

2017

# LAUDO TÉCNICO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – CAMPUS ARACAJU



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE SERGIPE – IFS

6/11/2017



## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	12
2. OBJETIVO .....	13
3. CONCEITOS .....	14
4. CONSIDERAÇÕES GERAIS .....	16
5. LEGISLAÇÃO BASE DA PERICIA - INSALUBRIDADE .....	22
5.1. Anexo nº 1 - Limites de tolerância para o Agente Físico: RUÍDO .....	22
5.1.1. O Equipamento utilizado para aferições:.....	23
5.1.2. Procedimentos gerais de medição.....	23
5.2. Anexo nº 3 - Limite de tolerância para exposição ao Agente Físico: CALOR .....	23
5.2.1. Legislação .....	23
5.2.2. Instrumento Utilizado .....	25
5.2.3. Procedimentos gerais de medição.....	25
5.3. Anexo nº 5 - Agente Físico: RADIAÇÕES IONIZANTES .....	26
5.3.1. Instrumento Utilizado .....	26
5.3.2. Procedimentos gerais de medição.....	26
5.4. Anexo nº 6 – Agente físico: TRABALHO EM CONDIÇÕES HIPERBÁRICAS .....	26
5.5. Anexo nº 7 - Agente físico: RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES .....	26
5.6. Anexo nº 8 - Agente Físico: VIBRAÇÕES .....	27
5.7. Anexo nº 9 - Agente Físico: FRIO.....	27
5.8. Anexo nº 10 - Agente Físico: UMIDADE.....	28
5.9. AGENTE QUÍMICO.....	28
5.9.1. Legislação .....	28
5.9.2. Conceituação.....	28
5.9.3. Metodologia de Avaliação .....	29
5.10. AGENTE BIOLÓGICO.....	29
6. LEGISLAÇÃO BASE DA PERÍCIA – PERICULOSIDADE.....	31
6.1. Atividades e operações perigosas com energia elétrica.....	31
6.2. Atividades e operações perigosas com inflamáveis.....	35
6.3. Atividades e operações perigosas com exposição a roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial .....	36
6.4. Atividades perigosas em motocicleta .....	37
6.5. Atividades e operações perigosas com radiações ionizantes ou substâncias radioativas .....	38
7. DESCRIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO .....	41
7.1. Aspectos sanitários .....	42
7.2. Descrições Físicas.....	42
7.3. Divisão dos grupos de exposição.....	43
7.4. Denominação e descrição sumária dos cargos de acordo com a CBO .....	43
8. ANÁLISE AMBIENTAL.....	49
8.1. Metodologia de Avaliação .....	49
9. MEDIDAS GERAIS QUE DEVERÃO SER ADOTADAS .....	50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

10. AVALIAÇÃO EM CADA AMBIENTE DE ACORDO COM O GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO (GHE).....	52
10.1. Guarita Principal e demais áreas.....	52
10.2. Sala de Aula 42 .....	54
10.3. Sala de Aula 43 / Sala de Aula 44 / Sala de Aula 45 .....	55
10.4. Diretoria de Educação a Distância (DEAD) .....	56
10.5. Recepção da Coordenadoria de Hospitalidade e Lazer (COHL) e Coordenadoria de Gestão de Turismo (CGT).....	57
10.6. Coordenadoria de Hospitalidade e Lazer (COHL) e Coordenadoria de Gestão de Turismo (CGT).....	58
10.7. Núcleo de Apoio ao Estágio (NAE) .....	59
10.8. Coordenadoria de Produção Gráfica (CPG) .....	61
10.9. Coordenadoria de Registro Escolar (CRE).....	63
10.10. Sala 2A – COINF.....	65
10.11. Laboratório de Estudos e Pesquisas.....	66
10.12. Sala 2B - COLINF .....	67
10.13. Laboratório 01 / Laboratório 03 / Laboratório 04 / Laboratório 05 / Laboratório 06 / Laboratório 07 / Laboratório 08 .....	70
10.14. Laboratório de Inclusão Social – Gestão de Turismo .....	71
10.15. Sala de Monitoria de Matemática .....	72
10.16. Sala de Aula 1S / Sala de Aula 2S / Sala de Aula 3S / Sala de Aula 4S / Sala de Aula 5S / Sala de Aula 6S / Sala de Aula 7S / Sala de Aula 8S.....	73
10.17. Sala dos Professores.....	74
10.18. Coordenadoria de Controle Docente e Discente.....	75
10.19. Laboratório de Ensino da Matemática (LEM).....	76
10.20. Sala de Aula 09 / Sala de Aula 10 / Sala de Aula 11 / Sala de Aula 12 / Laboratório do Curso de Petróleo e Gás – Sala 13 / Sala de Aula 14.....	77
10.21. Laboratório de Segurança Professor Cícero José Farias.....	78
10.22. Sala do Tutor / Professor EAD .....	79
10.23. Coordenadoria de Petróleo e Gás (COPGÁS) .....	80
10.24. Laboratório de Alimentos e Bebidas.....	81
10.25. Laboratório de Hospedagem (LAHOSP).....	83
10.26. Coordenadoria de Segurança do Trabalho (COSSET) .....	84
10.27. Sala de Aula - 20A .....	85
10.28. Coordenadoria do Curso Eletrotécnica .....	86
10.29. Laboratório de Instalações Elétricas – Sala 24A .....	87
10.30. Laboratório de Instalações Elétricas – Sala 24B .....	91
10.31. Laboratório de Comandos Elétricos – Sala 25.....	95
10.32. Laboratório de Eletricidade Experimental e Medidas – Sala 23.....	99
10.33. Laboratório de Máquinas – Sala 22 .....	103
10.34. Laboratório de Linhas e Redes – Sala 26.....	107
10.35. Sala 21 - Politécnica .....	112
10.36. Laboratório de Eletrotécnica – Sala 20B .....	113
10.37. Anexo da Coordenadoria de Assistência Estudantil (CAE) .....	115





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

10.38. Coordenadoria de Almoarifado (COAL).....	116
10.39. Coordenação de Engenharia Civil .....	117
10.40. Sala de Aula 27D / Sala de Aula 27E / Sala de Aula 27F / Sala de Aula 27G / Sala de Aula 27H / Sala de Aula 27I / Sala de Aula 27J.....	118
10.41. Laboratório Mecânica dos Solos / Geotecnia – Sala 27A .....	119
10.42. Sala de Atendimento – Coordenadoria de Engenharia Civil (COEC).....	124
10.43. Gabinetes dos Docentes (COEC).....	125
10.44. Laboratório de Materiais de Construção – Sala 27B .....	126
10.45. Coordenadores EAD .....	133
10.46. Coordenadoria de Edificações (COED).....	134
10.47. Núcleo de Atendimento as Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE).....	135
10.48. Coordenação de Laboratório de Edificações (COLED) .....	136
10.49. Coordenadoria de Eletrônica (COELN) .....	137
10.50. Laboratório de Circuitos Elétricos – Lab. 34.....	138
10.51. Laboratório de Eletrônica Computacional – Lab. 33.....	141
10.52. Laboratório de Estudos Avançados .....	142
10.53. Laboratório de Eletrônica Geral e Industrial – Lab. 32 .....	145
10.54. Laboratório de Automação e Controle.....	148
10.55. Laboratório de Sistemas Programáveis e Redes – Lab. 30.....	149
10.56. Laboratório de Eletrônica Digital – Sala 29 .....	150
10.57. Laboratório Unificado de Pesquisas Aplicadas (LUPA) .....	151
10.58. Setor de Telefonia (PABX).....	154
10.59. Coordenadoria de Química (COQUI) e Coordenadoria de Alimentos (COALI).....	155
10.60. Laboratório de Cromatografia.....	156
10.61. Laboratório de Microbiologia (Sala 35C).....	163
10.62. Laboratório de Bromatologia (Sala 35B).....	170
10.63. Laboratório de Química Orgânica – Sala 35 .....	175
10.64. Almoarifado Químico .....	184
10.65. Laboratório de Pesquisa.....	199
10.66. Laboratório de Química Geral e Inorgânica – Sala 36 .....	205
10.67. Coordenadoria de Licenciatura em Química (COLIQUI) .....	210
10.68. Laboratório de Físico-Química – Sala 35D .....	211
10.69. Laboratório de Química Analítica – Sala 35E.....	217
10.70. Sala de Vídeo – 35F.....	224
10.71. Coordenação de Licenciatura de Matemática (COLIMA).....	225
10.72. Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE) .....	226
10.73. Coordenadoria de Saúde Escolar – Gabinete Dentário.....	229
10.74. Coordenadoria de Saúde Escolar – Gabinete Médico .....	232
10.75. Coordenadoria de Saúde Escolar – Sala de Enfermagem.....	234
10.76. Coordenadorias de Física e Biologia .....	236
10.77. Laboratório de Física – Sala 37 .....	237
10.79. Coordenadoria de Protocolo e Arquivo (CPRA) .....	243
10.80. Laboratório de Hidráulica (Hidrologia e Saneamento).....	245
10.81. Laboratório de Saneamento e Microbiologia.....	246





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

10.82. Laboratório de Pesquisa Multidisciplinar I.....	252
10.83. Recepção do Setor Convênio IFS / PETROBRAS.....	260
10.84. Coordenação do Setor Convênio IFS / PETROBRAS .....	261
10.85. Sala de Extensão (PROPEX) .....	262
10.86. Diretoria Geral de Bibliotecas (Núcleo de Processamento Técnico / Núcleo de Desenvolvimento de Coleções / Núcleo de Recursos Informacionais / Núcleo de Treinamento e Capacitação).....	263
10.87. Sala de Aula 41 .....	265
10.88. Laboratório de Pesquisa Multidisciplinar II .....	266
10.89. Mediotec – Sala 40D.....	271
10.90. Coordenação de Transporte (COTRANS).....	272
10.91. Biblioteca .....	273
10.92. Cantina .....	275
10.93. Coordenadoria de Ciências Humanas e Sociais / PROEJA.....	277
10.94. Diretório Central do Estudantes (DCE) .....	278
10.95. Grêmio Estudantil 28 de Março.....	279
10.96. Sala de Aula 101 / Sala de Aula 102 / Sala de Aula 103 / Sala de Aula 104 / Sala de Aula 105 / Sala de Aula 106 / Sala de Aula 107 .....	280
10.97. Sala de Aula 201 / Sala de Aula 202 / Sala de Aula 203 / Sala de Aula 204 / Sala de Aula 205 / Sala de Aula 206 / Sala de Aula 207 .....	281
10.98. Sala de Pesquisa – Coordenação de Construção Civil.....	282
10.99. Sala de Pesquisa – Coordenação de Engenharia Civil.....	283
10.100. Coordenadoria do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental .....	284
10.101. Sala de Informática do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental.....	285
10.102. Gabinete Docentes do Curso Tecnologia em Saneamento Ambiental – Ala A	286
10.103. Gabinete Docentes do Curso Tecnologia em Saneamento Ambiental – Ala B	287
10.104. Sala de Reunião do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental.....	288
10.105. Sala de Apoio ao Discente da Coordenadoria do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental.....	289
10.106. Coordenadoria de Manutenção .....	290
10.107. Coordenadoria de Manutenção e demais áreas – Pedreiro .....	291
10.108. Coordenadoria de Manutenção e demais áreas – Pintor .....	293
10.109. Coordenadoria de Manutenção - Atividades relacionadas a manutenção e instalação de circuitos elétricos em laboratórios, áreas administrativas e salas de aula .....	295
10.110. Ginásio Esportivo .....	297
10.111. Ginásio Esportivo – Academia de Musculação .....	298
10.112. Ginásio Esportivo – Almoxarifado .....	299
10.113. Ginásio Esportivo – Coordenação de Educação Física e Esporte (COEFE) ....	300
10.114. Ginásio Esportivo – Sala de Aula (Educação Física) .....	301
10.115. Ginásio Esportivo – Sala de Avaliação.....	302
10.116. Coordenadoria de Saúde Escolar – Sala de Fisioterapia.....	303
10.117. Coordenadoria de Patrimônio (COPAT) / Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) .....	305



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

10.118. Recepção do Prédio Administrativo .....	306
10.119. Coordenação de Assistência Estudantil (CAE) .....	307
10.120. Assessoria de Comunicação Social e Eventos (ASCOM) .....	308
10.121. Conformidade .....	309
10.122. Gerência de Administração (GADM) .....	311
10.123. Coordenação de Licitações (COLIC) .....	312
10.124. Sala de Reunião e Videoconferências .....	313
10.125. Diretoria de Administração (DAG) .....	314
10.126. Gerência de Apoio e Inclusão (GAI) .....	315
10.127. Gabinete da Direção Geral (GDG) .....	316
10.128. Direção Geral (DG) .....	317
10.129. Assessoria Pedagógica (ASPED) / Coordenadoria de Horário Escolar (CHE) / Auxiliar Institucional (AI) .....	318
10.130. Coordenadoria de Planejamento (COPLAN) .....	319
10.131. Gerência de Graduação (GGrad) .....	320
10.132. Gerência de Ensino Técnico (GET) .....	321
10.133. Diretoria de Ensino (DEN) .....	322
10.134. Diretoria de Tecnologia da Informação - Recepção .....	323
10.135. Diretoria de Tecnologia da Informação – Núcleo de Atendimento e Suporte ao Usuário (NASUS) .....	324
10.136. Diretoria e Coordenadoria de Tecnologia da Informação – Sala Servidores 01 .....	325
10.137. Diretoria e Coordenadoria de Tecnologia da Informação – Sala Servidores 02 .....	328
10.138. Diretoria e Coordenadoria de Tecnologia da Informação – Sala dos Nobreaks	331
10.139. Diretoria de Tecnologia da Informação – Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção de Redes (COIMR) / Coordenadoria de Segurança da Informação (COSEG) .....	334
10.140. Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) .....	338
10.141. Diretoria de Tecnologia da Informação – Sala da Coordenadoria Geral .....	339
10.142. Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI), atividades relacionadas à tecnologia da informação em laboratórios, áreas administrativas e salas de aula de todo o campus .....	340
10.143. Diretoria de Tecnologia da Informação – Coordenação de Telecomunicações (CTEL) / Governança de Tecnologia da Informação (GovTI) / Escritório de Projetos (EprojTI) / Escritório de Processos (EprocTI) .....	343
10.144. Diretoria de Tecnologia da Informação – Coordenação de Sistemas da Informação (CSI) .....	344
10.145. Coordenadoria de Tecnologia da Informação – Reparos de Circuitos de Hardware .....	345
10.146. Subestação .....	348
10.147. Campo de Futebol .....	350
10.148. Instalações Sanitárias – Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação .....	351
11. QUADRO DOS RESUMOS DOS ADICIONAIS CONCEDIDOS .....	353



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

12. AVALIAÇÕES AMBIENTAIS A SEREM REALIZADAS .....	357
13. ENCERRAMENTO .....	361



## LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Área interna da Guarita Principal.....	53
Figura 2. Área da Sala de Aula 42.....	54
Figura 3. Área da Sala de Aula 43.....	55
Figura 4. Área da Diretoria de Educação a Distância (DEAD).....	56
Figura 5. Área da Recepção da Coordenadoria de Hospitalidade e Lazer .....	57
Figura 6. Área da Coordenadoria de Hospitalidade e Lazer.....	58
Figura 7. Área do Núcleo de Apoio ao Estágio (NAE).....	60
Figura 8. Área administrativa da Coordenadoria de Produção Gráfica (CPG).....	62
Figura 9. Área da Coordenadoria de Registro Escolar (CRE).....	64
Figura 10. Área da Sala 2A – COINF .....	65
Figura 11. Área do Laboratório de Estudos e Pesquisas .....	66
Figura 12. Área da Sala 2B - COLINF .....	69
Figura 13. Área do Laboratório 07 .....	70
Figura 14. Área do Laboratório de Inclusão Social – Gestão de Turismo .....	71
Figura 15. Área da Sala de Monitoria de Matemática.....	72
Figura 16. Área da Sala de Aula 1S.....	73
Figura 17. Área da Sala dos Professores .....	74
Figura 18. Área da Coordenadoria de Controle Docente e Discente.....	75
Figura 19. Área do Laboratório de Ensino da Matemática (LEM) .....	76
Figura 20. Área da Sala de Aula 09.....	77
Figura 21. Área do Laboratório de Segurança Professor Cícero José Farias .....	78
Figura 22. Área da Sala do Tutor / Professor EAD.....	79
Figura 23. Área da Coordenadoria de Petróleo e Gás (COPGÁS).....	80
Figura 24. Área do Laboratório de Alimentos e Bebidas .....	82
Figura 25. Área do Laboratório de Hospedagem (LAHOSP).....	83
Figura 26. Área da Coordenadoria de Segurança do Trabalho (COSSET).....	84
Figura 27. Área da Sala de Aula - 20A.....	85
Figura 28. Área da Coordenadoria do Curso Eletrotécnica.....	86
Figura 29. Área do Laboratório de Instalações Elétricas – Sala 24A.....	90
Figura 30. Área do Laboratório de Instalações Elétricas – Sala 24B.....	94
Figura 31. Área do Laboratório de Comandos Elétricos – Sala 25 .....	98
Figura 32. Área do Laboratório Eletricidade Experimental e Medidas – Sala 23.....	102
Figura 33. Área do Laboratório de Máquinas Elétricas – Sala 22.....	106
Figura 34. Área do Laboratório de Linhas e Redes – Sala 26.....	111
Figura 35. Área da Sala 21 - Politécnica .....	112
Figura 36. Área do Laboratório de Eletrotécnica – Sala 20B.....	114
Figura 37. Área do Anexo da Coordenadoria de Assistência Estudantil (CAE).....	115
Figura 38. Área da Coordenadoria de Almoxarifado (COAL).....	116
Figura 39. Área da Coordenação de Engenharia Civil .....	117





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

Figura 40. Área da Sala de Aula 27D.....	118
Figura 41. Área do Laboratório Mecânica dos Solos / Geotecnia – Sala 27A.....	123
Figura 42. Área da Sala de Atendimento – Coordenadoria de Engenharia Civil (COEC).....	124
Figura 43. Área dos Gabinetes dos Docentes (COEC).....	125
Figura 44. Área do Laboratório de Materiais de Construção – Sala 27B.....	131
Figura 45. Área dos Coordenadores EAD.....	133
Figura 46. Área da Coordenadoria de Edificações.....	134
Figura 47. Área do Núcleo de Atendimento as Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE).....	135
Figura 48. Área da Coordenação de Laboratório de Edificações (COLED).....	136
Figura 49. Área da Coordenadoria de Eletrônica (COELN).....	137
Figura 50. Área do Laboratório de Circuitos Elétricos – Lab. 34.....	140
Figura 51. Área do Laboratório de Eletrônica Computacional – Lab. 33.....	141
Figura 52. Área do Laboratório de Estudos Avançados.....	144
Figura 53. Área do Laboratório de Eletrônica Geral e Industrial – Lab. 32.....	147
Figura 54. Área do Laboratório de Automação e Controle.....	148
Figura 55. Área do Laboratório de Sistemas Programáveis e Redes – Lab. 30.....	149
Figura 56. Área do Laboratório de Eletrônica Digital – Sala 29.....	150
Figura 57. Área do Laboratório Unificado de Pesquisas Aplicadas (LUPA).....	153
Figura 58. Área do Setor de Telefonia (PABX).....	154
Figura 59. Área da Coordenadoria de Química (COQUI) e Coordenadoria de Alimentos (COALI).....	155
Figura 60. Área do Laboratório de Cromatografia.....	161
Figura 61. Área do Laboratório de Microbiologia (Sala 35C).....	169
Figura 62. Área do Laboratório de Bromatologia (Sala 35B).....	173
Figura 63. Área do Laboratório de Química Orgânica – Sala 35.....	183
Figura 64. Área do Almoarifado Químico.....	197
Figura 65. Área do Laboratório de Pesquisa.....	204
Figura 66. Área do Laboratório de Química Geral e Inorgânica – Sala 36.....	208
Figura 67. Área da Coordenadoria de Licenciatura em Química (COLIQUI).....	210
Figura 68. Área do Laboratório de Físico-Química – Sala 35D.....	215
Figura 69. Área do Laboratório de Química Analítica – Sala 35E.....	223
Figura 70. Área da Sala de Vídeo – 35F.....	224
Figura 71. Área da Coordenação de Licenciatura de Matemática (COLIMA).....	225
Figura 72. Área da Coordenadoria de Saúde Escolar.....	228
Figura 73. Área da Coordenadoria de Saúde Escolar – Gabinete Dentário.....	231
Figura 74. Área da Coordenadoria de Saúde Escolar – Gabinete Médico.....	233
Figura 75. Área da Sala de Enfermagem.....	235
Figura 76. Área da Coordenadorias de Física e Biologia.....	236
Figura 77. Área do Laboratório de Física – Sala 37.....	241





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

Figura 78. Área do Laboratório de Línguas – Sala 38.....	242
Figura 79. Área da Coordenadoria de Protocolo e Arquivo (CPRA).....	244
Figura 80. Área do Laboratório de Hidráulica (Hidrologia e Saneamento) .....	245
Figura 81. Área do Laboratório de Saneamento e Microbiologia .....	251
Figura 82. Área do Laboratório de Pesquisa Multidisciplinar I .....	259
Figura 83. Área da Recepção do Setor Convênio IFS / PETROBRAS.....	260
Figura 84. Área da Coordenação do Setor Convênio IFS / PETROBRAS .....	261
Figura 85. Área da Sala de Extensão (PROPEX).....	262
Figura 86. Área da Diretoria Geral de Bibliotecas (DGB).....	264
Figura 87. Área da Sala de Aula 41 .....	265
Figura 88. Área do Laboratório de Pesquisa Multidisciplinar II.....	270
Figura 89. Área do Mediotec – Sala 40D .....	271
Figura 90. Área da Coordenação de Transporte (COTRANS).....	272
Figura 91. Área da Biblioteca.....	274
Figura 92. Área da Cantina.....	276
Figura 93. Área da Coordenadoria de Ciências Humanas e Sociais / PROEJA.....	277
Figura 94. Área do Diretório Central do Estudantes (DCE).....	278
Figura 95. Área do Grêmio Estudantil 28 de Março .....	279
Figura 96. Área da Sala de Aula 101 .....	280
Figura 97. Área da Sala de Aula 201 .....	281
Figura 98. Área da Sala de Pesquisa – Coordenação de Construção Civil .....	282
Figura 99. Área da Sala de Pesquisa – Coordenação de Engenharia Civil .....	283
Figura 100. Área da Coordenadoria do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental.....	284
Figura 101. Área da Coordenadoria do Meio Ambiente – Sala de Informática.....	285
Figura 102. Área do Gabinete dos Docentes do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental – Ala A.....	286
Figura 103. Área do Gabinete dos Docentes do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental – Ala B .....	287
Figura 104. Área da Sala de Reunião do Curso Tecnologia em Saneamento Ambiental .	288
Figura 105. Área da Sala de Apoio ao Discente da Coordenadoria do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental.....	289
Figura 106. Área da Coordenadoria de Manutenção.....	290
Figura 107. Área onde são armazenados produtos e utensílios dos pedreiros .....	292
Figura 108. Área onde são armazenados produtos e utensílios dos pintores .....	294
Figura 109. Área da Coordenadoria de Manutenção - Eletricista .....	296
Figura 110. Área do Ginásio Esportivo .....	297
Figura 111. Área da Academia de Musculação.....	298
Figura 112. Área do almoxarifado do Ginásio Esportivo.....	299
Figura 113. Área da Coordenação de Educação Física e Esporte (COEFE).....	300
Figura 114. Área do Ginásio Esportivo – Sala de Aula (Educação Física).....	301



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

Figura 115. Área do Ginásio Esportivo – Sala de Avaliação .....	302
Figura 116. Área da Coordenadoria de Saúde Escolar – Sala de Fisioterapia .....	304
Figura 117. Área da Coordenadoria de Patrimônio (COPAT) / Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) .....	305
Figura 118. Área da Recepção do Prédio Administrativo .....	306
Figura 119. Área da Coordenação de Assistência Estudantil (CAE) .....	307
Figura 120. Área da Assessoria de Comunicação Social e Eventos (ASCOM).....	308
Figura 121. Área da Conformidade .....	310
Figura 122. Área da Gerência de Administração (GADM).....	311
Figura 123. Área da Coordenação de Licitações (COLIC) .....	312
Figura 124. Área da Sala de Reunião e Videoconferências .....	313
Figura 125. Área da Diretoria de Administração (DAG).....	314
Figura 126. Área da Gerência de Apoio e Inclusão (GAI).....	315
Figura 127. Área do Gabinete da Direção Geral (GDG).....	316
Figura 128. Área da Direção Geral (DG) .....	317
Figura 129. Área da Assessoria Pedagógica (ASPED) .....	318
Figura 130. Área da Coordenadoria de Planejamento (COPLAN) .....	319
Figura 131. Área da Gerência de Graduação (GGrad) .....	320
Figura 132. Área da Gerência de Ensino Técnico (GET).....	321
Figura 133. Área da Diretoria de Ensino (DEN).....	322
Figura 134. Área da Recepção da Diretoria de Tecnologia da Informação .....	323
Figura 135. Área do Núcleo de Atendimento e Suporte ao Usuário (NASUS) .....	324
Figura 136. Área da Diretoria e Coordenadoria de Tecnologia da Informação – Sala dos Servidores 01 .....	327
Figura 137. Área da Diretoria e Coordenadoria de Tecnologia da Informação – Sala dos Servidores 02 .....	330
Figura 138. Área da Diretoria e Coordenadoria de Tecnologia da Informação – Sala dos Nobreaks .....	333
Figura 139. Área da Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção de Redes (COIMR).....	337
Figura 140. Área da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) .....	338
Figura 141. Área da Sala da Coordenadoria Geral.....	339
Figura 142. Área da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI) .....	342
Figura 143. Área da Coordenação de Telecomunicações (CTEL).....	343
Figura 144. Área da Coordenação de Sistemas da Informação (CSI).....	344
Figura 145. Área do setor de Reparos de Circuitos de Hardware .....	347
Figura 146. Área da Subestação .....	349
Figura 147. Área do Campo de Futebol .....	350
Figura 148. Área das Instalações Sanitárias – Serviços Limpeza, Asseio e Conservação .....	352



### LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
AREN	Aceleração Resultante de Exposição Normalizada
CA	Certificado de Aprovação
CBO	Classificação Brasileira de Ocupações
CEP	Código de Endereçamento Postal
CNAE	Código nacional de atividades econômicas
CNEN	Comissão Nacional de Energia Nuclear
CNPJ	Cadastro nacional de pessoas jurídicas
CONFEA	Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
CREA	Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
dB	Nível de pressão sonora
DORT	Doença Osteomuscular Relacionado ao Trabalho
EPC	Equipamento de Proteção Coletiva
EPI	Equipamento de Proteção Individual
E.E.	Exposição Eventual
E.H	Exposição Habitual
E.P	Exposição Permanente
GHE	Grupo Homogêneo de Exposição
IBUTG	Índice de bulbo úmido - termômetro de globo
IFS	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe
LER	Lesão por Esforço Repetitivo
LT	Limite de Tolerância
MTB	Ministério de Trabalho
NBR	Norma Brasileira
NHO	Norma de higiene ocupacional
NR	Norma Regulamentadora
PCMSO	Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional
PGR	Programa de gerenciamento de risco
PPRA	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
PRODIN	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
PROGEP	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
SEC	Sistemas Elétricos de Consumo
SEP	Sistemas Elétricos de Potência
TBN	Temperatura de Bulbo Úmido Natural
TBS	Temperatura de Bulbo Seco
TG	Temperatura de Globo
VCI	Vibrações de Corpo Inteiro
VDVR	Valor da Dose de Vibração Resultante
VMB	Vibrações de Mãos e Braços



## 1. INTRODUÇÃO

Cumprindo determinação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) apresentamos o Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, onde o arquivo digital original será arquivado na PRODIN e PROGEP e disponível para consulta dos servidores tanto no site institucional do IFS como na direção geral do campus.

Os signatários deste documento, no mês de outubro de 2017, realizaram perícia técnica nos locais onde os requerentes exercem suas atividades laborais, com o intuito de verificar se os trabalhos realizados pelos servidores se desenvolviam em condições insalubres e/ou perigosas, possibilitando ou não a caracterização do pagamento do adicional em conformidade com a legislação vigente.





## 2. OBJETIVO

Apresentar o levantamento técnico pericial do paradigma do cargo e identificar ou não condição de trabalho insalubre no âmbito do IFS, que possibilitem ou não a caracterização do pagamento do adicional de insalubridade, conforme estabelece a legislação vigente:

- NR 15 – Atividades e operações insalubres e seus anexos e a NR 16 – Atividades e operações perigosas e seus anexos, constantes da Lei 6.514, de 22 de dezembro de 1977 e da Portaria nº. 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Decreto nº 97.458 de 15 de janeiro de 1989; Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993; Decreto Nº 81.384 de 22 de fevereiro de 1978; Decreto-Lei Nº 1.873 de 27 de maio de 1981;
- Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, artigos 68 a 70; Lei Nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, artigo 12; Lei Nº 1.234 de 14 de novembro de 1950;
- Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, que estabelece orientação sobre a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com raios-X ou substâncias radioativas, e dá outras providências.





### 3. CONCEITOS

Os conceitos de insalubridade, periculosidade, grupo homogêneo de exposição, exposição habitual ou permanente, agentes físicos (ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, radiações não ionizantes, frio e umidade), agentes químicos e agentes biológicos estão de acordo com as legislações vigentes e com os contidos na Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017:

- Serão consideradas **atividades insalubres** aquelas que por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os servidores a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição e seus efeitos;
- **Periculosidade** são atividades ou operações que por natureza ou método de trabalho exige contato permanente com eletricidade, substâncias inflamáveis ou com explosivos em condição de risco acentuado, atividades e operações perigosas com exposição a roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial e atividades e operações perigosas com radiações ionizantes ou substâncias radioativas;
- **Grupo Homogêneo de Exposição - GHE:** Corresponde a um grupo de servidores que experimentam exposição semelhante, de forma que o resultado fornecido pela avaliação da exposição de qualquer trabalhador do grupo seja representativo da exposição do restante do mesmo grupo.
- Considera-se **exposição eventual ou esporádica** aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas, como atribuição legal do seu cargo, por tempo inferior à metade da jornada de trabalho mensal. Orientação Normativa nº 4, Art. 9º, inciso I, de 14 de fevereiro de 2017.
- Considera-se **exposição habitual** aquela em que o servidor submete-se a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas como atribuição legal do seu cargo por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal. Orientação Normativa nº 4, Art. 9º, inciso II, de 14 de fevereiro de 2017.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

- Considera-se ***exposição permanente*** aquela que é constante, durante toda a jornada laboral. Orientação Normativa nº 4, Art. 9º, inciso III, de 14 de fevereiro de 2017.





#### 4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

De acordo com a Lei Nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, em seu artigo 12, os adicionais e a gratificação de que trata esta Orientação Normativa serão calculados sobre o vencimento do cargo efetivo dos servidores civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, com base nos seguintes percentuais:

I - Cinco, dez ou vinte por cento, no caso de insalubridade nos graus mínimo, médio e máximo, respectivamente;

II - Dez por cento, no caso do adicional de periculosidade;

III - cinco, dez ou vinte por cento, no caso do adicional de irradiação ionizante, conforme o disposto no anexo único do Decreto nº 877, de 1993; e

IV - Dez por cento no caso da gratificação por trabalhos com raios-X ou substâncias radioativas.

Segundo a Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, em seu artigo 4º, os adicionais de insalubridade, de periculosidade e de irradiação ionizante, bem como a gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas, estabelecidos na legislação vigente, não se acumulam, tendo caráter transitório, enquanto durar a exposição.

Conforme o item 15.4.1 da Norma Regulamentadora 15 da Portaria 3.214/78, a eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:

- a) Com a adoção de medida de ordem geral que conserve o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
- b) Com a utilização de equipamentos de proteção individual;

De acordo com o item 6.6.1 da Norma Regulamentadora 6 da Portaria 3.214/78, são obrigações do empregador:

- Fornecer o EPI adequado e com CA (Certificado de Aprovação);
- Treinar e orientar o uso do EPI;
- Tornar obrigatória sua utilização;
- Substituí-lo imediatamente quando não apresentar condições de uso;
- Prover sua manutenção e higienização periódicas.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

Segundo o Decreto-Lei N° 1.873, de 27 de maio de 1981, em seu parágrafo único, considerar-se-ão como de efetivo exercício, exclusivamente, os afastamentos em virtude de:

I - Férias;

II - Casamento;

III - luto;

IV - Licenças para tratamento da própria saúde, a gestante ou em decorrência de acidente em serviço;

V - Prestação eventual de serviço por prazo inferior a 30 (trinta) dias, em localidade não abrangida por este Decreto-lei.

De acordo com a Orientação Normativa n° 4, de 14 de fevereiro de 2017, em seu artigo 7º, o adicional de irradiação ionizante somente poderá ser concedido aos Indivíduos Ocupacionalmente Expostos - IOE, que exerçam atividades em área controlada ou em área supervisionada.

§ 1º A concessão do adicional de irradiação ionizante será feita de acordo com laudo técnico, emitido por comissão constituída especialmente para essa finalidade, de acordo com as normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN.

§ 2º A comissão a que se refere o §1º deverá contemplar em sua composição membro habilitado em engenharia de segurança do trabalho ou em medicina do trabalho, bem como, preferencialmente, profissionais que desenvolvam as funções de supervisor de radioproteção ou de responsável técnico pela proteção radiológica.

§ 3º Todas as instalações que operam fontes emissoras de radiação ionizante devem ser credenciadas junto à CNEN e ao órgão de vigilância sanitária, conforme a legislação pertinente.

Conforme a Orientação Normativa n° 4, de 14 de fevereiro de 2017, em seu artigo 8º, a gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas somente poderá ser concedida aos servidores que, cumulativamente:

I - operem direta, obrigatória e habitualmente com raios-x ou substâncias radioativas, junto às fontes de irradiação por um período mínimo de 12 (doze) horas semanais, como parte integrante das atribuições do cargo ou função exercida;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

II - tenham sido designados por Portaria do dirigente do órgão onde tenham exercício para operar direta e habitualmente com raios-x ou substâncias radioativas; e

III - exerçam suas atividades em área controlada.

De acordo com o Decreto N° 81.384, de 22 de fevereiro de 1978, em seu art. 7º, somente poderão ser designados para operar direta e habitualmente com Raios X ou substâncias radioativas servidores pertencentes às Categorias Funcionais de Médico, Médico de Saúde Pública, Enfermeiro, Odontólogo, Químico (na especialidade de radioquímico), Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Radiologia, Agente de Serviços Complementares (nas especialidades de cineangiocardiografia e hemodinâmica), Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Sanitarista, Professor de Ensino Superior, Auxiliar de Ensino (em conformidade com o art. 14, item I, da Lei n° 6.182, de 11 de dezembro de 1974) e Pesquisador (nas áreas de Biofísica, Radioquímica, Radiologia, Radioterapia, Medicina Nuclear e Engenharia Nuclear) (Redação dada pelo Decreto n° 84.106, de 1979).

Segundo o Decreto N° 877, de 20 de julho de 1993, em seu art. 1º, as atividades desenvolvidas nessas áreas, envolvendo as fontes de irradiação ionizante, compreendem, desde a produção, manipulação, utilização, operação, controle, fiscalização, armazenamento, processamento, transportes até a respectiva deposição, bem como as demais situações definidas como de emergência radiológica.

Conforme a Orientação Normativa n° 4, de 14 de fevereiro de 2017, em seu artigo 9º, em relação ao adicional de insalubridade e periculosidade, consideram-se:

I - Exposição eventual ou esporádica: aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas, como atribuição legal do seu cargo, por tempo inferior à metade da jornada de trabalho mensal;

II - Exposição habitual: aquela em que o servidor submete-se a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal; e

III - Exposição permanente: aquela que é constante, durante toda a jornada laboral. Parágrafo único. No caso do servidor estar submetido a condições insalubres ou perigosas em período de tempo que não configure exposição habitual, nos termos do inciso II do





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

caput deste artigo, mas em período de tempo que configure o direito ao adicional conforme os Anexos e Tabelas das Normas Regulamentadoras nº 15 e nº 16, aprovadas pela Portaria MTE nº 3.214, de 8 de junho de 1978, prevalecerá o direito ao recebimento do respectivo adicional.

De acordo com o parágrafo 2º do art.10 da Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, o laudo técnico deverá:

I - ser elaborado por servidor público da esfera federal, estadual, distrital ou municipal, ou militar, ocupante de cargo público ou posto militar de médico com especialização em medicina do trabalho, ou de engenheiro ou de arquiteto com especialização em segurança do trabalho;

II - referir-se ao ambiente de trabalho e considerar a situação individual de trabalho do servidor;

III - identificar:

a) o local de exercício ou o tipo de trabalho realizado;

b) o agente nocivo à saúde ou o identificador do risco

c) o grau de agressividade ao homem, especificando:

1. limite de tolerância conhecida, quanto ao tempo de exposição ao agente nocivo; e

2. verificação do tempo de exposição do servidor aos agentes agressivos;

d) classificação dos graus de insalubridade e de periculosidade, com os respectivos percentuais aplicáveis ao local ou atividade examinados; e

e) as medidas corretivas necessárias para eliminar ou neutralizar o risco, ou proteger contra seus efeitos.

Segundo o parágrafo 3º do art.10 da Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, o laudo técnico não terá prazo de validade, devendo ser refeito sempre que houver alteração do ambiente ou dos processos de trabalho ou da legislação vigente.

Conforme a Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, em seu artigo 11, não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades:

I - em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas seja eventual ou esporádica;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

II - consideradas como atividades-meio ou de suporte, em que não há obrigatoriedade e habitualidade do contato;

III - que são realizadas em local inadequado, em virtude de questões gerenciais ou por problemas organizacionais de outra ordem; e

IV - em que o servidor ocupe função de chefia ou direção, com atribuição de comando administrativo, exceto quando respaldado por laudo técnico individual que comprove a exposição em caráter habitual ou permanente.

De acordo com o parágrafo único do art.12 da Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, além do disposto no art. 11, não caracterizam situação para pagamento do adicional de que trata o caput:

I - o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias;

II - as atividades em que o servidor somente mantenha contato com pacientes em área de convivência e circulação, ainda que o servidor permaneça nesses locais; e

III - as atividades em que o servidor manuseie objetos que não se enquadrem como veiculadores de secreções do paciente, ainda que sejam prontuários, receitas, vidros de remédio, recipientes fechados para exame de laboratório e documentos em geral.

Segundo a Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em seu artigo 68, os servidores que trabalhem com habitualidade em locais insalubres ou em contato permanente com substâncias tóxicas, radioativas ou com risco de vida, fazem jus a um adicional sobre o vencimento do cargo efetivo.

§ 1º O servidor que fizer jus aos adicionais de insalubridade e de periculosidade deverá optar por um deles.

§ 2º O direito ao adicional de insalubridade ou periculosidade cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa a sua concessão.

Conforme a Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em seu artigo 69, haverá permanente controle da atividade de servidores em operações ou locais considerados penosos, insalubres ou perigosos.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

Parágrafo único. A servidora gestante ou lactante será afastada, enquanto durar a gestação e a lactação, das operações e locais previstos neste artigo, exercendo suas atividades em local salubre e em serviço não penoso e não perigoso.

De acordo com a Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, em seu artigo 17, respondem nas esferas administrativa, civil e penal, os peritos e dirigentes que concederem ou autorizarem o pagamento dos adicionais em desacordo com a legislação vigente.





## 5. LEGISLAÇÃO BASE DA PERICIA - INSALUBRIDADE

A Legislação Brasileira através da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, em sua Norma Regulamentadora NR 15, estabelece diversas atividades ou operações nos quais são apresentados anexos e tabelas com limites de tolerância.

### 5.1. Anexo nº 1 - Limites de tolerância para o Agente Físico: RUÍDO

O Anexo 01 da NR 15, estabelece limites de tolerância para exposição ao ruído contínuo e intermitente, correlacionando os níveis de ruído em dB(A) e os respectivos tempos de exposição máximos diários permissíveis, conforme o quadro abaixo.

Não é permitida exposição a níveis de ruído acima de 115 dB(A), para indivíduos que não estejam adequadamente protegidos.

QUADRO 1

Nível de ruído dB (A)	Máxima exposição diária permissível
85	8 horas
86	7 horas
87	6 horas
88	5 horas
89	4 horas e 30 minutos
90	5 horas
91	3 horas e 30 minutos
92	3 horas
93	2 horas e 40 minutos
94	2 horas e 15 minutos
95	2 horas
96	1 hora e 45 minutos
98	1 hora e 15 minutos
100	1 hora
102	45 minutos
104	35 minutos
105	30 minutos
106	25 minutos
108	20 minutos
110	15 minutos
112	10 minutos
114	8 minutos
115	7 minutos





Ocorrem situações em que o empregado se expõe a diferentes níveis de ruído numa mesma jornada de trabalho. A Legislação Brasileira no item 6 do Anexo 1 da NR 15 diz: “Se durante a jornada de trabalho ocorrerem dois ou mais períodos de exposição a ruído de diferentes níveis, devem ser considerados os seus efeitos combinados, de forma que, se a soma das seguintes frações”:

$$C1/T1 + C2/T2 + C3/T3 + \dots + Cn/Tn$$

exceder a unidade, a exposição estará acima do limite de tolerância.

Na equação acima  $C_n$  indica o tempo total em que o trabalhador fica exposto a um nível de ruído específico e  $T_n$  indica a máxima exposição diária permissível a este nível.

#### 5.1.1. O Equipamento utilizado para aferições:

Medidor de nível de pressão sonora marca doseBadge Cirrus CK 110A, com resposta lenta (SLOW) de acordo com cada caso de ruído contínuo ou intermitente.

#### 5.1.2. Procedimentos gerais de medição.

- Identificar o Grupo Homogêneo de Exposição (GHE).
- Ajustar preliminarmente os parâmetros do equipamento e sua calibração, com base nas instruções do manual de operação.
- Manter o microfone do doseBadge dentro da zona auditiva do servidor.
- Acompanhar toda movimentação do servidor no exercício de suas funções durante todo o período de medição.
- Inserir os dados avaliados em programa específico e gerar relatório.

## 5.2. Anexo nº 3 - Limite de tolerância para exposição ao Agente Físico: CALOR

### 5.2.1. Legislação

Para o estudo da sobrecarga térmica o Anexo 3 da NR15 estabelece os Limites de Tolerância para exposição ao Calor.

A exposição ao calor deve ser avaliada através do "Índice de Bulbo Úmido - Termômetro de Globo" (IBUTG) definido pelas equações que seguem:





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

Ambientes internos ou externos sem carga solar:  $IBUTG = 0,7 \text{ tbn} + 0,3 \text{ tg}$

Ambientes externos com carga solar:  $IBUTG = 0,7 \text{ tbn} + 0,1 \text{ tbs} + 0,2 \text{ tg}$

Onde: Tbn = temperatura de bulbo úmido natural

Tg = temperatura de globo

Tbs = temperatura de bulbo seco.

Quando as medições são em único ponto, para regime de trabalho intermitente com descanso no próprio local de trabalho (por hora), os limites tolerância serão definidos conforme expressa o quadro 2.

### QUADRO 2

Regime de trabalho intermitente com descanso no próprio local de trabalho (por hora)	Tipo de Atividade		
	Leve	Moderado	Pesado
Trabalho contínuo	Até 30,0	Até 26,7	Até 25,0
45 minutos trabalho 15 minutos descanso	30,1 a 30,6	26,8 a 28,0	25,1 a 25,9
30 minutos trabalho 30 minutos descanso	30,7 a 31,4	28,1 a 29,4	26,0 a 27,9
15 minutos trabalho 45 minutos descanso	31,5 a 32,2	29,5 a 31,1	28,0 a 30,0
Não é permitido o trabalho, sem a adoção de medidas adequadas de controle.	Acima de 32,2	Acima de 31,1	Acima de 30,0

O quadro 3 do Anexo 3 da NR: “Taxas de metabolismo por tipo de atividade” fixa os limites de tolerância correlacionando o máximo IBUTG médio permitido para respectivas taxas metabólicas médias encontradas nos ambientes de trabalho, para exposição ao calor em regime de trabalho intermitente com período de descanso em outro local (local de descanso).

### QUADRO 3

#### TAXAS DE METABOLISMO POR TIPO DE ATIVIDADE

TIPO DE ATIVIDADE	Kcal/h
SENTADO EM REPOUSO	100
TRABALHO LEVE	
Sentado, movimentos moderados com braços e tronco (ex.: datilografia).	125
Sentado, movimentos moderados com braços e pernas (ex.: dirigir).	150
De pé, trabalho leve, em máquina ou bancada, principalmente com os braços	150
TRABALHO MODERADO	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

Sentado, movimentos vigorosos com braços e pernas.	180
De pé, trabalho leve em máquina ou bancada, com alguma movimentação.	175
De pé, trabalho moderado em máquina ou bancada, com alguma movimentação.	220
Em movimento, trabalho moderado de levantar ou empurrar.	300
<b>TRABALHO PESADO</b>	
Trabalho intermitente de levantar, empurrar ou arrastar pesos (ex.: remoção c/ pá).	440
Trabalho fatigante	550

Se o trabalho é desenvolvido em mais de um ponto, são calculados o IBUTG médio e a Taxa de Metabolismo Média (M) a partir das medições dos IBUTG e M de cada ponto, como mostra as equações seguintes:

$$\text{IBUTG} = (\text{IBUTG}_1 \times T_1) + (\text{IBUTG}_2 \times T_2) + (\text{IBUTG}_3 \times T_3) + \dots + (\text{IBUTG}_n \times T_n) / 60$$

$$M = (M_1 \times T_1) + (M_2 \times T_2) + (M_3 \times T_3) + \dots + (M_n \times T_n) / 60$$

#### QUADRO 4

M (kcal/h)	Máximo IBUTG
175	30,5
200	30,0
250	28,5
300	27,5
350	26,6
400	26,0
450	25,5
500	25,0

#### 5.2.2. Instrumento Utilizado

Para avaliar se o calor está ou não acima dos limites de tolerância foi utilizado o aparelho de medição INSTRUTHERM TGD-400.

#### 5.2.3. Procedimentos gerais de medição

- Identificar o Grupo Homogêneo de Exposição (GHE).
- Ajustar preliminarmente os parâmetros do equipamento e sua calibração, com base nas instruções do manual de operação.
- Determinar o período de tempo que corresponda à condição térmica mais desfavorável (60 minutos corridos), considerando-se as condições térmicas do ambiente e as atividades físicas desenvolvidas pelo servidor.





- Acompanhar toda movimentação do servidor no exercício de suas funções durante todo o período de medição.
- Inserir os dados avaliados em programa específico e gerar relatório.

### 5.3. Anexo nº 5 - Agente Físico: RADIAÇÕES IONIZANTES

A radiação ionizante é definida como aquela que tem energia suficiente para interagir com os átomos neutros do meio por onde ela se propaga. São provenientes de materiais radioativos como é o caso dos raios alfa ( $\alpha$ ), beta ( $\beta$ ) e gama ( $\gamma$ ), ou são produzidas artificialmente em equipamentos, como é o caso dos raios X.

Nas atividades e operações onde os trabalhadores possam ser expostos a radiações ionizantes, os limites de tolerância, os princípios, as obrigações causadas pela radiação ionizante, e controles básicos para a proteção do homem e do meio ambiente contra possíveis efeitos indevidos são as constantes da Norma CNEN-NE - 3.01, de julho de 1988.

#### 5.3.1. Instrumento Utilizado

Para avaliar a presença ou não de radiações ionizantes foi utilizado o aparelho de medição Radalert – 100.

#### 5.3.2. Procedimentos gerais de medição.

- Identificar o Grupo Homogêneo de Exposição (GHE).
- Verificar a tela e anotar o valor mostrado.

### 5.4. Anexo nº 6 – Agente físico: TRABALHO EM CONDIÇÕES HIPERBÁRICAS

São considerados trabalhos sobre condições hiperbáricas os efetuados em ambientes onde o trabalhador é obrigado a suportar pressões maiores que a atmosférica e onde se exige cuidadosa descompressão, além de trabalhos submersos.

### 5.5. Anexo nº 7 - Agente físico: RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES

A radiação não ionizante (parte da eletromagnética) é caracterizada por não possuir energia suficiente para arrancar elétrons dos átomos do meio por onde está se deslocando,





mas tem o poder de quebrar moléculas e ligações químicas. Dessa radiação fazem parte os tipos: radiofrequência, infravermelho e luz visível.

São consideradas radiações não ionizantes as micro-ondas, ultravioletas e laser.

### 5.6. Anexo nº 8 - Agente Físico: VIBRAÇÕES

Caracteriza-se a condição insalubre caso seja superado o limite de exposição ocupacional diária a VMB correspondente a um valor de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 5 m/s<sup>2</sup>.

Caracteriza-se a condição insalubre caso sejam superados quaisquer dos limites de exposição ocupacional diária a VCI:

- a) valor da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 1,1 m/s<sup>2</sup>;
- b) valor da dose de vibração resultante (VDVR) de 21,0 m/s<sup>1,75</sup>.

Para fins de caracterização da condição insalubre, o empregador deve comprovar a avaliação dos dois parâmetros acima descritos.

As situações de exposição a VMB e VCI superiores aos limites de exposição ocupacional são caracterizadas como insalubres em grau médio.

A avaliação quantitativa deve ser representativa da exposição, abrangendo aspectos organizacionais e ambientais que envolvam o trabalhador no exercício de suas funções.

### 5.7. Anexo nº 9 - Agente Físico: FRIO

As atividades ou operações executadas no interior de câmaras frigoríficas, ou em locais que apresentem condições similares, que exponham os trabalhadores ao frio, sem a proteção adequada, serão consideradas insalubres em decorrência de laudo de inspeção realizada no local de trabalho.

Para a certeza da importância do fator quantitativo na avaliação, será utilizado, por analogia, o conteúdo da NR-29, que disciplina as condições de saúde e segurança no trabalho portuário, estabelecendo, no seu item 29.3.16.2 a seguinte tabela de exposição máxima diária a condições de frio.





### QUADRO 5

Faixa de Temperatura de Bulbo Seco (° C)	Máxima Exposição Diária Permissível para Pessoas Adequadamente Vestidas para Exposição ao Frio.
+15,0 a -17,9 (*) +12,0 a -17,9 (**) +10,0 a -17,9 (***)	Tempo total de trabalho no ambiente frio de 6 horas e 40 minutos, sendo quatro períodos de 1 hora e 40 minutos alternados com 20 minutos de repouso e recuperação térmica fora do ambiente de trabalho.
-18,0 a -33,9	Tempo total de trabalho no ambiente frio de 4 horas alternando-se 1 hora de trabalho com 1 hora para recuperação térmica fora do ambiente frio.
-34,0 a -56,9	Tempo total de trabalho no ambiente frio de 1 hora, sendo dois períodos de 30 minutos com separação mínima de 4 horas para recuperação térmica fora do ambiente frio.
-57,0 a -73,0	Tempo total de trabalho no ambiente frio de 5 minutos sendo o restante da jornada cumprida obrigatoriamente fora de ambiente frio.
Abaixo de -73,0	Não é permitida a exposição ao ambiente frio, seja qual for a vestimenta utilizada.

(\*) Faixa de temperatura válida para trabalhos em zona climática quente, de acordo com o mapa oficial do IBGE.

(\*\*) faixa de temperatura válida para trabalhos em zona climática subquente, de acordo com o mapa oficial do IBGE.

(\*\*\*) faixa de temperatura válida para trabalhos em zona climática mesotérmica, de acordo com o mapa oficial do IBGE.

#### 5.8. Anexo nº 10 - Agente Físico: UMIDADE

As atividades ou operações executadas em locais alagados ou encharcados, com umidade excessiva, capazes de produzir danos à saúde dos trabalhadores, serão consideradas insalubres em decorrência de laudo de inspeção realizada no local de trabalho.

#### 5.9. AGENTE QUÍMICO.

##### 5.9.1. Legislação

“Trata especificamente sobre atividades e operações envolvendo agentes, considerados insalubres em decorrência de inspeção de caráter **QUALITATIVO** realizada no local de trabalho. Exclua-se desta relação às atividades ou operações com os agentes químicos constantes dos Anexos 11 e 12”.

##### 5.9.2. Conceituação

Os agentes químicos são fatores ambientais causadores em potencial de doenças profissionais e/ou do trabalho, devido a sua ação deletéria sobre o organismo humano.





A avaliação de um agente químico é realizada no local de trabalho para que se faça o seu reconhecimento e sua posterior qualificação de acordo com NR 15.

Do ponto de vista legal os agentes químicos são classificados de 3 (três) maneiras:

- a) Por limite de tolerância (LT) e inspeção no local de trabalho (Anexo 11) - Avaliação Quantitativa;
- b) Por limite de tolerância (LT) para poeiras minerais (Anexo 12) - Avaliação Quantitativa;
- c) Em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho (Anexo 13) - Avaliação Qualitativa.

### 5.9.3. Metodologia de Avaliação

Utilizamos a legislação vigente e a Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, considerando-se todas posteriores alterações até a presente data, para caracterização das condições ambientais.

## 5.10. AGENTE BIOLÓGICO.

Segundo o anexo nº 14 da NR-15, a relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa:

Insalubridade de grau máximo

Trabalho ou operações, em contato permanente com:

- Pacientes em isolamento por doenças infectocontagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizadas;
- Carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pelos e dejeções de animais portadores de doenças infectocontagiosas (carbunculose, brucelose, tuberculose);
- Esgotos (galerias e tanques); e
- Lixo urbano (coleta e industrialização).



### Insalubridade de grau médio

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);
- Hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais);
- Contato em laboratórios, com animais destinados ao preparo de soro, vacinas e outros produtos;
- Laboratórios de análise clínica e histopatologia (aplica-se tão-só ao pessoal técnico);
- Gabinetes de autópsias, de anatomia e histoanatomopatologia (aplica-se somente ao pessoal técnico);
- Cemitérios (exumação de corpos);
- Estábulos e cavalariças; e
- Resíduos de animais deteriorados.





## 6. LEGISLAÇÃO BASE DA PERÍCIA – PERICULOSIDADE

A Legislação Brasileira através da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, em sua Norma Regulamentadora NR 16, estabelece diversas atividades ou operações consideradas perigosas.

### 6.1. Atividades e operações perigosas com energia elétrica

I. Têm direito ao adicional de periculosidade os trabalhadores:

a) Que executam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em alta tensão;

b) Que realizam atividades ou operações com trabalho em proximidade, conforme estabelece a NR-10;

c) Que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, no caso de descumprimento do item 10.2.8 e seus subitens da NR10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;

d) das empresas que operam em instalações ou equipamentos integrantes do sistema elétrico de potência - SEP, bem como suas contratadas, em conformidade com as atividades e respectivas áreas de risco descritas no quadro 6.

II. Não é devido o pagamento do adicional nas seguintes situações:

a) Nas atividades ou operações no sistema elétrico de consumo em instalações ou equipamentos elétricos desenergizados e liberados para o trabalho, sem possibilidade de energização acidental, conforme estabelece a NR-10;

b) Nas atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos alimentados por extra-baixa tensão;

c) Nas atividades ou operações elementares realizadas em baixa tensão, tais como o uso de equipamentos elétricos energizados e os procedimentos de ligar e desligar circuitos elétricos, desde que os materiais e equipamentos elétricos estejam em conformidade com as normas técnicas oficiais estabelecidas pelos órgãos competentes e, na ausência ou omissão destas, as normas internacionais cabíveis.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

III. O trabalho intermitente é equiparado à exposição permanente para fins de pagamento integral do adicional de periculosidade nos meses em que houver exposição, excluída a exposição eventual, assim considerado o caso fortuito ou que não faça parte da rotina.

IV. Das atividades no sistema elétrico de potência - SEP.

- Para os efeitos deste anexo entende-se como atividades de construção, operação e manutenção de redes de linhas aéreas ou subterrâneas de alta e baixa tensão integrantes do SEP:
  - ✓ Montagem, instalação, substituição, conservação, reparos, ensaios e testes de: verificação, inspeção, levantamento, supervisão e fiscalização; fusíveis, condutores, para-raios, postes, torres, chaves, muflas, isoladores, transformadores, capacitores, medidores, reguladores de tensão, religadores, seccionalizadores, carrier (onda portadora via linhas de transmissão), cruzetas, relé e braço de iluminação pública, aparelho de medição gráfica, bases de concreto ou alvenaria de torres, postes e estrutura de sustentação de redes e linhas aéreas e demais componentes das redes aéreas;
  - ✓ Corte e poda de árvores;
  - ✓ Ligações e cortes de consumidores;
  - ✓ Manobras aéreas e subterrâneas de redes e linhas;
  - ✓ Manobras em subestação;
  - ✓ Testes de curto em linhas de transmissão;
  - ✓ Manutenção de fontes de alimentação de sistemas de comunicação;
  - ✓ Leitura em consumidores de alta tensão;
  - ✓ Aferição em equipamentos de medição;
  - ✓ Medidas de resistências, lançamento e instalação de cabo contrapeso;
  - ✓ Medidas de campo eletromagnético, rádio, interferência e correntes induzidas;
  - ✓ Testes elétricos em instalações de terceiros em faixas de linhas de transmissão (oleodutos, gasodutos etc.);
  - ✓ Pintura de estruturas e equipamentos;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

- ✓ Verificação, inspeção, inclusive aérea, fiscalização, levantamento de dados e supervisão de serviços técnicos;
  - ✓ Montagem, instalação, substituição, manutenção e reparos de: barramentos, transformadores, disjuntores, chaves e seccionadoras, condensadores, chaves a óleo, transformadores para instrumentos, cabos subterrâneos e subaquáticos, painéis, circuitos elétricos, contatos, muflas e isoladores e demais componentes de redes subterrâneas;
  - ✓ Construção civil, instalação, substituição e limpeza de: valas, bancos de dutos, dutos, condutos, canaletas, galerias, túneis, caixas ou poços de inspeção, câmaras;
  - ✓ Medição, verificação, ensaios, testes, inspeção, fiscalização, levantamento de dados e supervisões de serviços técnicos.
- Para os efeitos deste anexo entendem-se como atividades de construção, operação e manutenção nas usinas, unidades geradoras, subestações e cabinas de distribuição em operações, integrantes do SEP:
    - ✓ Montagem, desmontagem, operação e conservação de: medidores, relés, chaves, disjuntores e religadoras, caixas de controle, cabos de força, cabos de controle, barramentos, baterias e carregadores, transformadores, sistemas anti-incêndio e de resfriamento, bancos de capacitores, reatores, reguladores, equipamentos eletrônicos, eletromecânico e eletroeletrônico, painéis, para-raios, áreas de circulação, estruturas-suporte e demais instalações e equipamentos elétricos;
    - ✓ Construção de: valas de dutos, canaletas, bases de equipamentos, estruturas, condutos e demais instalações;
    - ✓ Serviços de limpeza, pintura e sinalização de instalações e equipamentos elétricos;
    - ✓ Ensaios, testes, medições, supervisão, fiscalizações e levantamentos de circuitos e equipamentos elétricos, eletrônicos de telecomunicações e tele controle.

**QUADRO 6**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>ÁREAS DE RISCO</b>
I. Atividades de construção, operação e manutenção de redes de linhas aéreas ou subterrâneas de alta e baixa tensão integrantes do	a) Estruturas, condutores e equipamentos de linhas aéreas de transmissão, subtransmissão e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

SEP, energizados ou desenergizados, mas com possibilidade de energização acidental ou por falha operacional.	<p>distribuição, incluindo plataformas e cestos aéreos usados para execução dos trabalhos;</p> <p>b) Pátio e salas de operação de subestações;</p> <p>c) Cabines de distribuição;</p> <p>d) Estruturas, condutores e equipamentos de redes de tração elétrica, incluindo escadas, plataformas e cestos aéreos usados para execução dos trabalhos;</p> <p>e) Valas, bancos de dutos, canaletas, condutores, recintos internos de caixas, poços de inspeção, câmaras, galerias, túneis, estruturas terminais e aéreas de superfície correspondentes;</p> <p>f) Áreas submersas em rios, lagos e mares.</p>
II. Atividades de construção, operação e manutenção nas usinas, unidades geradoras, subestações e cabinas de distribuição em operações, integrantes do SEP, energizados ou desenergizados, mas com possibilidade de energização acidental ou por falha operacional.	<p>a) Pontos de medição e cabinas de distribuição, inclusive de consumidores;</p> <p>b) Salas de controles, casa de máquinas, barragens de usinas e unidades geradoras;</p> <p>c) Pátios e salas de operações de subestações, inclusive consumidoras.</p>
III. Atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência de alta e baixa tensão.	<p>a) Áreas das oficinas e laboratórios de testes e manutenção elétrica, eletrônica e eletromecânica onde são executados testes, ensaios, calibração e reparos de equipamentos energizados ou passíveis de energização acidental;</p> <p>b) Sala de controle e casas de máquinas de usinas e unidades geradoras;</p> <p>c) Pátios e salas de operação de subestações, inclusive consumidoras;</p> <p>d) Salas de ensaios elétricos de alta tensão;</p> <p>e) Sala de controle dos centros de operações.</p>
IV. Atividades de treinamento em equipamentos ou instalações integrantes do SEP, energizadas ou desenergizadas, mas com possibilidade de energização acidental ou por falha operacional.	<p>a) Todas as áreas descritas nos itens anteriores.</p>



## 6.2. Atividades e operações perigosas com inflamáveis

O assunto é tratado de acordo com a Norma Regulamentadora 16 - Atividades e operações perigosas, aprovadas pela portaria 3214 do MTB e a Norma Regulamentadora 20 – Líquidos combustíveis inflamáveis.

As operações de transporte de inflamáveis líquidos ou gasosos liquefeitos, em quaisquer vasilhames e a granel, são considerados em condições de periculosidade, com exclusão para o transporte em pequenas quantidades, até o limite de 200 (duzentos) litros para os inflamáveis líquidos e 135 (cento e trinta e cinco) quilos para os inflamáveis gasosos liquefeitos.

São consideradas atividades ou operações perigosas, conferindo aos trabalhadores que se dedicam a essas atividades ou operações, bem como aqueles que operam na área de risco adicional de 10 (dez) por cento, as realizadas:

Atividades	Adicional de 10%
a. na produção, transporte, processamento e armazenamento de gás liquefeito.	na produção, transporte, processamento e armazenamento de gás liquefeito.
b. no transporte e armazenagem de inflamáveis líquidos e gasosos liquefeitos e de vasilhames vazios não desgaseificados ou decantados.	todos os trabalhadores da área de operação.
c. nos postos de reabastecimento de aeronaves.	todos os trabalhadores nessas atividades ou que operam na área de risco.
d. nos locais de carregamento de navios-tanques, vagões tanques e caminhões-tanques e enchimento de vasilhames, com inflamáveis líquidos ou gasosos liquefeitos.	todos os trabalhadores nessas atividades ou que operam na área de risco.
e. nos locais de descarga de navios-tanques, vagões-tanques e caminhões-tanques com inflamáveis líquidos ou gasosos liquefeitos ou de vasilhames vazios não-desgaseificados ou decantados.	todos os trabalhadores nessas atividades ou que operam na área de risco.
f. nos serviços de operações e manutenção de navios-tanque, vagões-tanques, caminhões-tanques, bombas e vasilhames, com inflamáveis líquidos ou gasosos liquefeitos, ou vazios não-desgaseificados ou decantados.	todos os trabalhadores nessas atividades ou que operam na área de risco.
g. nas operações de desgaseificação, decantação e reparos de vasilhames não-desgaseificados ou decantados.	todos os trabalhadores nessas atividades ou que operam na área de risco.
h. nas operações de testes de aparelhos de consumo do gás e seus equipamentos.	todos os trabalhadores nessas atividades ou que operam na área de risco.
i. no transporte de inflamáveis líquidos e gasosos liquefeitos em caminhão-tanque.	Motorista e ajudantes.
j. no transporte de vasilhames (em caminhão de carga), contendo inflamável líquido, em quantidade total igual ou superior a 200 litros, quando não observado o disposto nos subitens 4.1 e 4.2 deste Anexo.	Motorista e ajudantes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

l. no transporte de vasilhames (em carreta ou caminhão de carga), contendo inflamável gasosos e líquido, em quantidade total igual ou superior a 135 quilos.	Motorista e ajudantes.
m. nas operação em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos.	operador de bomba e trabalhadores que operam na área de risco.

De acordo com o item 4 do anexo 2 da NR16, não caracterizam periculosidade, para fins de percepção de adicional:

- a) O manuseio, a armazenagem e o transporte de líquidos inflamáveis em embalagens certificadas, simples, compostas ou combinadas, desde que obedecidos os limites consignados no Quadro I, independentemente do número total de embalagens manuseadas, armazenadas ou transportadas, sempre que obedecidas as Normas Regulamentadoras expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, a Norma NBR 11564/91 e a legislação sobre produtos perigosos relativa aos meios de transporte utilizados;
- b) O manuseio, a armazenagem e o transporte de recipientes de até cinco litros, lacrados na fabricação, contendo líquidos inflamáveis, independentemente do número total de recipientes manuseados, armazenados ou transportados, sempre que obedecidas as Normas Regulamentadoras expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego e a legislação sobre produtos perigosos relativa aos meios de transporte utilizados.

### **6.3. Atividades e operações perigosas com exposição a roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial**

As atividades ou operações que impliquem em exposição dos profissionais de segurança pessoal ou patrimonial a roubos ou outras espécies de violência física são consideradas perigosas.

São considerados profissionais de segurança pessoal ou patrimonial os trabalhadores que atendam a uma das seguintes condições:

- a) Empregados das empresas prestadoras de serviço nas atividades de segurança privada ou que integrem serviço orgânico de segurança privada, devidamente registradas e autorizadas pelo Ministério da Justiça, conforme lei 7102/1983 e suas alterações posteriores.





b) Empregados que exercem a atividade de segurança patrimonial ou pessoal em instalações metroviárias, ferroviárias, portuárias, rodoviárias, aeroportuárias e de bens públicos, contratados diretamente pela administração pública direta ou indireta.

As atividades ou operações que expõem os empregados a roubos ou outras espécies de violência física, desde que atendida uma das condições do item 5.4.2, são as constantes do quadro abaixo:

#### QUADRO 7

ATIVIDADES OU OPERAÇÕES	DESCRIÇÃO
Vigilância patrimonial	Segurança patrimonial e/ou pessoal na preservação do patrimônio em estabelecimentos públicos ou privados e da incolumidade física de pessoas.
Segurança de eventos	Segurança patrimonial e/ou pessoal em espaços públicos ou privados, de uso comum do povo.
Segurança nos transportes coletivos	Segurança patrimonial e/ou pessoal nos transportes coletivos e em suas respectivas instalações.
Segurança ambiental e florestal	Segurança patrimonial e/ou pessoal em áreas de conservação de fauna, flora natural e de reflorestamento.
Transporte de valores	Segurança na execução do serviço de transporte de valores.
Escolta armada	Segurança no acompanhamento de qualquer tipo de carga ou de valores.
Segurança pessoal	Acompanhamento e proteção da integridade física de pessoa ou de grupos.
Supervisão/fiscalização Operacional	Supervisão e/ou fiscalização direta dos locais de trabalho para acompanhamento e orientação dos vigilantes.
Telemonitoramento/telecontrole	Execução de controle e/ou monitoramento de locais, através de sistemas eletrônicos de segurança.

#### 6.4. Atividades perigosas em motocicleta

As atividades laborais com utilização de motocicleta ou motoneta no deslocamento de trabalhador em vias públicas são consideradas perigosas.

Não são consideradas perigosas, para efeito deste anexo:

- a) a utilização de motocicleta ou motoneta exclusivamente no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela;
- b) as atividades em veículos que não necessitem de emplacamento ou que não exijam carteira nacional de habilitação para conduzi-los;
- c) as atividades em motocicleta ou motoneta em locais privados.



d) as atividades com uso de motocicleta ou motoneta de forma eventual, assim considerado o fortuito, ou o que, sendo habitual, dá-se por tempo extremamente reduzido.

### 6.5. Atividades e operações perigosas com radiações ionizantes ou substâncias radioativas

Atividades	Área de Risco
1. Produção, utilização, processamento, transporte, guarda, estocagem e manuseio de materiais radioativos, selados e não selados, de estado físico e forma química quaisquer, naturais ou artificiais, incluindo:	Minas e depósitos de materiais radioativos.  Plantas-piloto e Usinas de beneficiamento de minerais radioativos.  Outras áreas sujeitas a risco potencial devido às radiações ionizantes
1.1. Prospecção, mineração, operação, beneficiamento e processamento de minerais radioativos.	Lixiviação de mineiras radiativas para a produção de concentrados de urânio e tório.  Purificação de concentrados e conversão em outras formas para uso como combustível nuclear.
1.2. Produção, transformação e tratamento de materiais nucleares para o ciclo do combustível nuclear.	Produção de fluoretos de urânio para a produção de hexafluoretos e urânio metálico.  Instalações para enriquecimento isotópico e reconversão.  Fabricação de elemento combustível nuclear.  Instalações para armazenamento dos elementos combustíveis usados.  Instalações para o retratamento do combustível irradiado.  Instalações para o tratamento e deposições, provisórias e finais, dos rejeitos radioativos naturais e artificiais.
1.3. Produção de radioisótopos para uso em medicina, agricultura, agropecuária, pesquisa científica e tecnológica.	Laboratórios para a produção de radioisótopos e moléculas marcadas.
1.4. Produção de Fontes Radioativas	Instalações para tratamento de material radioativo e confecção de fontes.  Laboratórios de testes, ensaios e calibração de fontes, detectores e monitores de radiação, com fontes radioativas.
1.5. Testes, ensaios e calibração de detectores e monitores de radiação com fontes de radiação.	Laboratórios de ensaios para materiais radioativos  Laboratórios de radioquímica.
1.6. Descontaminação de superfícies, instrumentos, máquinas, ferramentas, utensílios de laboratório, vestimentas e de	Laboratórios para descontaminação de peças e materiais radioativos.  Coleta de rejeitos radioativos em instalações, prédios e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

quaisquer outras áreas ou bens duráveis contaminados com material radioativos.	em áreas abertas.  Lavanderia para roupas contaminadas.  Transporte de materiais e rejeitos radioativos, condicionamento, estocagens e suas deposição.
1.7. Separação isotópica e processamento radioquímico.	Instalações para tratamento, condicionamento, contenção, estabilização, estocagem e deposição de rejeitos radioativos.  Instalações para retenção de rejeitos radioativos.
1.8. Manuseio, condicionamento, liberação, monitoração, estabilização, inspeção, retenção e deposição de rejeitos radioativos.	Sítios de rejeitos.  Instalações para estocagem de produtos radioativos para posterior aproveitamento.
2. Atividades de operação e manutenção de reatores nucleares, incluindo:	Edifícios de reatores.  Edifícios de estocagem de combustível.
2.1. Montagem, instalação, substituição e inspeção de elementos combustíveis.	Instalações de tratamento e estocagem de rejeitos radioativos.
2.2. Manutenção de componentes integrantes do reator e dos sistemas hidráulicos mecânicos e elétricos, irradiados, contaminados ou situados em áreas de radiação.	Instalações para tratamento de água e reatores e separação e contenção de produtos radioativos.  Salas de operação de reatores.  Salas de amostragem de efluentes radioativos.
2.3. Manuseio de amostras irradiadas.	Laboratórios de medidas de radioativos.
2.4. Experimentos utilizados canais de irradiação.	Outras áreas sujeitas a risco potencial às radiações ionizantes, passíveis de serem atingidas por dispersão de produtos voláteis.
2.5. Medição de radiação, levantamento de dados radiológicos e nucleares, ensaios, testes, inspeções, fiscalização e supervisão de trabalhos técnicos.	Laboratórios semiquentes e quentes. Minas de urânio e tório. Depósitos de minerais radiativos e produtos do tratamento de minerais radioativos.
2.6. Segregação, manuseio, tratamento, acondicionamento e armazenamento de rejeitos radioativos.	Coletas de materiais e peças radioativas, materiais contaminados com radioisótopos e águas radioativas.
3. atividades de operação e manutenção de aceleradores de partículas, incluindo:	Áreas de irradiação de alvos.
3.1. Montagem, instalação substituição e manutenção de componentes irradiados ou contaminados.	Oficinas de manutenção de componentes irradiados ou contaminados.
3.2. Processamento de alvos irradiados.	Laboratórios para tratamento de alvos irradiados e separação de radioisótopos.
3.3. Experimentos com feixes de partículas.	Laboratórios de testes com radiação e medidas nucleares.
3.4. Medição de radiação, levantamento de dados radiológicos e nucleares, testes, inspeções e supervisão de trabalhos técnicos.	Áreas de tratamento e estocagem de rejeitos radioativos.
3.5. Segregação, manuseio, tratamento, acondicionamento e armazenamento de rejeitos radioativos.	Laboratórios de processamento de alvos irradiados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

4. Atividades de operação com aparelhos de raios-X, com irradiadores de radiação gama, radiação beta ou radiação de nêutrons, incluindo:	Salas de irradiação e de operação de aparelhos de raios-X e de irradiadores gama, beta ou nêutrons.
4.1. Diagnóstico médico e odontológico.	Laboratórios de testes, ensaios e calibração com as fontes de radiação descritas.
4.2. Radioterapia.	
4.3. Radiografia industrial, gamagrafia e neutronradiografia.	Manuseio de fontes.
4.4. Análise de materiais por difratometria.	Manuseio do equipamento.
4.5. Testes ensaios e calibração de detectores e monitores e radiação.	Manuseio de fontes amostras radioativas.
4.6. Irradiação de alimentos.	Manuseio de fontes e instalações para a irradiação de alimentos.
4.7. Estabilização de instrumentos médico-hospitalares.	Manuseio de fontes e instalações para a operação.
4.8. Irradiação de espécimes minerais e biológicos.	Manuseio de amostras irradiadas.
4.9. Medição de radiação, levantamento de dados radiológicos, ensaios, testes, inspeções, fiscalização de trabalhos técnicos.	Laboratórios de ensaios e calibração de fontes e materiais radioativos.
5. Atividades de medicina nuclear.	Sala de diagnósticos e terapia com medicina nuclear.
5.1. Manuseio e aplicação de radioisótopos para diagnóstico médico e terapia.	Enfermaria de pacientes, sob tratamento com radioisótopos.
	Enfermaria de pacientes contaminados com radioisótopos em observação e sob tratamento de descontaminação.
5.2. Manuseio de fontes seladas para aplicação em braquiterapia.	Área de tratamento e estocagem de rejeitos radioativos.
5.3. Obtenção de dados biológicos de pacientes com radioisótopos incorporados.	Manuseio de materiais biológicos contendo radioisótopos ou moléculas marcadas.
5.4. Segregação, manuseio, tratamento, acondicionamento e estocagem de rejeitos radioativos.	Laboratórios para descontaminação e coleta de rejeitos radioativos.
6. Descomissionamento de instalações nucleares e radioativas, que inclui:	Áreas de instalações nucleares e radioativas contaminadas e com rejeitos.
6.1 Todas as descontaminações radioativas inerentes.	Depósitos provisórios e definitivos de rejeitos radioativos.
6.2. Gerenciamento dos rejeitos radioativos existentes, ou sejam; tratamento e acondicionamento dos rejeitos líquidos, sólidos, gasosos e aerossóis; transporte e deposição dos mesmos.	Instalações para contenção de rejeitos radioativos. Instalações para asfaltamento de rejeitos radioativos. Instalações para cimentação de rejeitos radioativos.
7. Descomissionamento de minas, moinhos e usinas de tratamento de minerais radioativos.	Tratamento de rejeitos minerais. Repositório de rejeitos naturais (bacia de contenção de rádio e outros radioisótopos). Deposição de gangas e rejeitos de mineração.





## 7. DESCRIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO



A seguir será apresentado uma Avaliação Pericial, levando em consideração os agentes agressivos, e caracterizadores de condições de trabalhos insalubres e/ou perigosos, referente aos paradigmas dos Grupos Homogêneos de Exposição – GHE

com atividades nos diversos setores do IFS - Campus Aracaju, situado na Av. Engº Gentil Tavares da Mota, 1166 – Bairro: Getúlio Vargas / Sergipe, CEP.: 49055-260, CNPJ: 10.728.444/0003-63, telefone (79) 3711-3100, com 360 Servidores (Docentes – 225 e Técnicos Administrativos – 135), tendo como atividade principal a formação de profissionais de nível técnico, tecnológico e superior, respectivamente, CNAE nº 85.41-4, 85.42-2 e 85.31-7 pertencente ao Grupo C-31, grau de risco 2 de acordo o Quadro I da NR 4.

A jornada de trabalho é de oito (8) horas, de segunda a sexta, salvo as situações previstas na legislação.

Os locais avaliados encontram-se todos localizados dentro das instalações do Campus Aracaju e são compostos dos seguintes ambientes:

1. Salas de aulas teóricas.
2. Laboratórios (Eletrônica, Eletrotécnica, Química, Saneamento e Microbiologia, Física, Matemática, Hidráulica, Mecânica dos Solos e Materiais de Construção, Informática, Hospedagem, Pesquisa Multidisciplinar I e II, Alimentos e Bebidas).
3. Áreas Administrativas.
4. Biblioteca.
5. Departamento de Tecnologia da Informação (DTI).
6. Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI).
7. Almoxarifado.
8. Áreas de manutenção (Serviços gerais).





9. Subestação.
10. Ginásio Esportivo.
11. Setor médico.
12. Instalações Sanitárias.

### 7.1. Aspectos sanitários

No Campus Aracaju há local adequado para os servidores, alunos e visitantes realizarem suas refeições; as instalações sanitárias como: vasos sanitários estão disponíveis em proporção de 1:20, os quais atende a NR-24 em seu item 24.1.2 que define: “1 (uma) instalação sanitária para cada 20 (vinte) pessoas”. Há disponibilidade de água potável num raio de cinquenta (50) metros. Falta uma análise da água potável servida e a necessidade de instalação de filtros nos bebedouros de uso coletivo. O reservatório de água deverá passar por limpeza periódica para garantir a qualidade da água entregue pela Companhia de Saneamento de Sergipe (DESO).

### 7.2. Descrições Físicas

Prédios construídos em alvenaria, pé direito variando entre 3 (três) metros e 4 (quatro) metros, cobertura em telhas, iluminação e ventilação natural e/ou artificial. Nessa área, estão instaladas a Administração e as unidades de apoio ao desenvolvimento e a prática do ensino, tais como: salas de aula e laboratórios.

A construção é toda em alvenaria revestida com cerâmica ou reboco, com cobertura em madeiramento, telha colonial e de fibrocimento, possuindo janelas amplas em esquadrias de alumínio com vidros incolores, possuindo assim uma excelente iluminação natural.

Salientamos que os levantamentos foram realizados nos setores das unidades produtivas do Campus, no horário administrativo e em pleno funcionamento.

A perícia compreende:

- Inspeção no local de trabalho do(s) Servidor(es);
- Análise das tarefas executadas;
- Identificação dos possíveis agentes agressivos;





- Quantificação e qualificação dos agentes;
- Legislação de segurança adotada;
- Material manipulado e
- Conclusão.

### 7.3. Divisão dos grupos de exposição

Com o objetivo de facilitar a aplicação dos conceitos para elaboração desse laudo no que tange às diferentes atividades existentes no Campus, os cargos foram divididos em Grupo Homogêneo de Exposição (GHE), que poderão conter na sua composição um único cargo ou mais de um, desde que expostos aos mesmos agentes agressivos.

### 7.4. Denominação e descrição sumária dos cargos de acordo com a CBO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO
ADMINISTRADOR	Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional. Prestar consultoria administrativa a organizações e pessoas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	Desenvolver e implantar sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidade do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos. Administrar ambientes informatizados, prestar suporte técnico ao usuário e o treinamento, elaborar documentação técnica. Estabelecer padrões, coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias em informática. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
ARQUIVISTA	Organizar documentação de arquivos institucionais e pessoais, criar projetos de museus e exposições, organizar acervos musicológicos públicos e privados. Dar acesso à informação, conservar acervos. Preparar ações educativas ou culturais, planejar e realizar atividades técnico-administrativas, orientar implantação das atividades técnicas. Participar da política de criação e implantação de museus e instituições arquivística. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
ASSISTENTE DE ALUNO	Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene, dentro das dependências escolares. Assistir o corpo docente nas unidades didático-pedagógicas com os materiais necessários e execução de suas atividades. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DENOMINAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO
<b>ASSISTENTE DE LABORATORIO</b>	Desenvolver atividades auxiliares gerais de laboratório bem como de áreas específicas, de acordo com as especialidades. Preparar vidrarias e materiais similares. Preparar soluções e equipamentos de medição e ensaios e analisar amostras de insumos e matérias-primas. Limpar instrumentos e aparelhos e efetuar coleta de amostras, para assegurar maior rendimento do trabalho e seu processamento de acordo com os padrões requeridos. Organizar o trabalho conforme normas de segurança, saúde ocupacional e preservação ambiental. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
<b>ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO</b>	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>	Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
<b>AUXILIAR DE BIBLIOTECA</b>	Atuar no tratamento, recuperação e disseminação da informação e executar atividades especializadas e administrativas relacionadas à rotina de unidades ou centros de documentação ou informação, quer no atendimento ao usuário, quer na administração do acervo, ou na manutenção de bancos de dados. Colaborar no controle e na conservação de equipamentos. Realizar manutenção do acervo. Participar de treinamentos e programas de atualização. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
<b>AUXILIAR DE ENFERMAGEM</b>	Prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro e/ou médico. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
<b>AUXILIAR DE MECÂNICO</b>	Auxiliar nas tarefas de manutenção dos diversos tipos de máquinas e veículos. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
<b>AUXILIAR EM ADMINISTRACAO</b>	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
<b>AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS</b>	Execução, sob supervisão e orientação, trabalhos relacionados com assistência e orientação educacional, aplicação de recursos audiovisuais na educação e supervisão, administração e inspeção do ensino. Organizar, coletar dados e colaborar na aplicação de testes psicológicos e vocacionais. Assistir aos alunos nas atividades escolares, profissionais e de lazer. Classificar e catalogar recursos audiovisuais.
<b>BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA</b>	Disponibilizar informação em qualquer suporte; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação. Tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DENOMINAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO
	acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; realizar difusão cultural; desenvolver ações educativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
<b>CONTADOR</b>	Administrar os tributos; registrar atos e fatos contábeis; controlar o ativo permanente; gerenciar custos; preparar obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administrar o registro dos livros nos órgãos apropriados; elaborar demonstrações contábeis; prestar consultoria e informações gerenciais; realizar auditoria interna e externa; atender solicitações de órgãos fiscalizadores e realizar perícia. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
<b>CONTINUO</b>	Executar trabalhos de coleta e de entrega de documentos e outros, para atender solicitações e necessidades administrativas da unidade.
<b>ELETRICISTA</b>	Montar, ajustar, instalar, manter e reparar aparelhos e equipamentos elétricos e, tais como motores, dínamos, instrumentos, aparelhos transmissores e receptores de sinais, aparelhos eletrodoméstico, computadores e equipamentos auxiliares e aparelhos de controle e regulação de corrente. Montar e manter instalações elétricas de residências, fábricas e outros estabelecimentos, bem como de embarcações, aviões, automóveis automotores. Instalar e manter as redes de linhas elétricas, de alta e baixa tensão, telefônicas e telegráficas e seu equipamento auxiliar. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
<b>ENFERMEIRO-AREA</b>	Prestar assistência ao paciente e/ou usuário em clínicas, hospitais, ambulatórios, navios, postos de saúde e em domicílio, realizar consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
<b>FISIOTERAPEUTA</b>	Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia, terapia ocupacional e ortoptia. Habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes. Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
<b>JORNALISTA</b>	Recolher, redigir, registrar através de imagens e de sons, interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos. Fazer seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
<b>MEDICO-AREA</b>	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar 6 documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
<b>MOTORISTA</b>	Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo. Vistoriar o veículo sob sua responsabilidade; dirigir o veículo observando as normas de transito, responsabilizando-se pelos usuários e cargas orgânicas e/ou inorgânicas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DENOMINAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO
	conduzidas; solicitar os reparos necessários; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.
<b>ODONTOLOGO</b>	Atender e orientar pacientes e executar tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusal, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, cirurgias bucomaxilofaciais, implantes, tratamentos estéticos e de reabilitação oral, confecção de prótese oral e extra-oral. Diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento. Realizar auditorias e perícias odontológicas, administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
<b>PEDAGOGO-AREA</b>	Implementar a execução, avaliar e coordenar a (re) construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe escolar. Viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
<b>PEDREIRO</b>	Executar trabalhos em alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares.
<b>PINTOR</b>	Preparar superfícies de edifícios, construções metálicas, veículos e produtos de madeira, metal e tecidos, ou outras superfícies e aplicar sobre elas camadas de tintas ou produtos similares.
<b>PROGRAMADOR VISUAL</b>	Planejar serviços de pré-impressão gráfica. Realizar programação visual gráfica e editar textos e imagens. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
<b>PSICÓLOGO</b>	Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
<b>PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO</b>	Ministrar aulas teóricas, acompanhar a produção da área educacional e cultural; planejar o curso, a disciplina e o projeto pedagógico; avaliar o processo de ensino-aprendizagem; preparar aulas e participar de atividades institucionais. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.
<b>PROFESSOR DE 1 E 2 GRAUS</b>	Ministrar aulas teóricas, acompanhar a produção da área educacional e cultural; planejar o curso, a disciplina e o projeto pedagógico; avaliar o processo de ensino-aprendizagem; preparar aulas e participar de atividades institucionais. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.
<b>PSICOLOGO-AREA</b>	Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DENOMINAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO
	acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
RELAÇÕES PÚBLICAS	Estruturar estratégias de projeto; pesquisar o quadro econômico, político, social e cultural; desenvolver propaganda e promoções; implantar ações de relações públicas e assessoria de imprensa. No desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
REVISOR DE TEXTOS BRAILLE	Revisar textos escritos no sistema Braille. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
SECRETARIO EXECUTIVO	Assessorar, gerenciando informações, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos. Coordenar e controlar equipes e atividades; controlar documentos e correspondências. Atender usuários externos e internos; organizar eventos e viagens e prestar serviços em idiomas estrangeiros. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
SERVENTE DE LIMPEZA	Executar trabalhos de limpeza em geral em edifícios e outros locais, para manutenção das condições de higiene e conservação do ambiente, coletando o lixo.
SERVENTE DE OBRAS	Executar tarefas manuais simples na construção civil para auxiliar na edificação e reforma de construção civil.
TECNICO DE LABORATORIO AREA	Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TECNICO EM ARTES GRAFICAS	Realizar programações visuais gráficas, buscando alternativas para melhoria em tecnologias e matérias-primas e implantar novas tecnologias. Operar máquinas e equipamentos de pré-impressão de produtos gráficos, planejar e controlar o processo de produção. Realizar controle de qualidade das matérias-primas e do produto final. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	Coordenar as atividades de ensino, planejamento, orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TECNICO EM AUDIOVISUAL	Montar e projetar filmes cinematográficos, manejar equipamentos audiovisuais utilizando nas diversas atividades didáticas, pesquisa e extensão, bem como operar equipamentos eletrônicos para gravação em fita ou fios magnéticos, filmes ou discos virgens. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TECNICO EM CONTABILIDADE	Identificar documentos e informações, atender à fiscalização e proceder à consultoria. Executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DENOMINAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO
	custos e efetuar contabilidade gerencial. Realizar controle patrimonial. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
<b>TECNICO EM ELETRONICA</b>	Executar tarefas, manutenção, instalação e reparação de sistemas eletroeletrônicos convencionais e automatizados, bem como as de coordenação e desenvolvimento de equipes de trabalho no planejamento, desenvolvimento, avaliação de projetos e aplicação de normas técnicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
<b>TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA</b>	Planejar, executar e acompanhar o desenvolvimento de projetos específicos na área de Gestão Pública. Estudar a viabilidade técnica - econômica de projetos específicos na área de atuação. Assistir e dar suporte técnico a projetos específicos na área de atuação. Controlar atividades inerentes a projetos específicos na área de atuação. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
<b>TECNICO EM SECRETARIADO</b>	Transformam a linguagem oral em escrita, registrando falas em sinais, decodificando-os em texto; revisam textos e documentos; organizam as atividades gerais da área e assessoram o seu desenvolvimento; coordenam a execução de tarefas; redigem textos e comunicam-se, oralmente e por escrito.
<b>TELEFONISTA</b>	Manipular equipamentos telefônicos, estabelecendo comunicações internas e externas.
<b>TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS</b>	Traduzir e interpretar artigos, livros, textos diversos bem idioma para o outro, bem como traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, atividades didático-pedagógicas em um outro idioma, reproduzindo Libras ou na modalidade oral da Língua Portuguesa o pensamento e intenção do emissor. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
<b>VIGILANTE</b>	Exercer vigilância nas entidades, rondando suas dependências e observando a entrada e saída de pessoas ou bens, para evitar roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e à segurança.



## 8. ANÁLISE AMBIENTAL

A análise ambiental determina se a função exercida pelos funcionários do Campus Aracaju do IFS está sujeita a riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e acidentes / mecânicos, como também, a existência de ambientes / funções perigosas. Deverá ser identificado, para cada risco, se a análise foi quantitativa ou qualitativa, a metodologia utilizada para realizar a avaliação e indicar a marca e o modelo do aparelho usado na medição.

### 8.1. Metodologia de Avaliação

Este Laudo de Avaliação Ambiental baseou-se nas avaliações qualitativas dos agentes ambientais presente no Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe situado no município de Aracaju.

Através de inspeção “in loco” e descrição das atividades relacionadas em cada local de trabalho foi realizado o levantamento dos agentes ambientais do qual foi relatado as informações para caracterização das condições salubres ou insalubres presente neste campus.

A metodologia usada na definição dos ambientes insalubres e perigosos para a saúde do trabalhador serão divididas por setor de trabalho, agentes nocivos, grau de risco e tempo de exposição no ambiente de trabalho agressivo. Os riscos ergonômicos e de acidentes foram discutidos no item 9 que aborda sobre as medidas gerais que deverão ser adotadas para correção dos ambientes sujeita a essas condições. O item 11 mostra o quadro resumo dos adicionais de insalubridade e periculosidade concedidos.





## 9. MEDIDAS GERAIS QUE DEVERÃO SER ADOTADAS

- ✓ Realizar o monitoramento da saúde dos servidores, em função da NR 9 (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA), através dos exames médicos determinados pela NR 7 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO);
  - ✓ Realizar treinamento de uso, conservação, responsabilidade, etc. quanto aos EPI;
  - ✓ Fiscalizar o uso correto do EPI (NR 6);
  - ✓ Todos os EPI e EPC deverão atender às exigências legais, especificamente com relação às Normas Regulamentadoras 6 e 23;
  - ✓ Implantar planos e mapas táteis, de acordo com o item 5.11 da NBR 9050;
  - ✓ Providenciar caixa de primeiros socorros ou kit de emergência nos setores em que foram verificadas condições insalubres e/ou perigosas;
- ✓ Contemplar ações preventivas para LER/DORT, exercícios laborais, pausas no trabalho e móveis ergonômicos adequados no contexto de proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente fundamentado na Norma Regulamentadora nº 17 Ergonomia.
- ✓ Deverá ser realizado um programa de gerenciamento dos resíduos (PGR) com o intuito de evitar contaminação do meio ambiente, através de métodos adequados de descarte dos mesmos;
  - ✓ Providenciar para todos os colaboradores ginástica laboral;
  - ✓ Aumentar e distribuir em todo o campus, coletor seletivo para acondicionamento do lixo de acordo com a sua classificação;
  - ✓ As rotas de fuga e as saídas de emergência devem ser sinalizadas com informações visuais e sonoras;
    - ✓ Em saídas de emergência devem ser instalados alarmes sonoros e visuais;
    - ✓ Implantar sinalização tátil direcional no piso, de acordo com a NBR 9050;
    - ✓ Elaborar projeto de proteção contra incêndio, em conformidade com a NR 23 (Proteção contra incêndio), para aquisição de extintores adequados a cada ambiente, inclusive de treinamento para situações de emergências;
  - ✓ Confeccionar os mapas de riscos de cada um dos setores do IFS Aracaju;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

✓ Deverá ser feita uma limpeza periódica dos componentes do sistema de climatização de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana, assim como a verificação periódica das condições físicas dos filtros mantendo-os em condições de operação e substituindo-os quando necessário;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

**10. AVALIAÇÃO EM CADA AMBIENTE DE ACORDO COM O GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO (GHE)**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
I	Guarita Principal e demais áreas	10.1. Guarita Principal e demais áreas	Colaboradores de empresas terceirizadas	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição		
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Roubo, violência	Segurança patrimonial e/ou pessoal na preservação do patrimônio em estabelecimento público e da incolumidade física de pessoas	Através da própria atividade.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa				X			NR 16 – Anexo 3	10%	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: No caso do adicional de periculosidade não existe padrões de frequência, de modo</b>





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
2	Bloco Administrativo 01	10.2. Sala de Aula 42	Setor desativado	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição		
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
✓ Sem informações;											Figura 2. Area da Sala de Aula 42  Fonte: O Autor.								

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
3	Bloco Administrativo 01	10.3. Sala de Aula 43 / Sala de Aula 44 / Sala de Aula 45	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição		
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 3 (três) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.</li> <li>✓ Para evitar o cansaço visual da comunidade interna, providenciar a substituição das lâmpadas queimadas da sala de aula 44;</li> <li>✓ Para evitar o cansaço visual da comunidade interna, providenciar a substituição das lâmpadas queimadas da sala de aula 45;</li> </ul>											Figura 3. Area da Sala de Aula 43 								
											Fonte: O Autor.								

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
4	Bloco Administrativo 01	10.4. Diretoria de Educação a Distância (DEAD)	Administrador / Pedagogo / Assistente de Aluno / Técnico em Audiovisual	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 2 (duas) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;</li> <li>✓ Providenciar 9 (nove) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li> <li>✓ Providenciar 2 (dois) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;</li> <li>✓ Providenciar a manutenção do forro de PVC;</li> <li>✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor presente próximo ao setor;</li> <li>✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do hidrante presente próximo ao setor;</li> <li>✓ Providenciar a colocação dos esguichos tipo sólido e regulável dentro do abrigo do hidrante localizado próximo ao setor;</li> <li>✓ Providenciar urgentemente a regularização do abastecimento de água do hidrante localizado próximo ao setor;</li> </ul>											<p style="text-align: center;">Figura 4. Área da Diretoria de Educação a Distância (DEAD)</p>  <p style="text-align: center;">Fonte: O Autor.</p>					

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
5	Bloco Administrativo 01	10.5. Recepção da Coordenadoria de Hospitalidade e Lazer (COHL) e Coordenadoria de Gestão de Turismo (CGT)	Colaborador de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição		
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;</li> <li>✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li> </ul>											<p style="text-align: center;">Figura 5. Area da Recepção da Coordenadoria de Hospitalidade e Lazer</p>  <p style="text-align: center;">Fonte: O Autor.</p>								

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
6	Bloco Administrativo 01	10.6. Coordenadoria de Hospitalidade e Lazer (COHL) e Coordenadoria de Gestão de Turismo (CGT)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico / Pedagogo	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição		
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;</li> <li>✓ Providenciar 3 (três) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li> <li>✓ Providenciar 1 (um) suporte ergonômico para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;</li> </ul>											<p>Figura 6. Área da Coordenadoria de Hospitalidade e Lazer</p>  <p style="text-align: right;">Fonte: O Autor.</p>								

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO	
											S	N	I				
7	Bloco Administrativo 01	10.7. Núcleo de Apoio ao Estágio (NAE)	Assistente de Aluno / Assistente em Administração	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-			X	N.A.	N.A.	Não há exposição	
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-			X	N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Ácaros e fungos	Contato com documentos e arquivos	Contato e através do ar	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa				X	NR 15 – Anexo 14	N.A.	Na inspeção do local de trabalho <b>NÃO</b> foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da ON nº4, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

																		ou instalações sanitárias.
			M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.			Não há exposição	
MEDIDAS DE CORREÇÃO											REGISTRO FOTOGRÁFICO							
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Providenciar 2 (dois) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li><li>✓ Providenciar 2 (dois) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra agentes biológicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas.</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva descartável de procedimento (látex), sem talco/pó para proteção das mãos contra agentes biológicos.</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;</li></ul>											<p>Figura 7. Área do Núcleo de Apoio ao Estágio (NAE)</p>  <p>Fonte: O Autor.</p>							

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO	
											S	N	I				
8	Bloco Administrativo 01	10.8. Coordenadoria de Produção Gráfica (CPG)	Técnico em Artes Gráficas / Assistente em Administração	F	Ruído	Ruído proveniente da guilhotina	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>	
				Q	Negro de Fumo	Substância desprendida do tonner	Contato e propagação pelo ar	-	3,5 mg/m3	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-			X	N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a	-	-	-	-	-	-			X	N.A.	N.A.	Não há exposição



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

				agentes considerados periculosos.															
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>										<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>									
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 5 (cinco) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li> <li>✓ Providenciar 4 (quatro) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;</li> <li>✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização dos extintores presentes próximo ao setor;</li> <li>✓ Providenciar a manutenção de 2º nível do extintor presente próximo ao setor;</li> <li>✓ Providenciar a manutenção do bico da mangueira do extintor presente próximo ao setor;</li> <li>✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização dos extintores presentes dentro do setor;</li> <li>✓ Providenciar placa indicativa para sinalização dos extintores presentes dentro do setor;</li> <li>✓ Providenciar suporte para o extintor presente dentro do setor;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor auditivo de inserção tipo plug (Atenuação de 15 dB (NRRsf)) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos n.º 1 e 2;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas nitrílicas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;</li> </ul>										<p>Figura 8. Área administrativa da Coordenadoria de Produção Gráfica (CPG)</p>  <p align="right">Fonte: O Autor.</p>									

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO	
											S	N	I				
9	Bloco Administrativo 01	10.9. Coordenadoria de Registro Escolar (CRE)	Assistente de Aluno / Auxiliar em Assuntos Educacionais / Assistente em Administração	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-			X	N.A.	N.A.	Não há exposição	
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-			X	N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Ácaros e fungos	Contato com documentos e arquivos	Contato e através do ar	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa				X	NR 15 – Anexo 14	N.A.	Na inspeção do local de trabalho <b>NÃO</b> foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da ON nº4, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X	N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 11 (onze) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li> <li>✓ Providenciar 11 (onze) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;</li> <li>✓ Providenciar 3 (três) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra agentes biológicos;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas.</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva descartável de procedimento (látex), sem talco/pó para proteção das mãos contra agentes biológicos.</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;</li> </ul>											<p>Figura 9. Área da Coordenadoria de Registro Escolar (CRE)</p>  <p style="text-align: right;">Fonte: O Autor.</p>			

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
10	Bloco S	10.10. Sala 2A – COINF	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico / Pedagogo / Servente de Limpeza	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição		
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 3 (três) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;</li> <li>✓ Providenciar 3 (três) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li> <li>✓ Para evitar a entrada de poeira, providenciar o fechamento dos cobogós localizado na parte superior do setor;</li> </ul>											Figura 10. Área da Sala 2A – COINF 								
											Fonte: O Autor.								

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
11	Bloco S	10.11. Laboratório de Estudos e Pesquisas	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição		
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
✓ Sem informações;											Figura 11. Área do Laboratório de Estudos e Pesquisas 								

Fonte: O Autor.

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO		
											S	N	I					
12	Bloco S	10.12. Sala 2B - COLINF	Técnico em Laboratório	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição		
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação e manutenção de computadores	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho <b>NÃO</b> foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº 16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, letra c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em</b>		





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

MEDIDAS DE CORREÇÃO	REGISTRO FOTOGRÁFICO
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;</li><li>✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas antiestática para proteção das mãos contra agentes mecânicos;</li></ul>	<p>Figura 12. Área da Sala 2B - COLINF</p>  <p>Fonte: O Autor.</p>

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
13	Bloco S	10.13. Laboratório 01 / Laboratório 03 / Laboratório 04 / Laboratório 05 / Laboratório 06 / Laboratório 07 / Laboratório 08	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição		
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 7 (sete) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;</li> <li>✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização dos extintores presentes ao lado do laboratório 01;</li> <li>✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização dos extintores presentes ao lado do laboratório 08;</li> <li>✓ Providenciar a manutenção de 2º nível do extintor presente ao lado do laboratório 08;</li> </ul>											Figura 13. Área do Laboratório 07 								
											Fonte: O Autor.								

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
14	Bloco S	10.14. Laboratório de Inclusão Social – Gestão de Turismo	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 3 (três) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;</li> <li>✓ Providenciar 3 (três) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li> <li>✓ Providenciar 2 (dois) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;</li> <li>✓ Para evitar cansaço visual, providenciar a substituição das lâmpadas queimadas;</li> </ul>											<p>Figura 14. Área do Laboratório de Inclusão Social – Gestão de Turismo</p>  <p align="right">Fonte: O Autor.</p>					

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
15	Bloco S	10.15: Sala de Monitoria de Matemática	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição		
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;</li> <li>✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do hidrante presente ao lado do setor;</li> <li>✓ Providenciar o enrolamento correto das mangueiras do hidrante presente próximo ao setor;</li> <li>✓ Providenciar a colocação do esguicho tipo regulável dentro do abrigo do hidrante localizado ao lado do setor;</li> <li>✓ Providenciar urgentemente a regularização do abastecimento de água do hidrante localizado próximo ao setor;</li> <li>✓ Providenciar a colocação de chave storz dentro do abrigo do hidrante localizado ao lado do setor;</li> </ul>											Figura 15. Área da Sala de Monitoria de Matemática 								
											Fonte: O Autor.								

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
16	Bloco S	10.16. Sala de Aula 1S / Sala de Aula 2S / Sala de Aula 3S / Sala de Aula 4S / Sala de Aula 5S / Sala de Aula 6S / Sala de Aula 7S / Sala de Aula 8S	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição		
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 8 (oito) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.</li> <li>✓ Providenciar a eliminação da infiltração presente no teto da sala de aula 2S;</li> <li>✓ Para evitar choque elétrico, providenciar a colocação da caixa para o interruptor da sala de aula 2S;</li> <li>✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor presente em frente a sala de aula 5S;</li> <li>✓ Providenciar placa indicativa para sinalização do extintor presente em frente a sala de aula 5S;</li> <li>✓ Providenciar a manutenção de 2º nível do extintor presente em frente a sala de aula 5S;</li> </ul>											Figura 16. Área da Sala de Aula 1S 								
											Fonte: O Autor.								

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



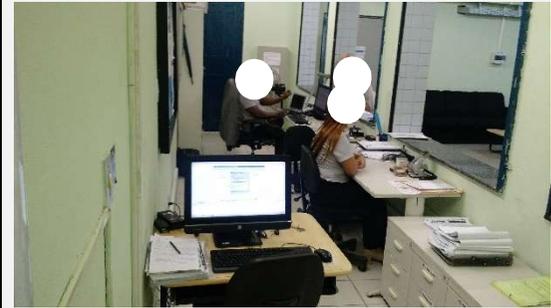
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO		
											S	N	I					
17	Bloco S	10.17. Sala dos Professores	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>							
<p>✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor presente em frente ao setor;</p>											<p>Figura 17. Área da Sala dos Professores</p>  <p style="text-align: right;">Fonte: O Autor.</p>							

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
18	Bloco S	10.18. Coordenadoria de Controle Docente e Discente	Assistente em Administração / Auxiliar em Administração / Assistente de Aluno / Vigilante	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 4 (quatro) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;</li> <li>✓ Providenciar 5 (cinco) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li> <li>✓ Providenciar 4 (quatro) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;</li> </ul>											<p>Figura 18. Área da Coordenadoria de Controle Docente e Discente</p>  <p style="text-align: right;">Fonte: O Autor.</p>					

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
19	Bloco S	10.19. Laboratório de Ensino da Matemática (LEM)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição		
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
<p>✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;</p>											<p>Figura 19. Área do Laboratório de Ensino da Matemática (LEM)</p>  <p style="text-align: right;">Fonte: O Autor.</p>								

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
20	Bloco S	10.20, Sala de Aula 09 / Sala de Aula 10 / Sala de Aula 11 / Sala de Aula 12 / Laboratório do Curso de Petróleo e Gás – Sala 13 / Sala de Aula 14	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição		
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 6 (seis) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.</li> <li>✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do hidrante presente ao lado da sala de aula 12;</li> <li>✓ Providenciar a colocação do esguicho tipo regulável dentro do abrigo do hidrante localizado ao lado da sala de aula 12;</li> <li>✓ Providenciar a manutenção da porta do abrigo do hidrante localizado ao lado da sala de aula 12;</li> <li>✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização dos extintores presentes ao lado da sala de aula 14;</li> <li>✓ Providenciar placa indicativa para sinalização do extintor presente ao lado da sala de aula 14;</li> </ul>											Figura 20. Área da Sala de Aula 09 								
											Fonte: O Autor.								

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
21	Bloco S	10.21. Laboratório de Segurança Professor Cícero José Farias	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição		
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
<p>✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.</p>											<p>Figura 21. Area do Laboratório de Segurança Professor Cícero José Farias</p>  <p style="text-align: right;">Fonte: O Autor.</p>								

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO				
											S	N	I							
22	Bloco S	10.22. Sala do Tutor / Professor EAD	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>									
<p>✓ Providenciar 9 (nove) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.</p>											<p>Figura 22. Área da Sala do Tutor / Professor EAD</p>  <p style="text-align: right;">Fonte: O Autor.</p>									

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
23	Bloco S	10.23. Coordenadoria de Petróleo e Gás (COPGÁS)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li> <li>✓ Providenciar 1 (um) suporte ergonômico para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;</li> <li>✓ Para evitar cansaço visual na comunidade interna, providenciar a substituição das lâmpadas queimadas;</li> </ul>											<p style="text-align: center;">Figura 23. Área da Coordenadoria de Petróleo e Gás (COPGÁS)</p>  <p style="text-align: right;">Fonte: O Autor.</p>					

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
24	Bloco S	10.24. Laboratório de Alimentos e Bebidas	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Calor	Manipulação de forno elétrico	Através do ambiente.	-	31,1°C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

MEDIDAS DE CORREÇÃO	REGISTRO FOTOGRÁFICO
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de avental de PVC na cor branca para proteção do tronco contra riscos de origem térmica;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas para alta temperatura, cano longo para proteção das mãos contra agentes térmicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas em malha de aço inoxidável para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado de segurança para proteção dos pés contra agentes cortantes e perfurantes;</li></ul>	<p>Figura 24. Área do Laboratório de Alimentos e Bebidas</p>  <p>Fonte: O Autor.</p>

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
25	Bloco S	10.25. Laboratório de Hospedagem (LAHOSP)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição		
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
<p>✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.</p>											<p>Figura 25. Área do Laboratório de Hospedagem (LAHOSP)</p>  <p align="right">Fonte: O Autor.</p>								

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO		
											S	N	I					
26	Bloco S	10.26. Coordenadoria de Segurança do Trabalho (COSSET)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição		
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>							
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 3 (três) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li> <li>✓ Providenciar 2 (dois) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;</li> </ul>											<p>Figura 26. Área da Coordenadoria de Segurança do Trabalho (COSSET)</p>  <p style="text-align: right;">Fonte: O Autor.</p>							

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
27	Bloco Eletrotécnica	10.27. Sala de Aula - 20A	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição		
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
<p>✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.</p>											<p>Figura 27. Área da Sala de Aula - 20A</p>  <p style="text-align: right;">Fonte: O Autor.</p>								

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
28	Bloco Eletrotécnica	10.28. Coordenadoria do Curso Eletrotécnica	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição		
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
<p>✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</p>											<p>Figura 28. Área da Coordenadoria do Curso Eletrotécnica</p>  <p style="text-align: right;">Fonte: O Autor.</p>								

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO	
											S	N	I				
29	Bloco Eletrotécnica	10.29. Laboratório de Instalações Elétricas – Sala 24A	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Através da manipulação e manutenção de simulador de cargas (resistivas, indutivas e capacitivas), fonte de tensão variável, controlador de velocidade, transformador, painel simulador de sistemas e	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 4	10%	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: No caso do adicional de periculosidade não existe padrões de frequência, de modo</b>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

						instrumentos nas bancadas de treinamento de sistema de potência e simulação de cargas.								que a permanência ou habitualidade não é relevante para a caracterização do perigo de vida, a exposição por si só já lhe garante a percepção do referido adicional, cabendo apenas ao profissional demonstrar que está laborando nessa condição.
			M/A	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletromecânicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Através da manipulação e manutenção de conjunto motor/gerador nas bancadas de treinamento de sistema de potência e simulação de cargas.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X	NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, letra c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais</b>	





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

MEDIDAS DE CORREÇÃO	REGISTRO FOTOGRÁFICO
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;</li><li>✓ Providenciar o aterramento adequado das bancadas de treinamento de sistema de potência e simulação de cargas;</li><li>✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização dos extintores presentes ao lado do laboratório;</li><li>✓ Providenciar placa indicativa para sinalização dos extintores presentes ao lado do laboratório;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de segurança em policarbonato, lente incolor, resistente a impactos, antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de borracha isolante (classe 00) para baixa tensão para proteção das mãos contra choques elétricos (tensão máxima de uso 500V (constante) e pico de 2500V);</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado para proteção dos pés contra agentes provenientes de energia elétrica;</li></ul>	<p>Figura 29. Área do Laboratório de Instalações Elétricas – Sala 24A</p>  <p>Fonte: O autor.</p>

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
30	Bloco Eletrotécnica	10.30. Laboratório de Instalações Elétricas – Sala 24B	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição		
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação e manutenção de fontes de alimentação (monofásica e trifásica), painéis de instalações prediais e transformador nas bancadas de treinamento em acionamentos e instalações	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa				X			NR 16 – Anexo 4	10%	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: No caso do adicional de periculosidade não existe padrões de frequência, de modo</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

							elétricas prediais.												que a permanência ou habitualidade não é relevante para a caracterização do perigo de vida, a exposição por si só já lhe garante a percepção do referido adicional, cabendo apenas ao profissional demonstrar que está laborando nessa condição.
				M/A	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletromecânicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Através da manipulação e manutenção de motores e geradores nas bancadas de treinamento de instalação de comando de motores e geração de energia.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X	NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, letra c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais</b>					



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

																				<p>equipamentos utilizados no laboratório são considerados eletromecânicos energizados em baixa tensão no SEC.</p> <p><b>OBS 2:</b> De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).</p>
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

MEDIDAS DE CORREÇÃO	REGISTRO FOTOGRÁFICO
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;</li><li>✓ Providenciar o aterramento adequado das bancadas de treinamento em acionamentos e instalações elétricas prediais e instalação de comando de motores e geração de energia.</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de segurança em policarbonato, lente incolor, resistente a impactos, antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de borracha isolante (classe 00) para baixa tensão para proteção das mãos contra choques elétricos (tensão máxima de uso 500V (constante) e pico de 2500V);</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado para proteção dos pés contra agentes provenientes de energia elétrica;</li></ul>	<p>Figura 30. Área do Laboratório de Instalações Elétricas – Sala 24B</p>  <p>Fonte: O autor.</p>

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO	
											S	N	I				
31	Bloco Eletrotécnica	10.3.1. Laboratório de Comandos Elétricos – Sala 25	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação e manutenção de painel didático para acionamento elétrico e automação, transformador, inversor de frequência, simulador de defeito para acionamento elétrico nas bancadas de	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 4	10%	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: No caso do adicional de periculosidade não existe padrões de frequência, de modo</b>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

						treinamento para acionamentos elétricos e automação.									que a permanência ou habitualidade não é relevante para a caracterização do perigo de vida, a exposição por si só já lhe garante a percepção do referido adicional, cabendo apenas ao profissional demonstrar que está laborando nessa condição.
			M/A	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletromecânicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Através da manipulação e manutenção de motores nas bancadas de treinamento para acionamentos elétricos e automação.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X	NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, letra c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais</b>		





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

MEDIDAS DE CORREÇÃO	REGISTRO FOTOGRÁFICO
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;</li><li>✓ Providenciar o aterramento adequado das bancadas de treinamento para acionamentos elétricos e automação e dos quadros de simulação de defeitos elétricos;</li><li>✓ Para evitar cansaço visual da comunidade interna, providenciar a substituição das lâmpadas queimadas;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de segurança em policarbonato, lente incolor, resistente a impactos, antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de borracha isolante (classe 00) para baixa tensão para proteção das mãos contra choques elétricos (tensão máxima de uso 500V (constante) e pico de 2500V);</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado para proteção dos pés contra agentes provenientes de energia elétrica;</li></ul>	<p>Figura 31. Área do Laboratório de Comandos Elétricos – Sala 25</p>  <p>Fonte: O autor.</p>

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO		
											S	N	I					
32	Bloco Eletrotécnica	10.32. Laboratório de Eletricidade Experimental e Medidas – Sala 23	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição		
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Através da manipulação e manutenção de fontes de tensão, transformador e painel para instalação predial nas bancadas de treinamento em eletrotécnica.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X				NR 16 – Anexo 4	10%	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: No caso do adicional de periculosidade não existe padrões de frequência, de modo</b>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

																		que a permanência ou habitualidade não é relevante para a caracterização do perigo de vida, a exposição por si só já lhe garante a percepção do referido adicional, cabendo apenas ao profissional demonstrar que está laborando nessa condição.
				M/A	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletromecânicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Através da manipulação e manutenção de motores nas bancadas de treinamento em eletrotécnica.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X	NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, letra c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais</b>				





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

MEDIDAS DE CORREÇÃO	REGISTRO FOTOGRÁFICO
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;</li><li>✓ Providenciar o aterramento adequado dos diversos equipamentos elétricos energizados nas bancadas de treinamento em eletrotécnica;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de segurança em policarbonato, lente incolor, resistente a impactos, antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de borracha isolante (classe 00) para baixa tensão para proteção das mãos contra choques elétricos (tensão máxima de uso 500V (constante) e pico de 2500V);</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado para proteção dos pés contra agentes provenientes de energia elétrica;</li></ul>	<p>Figura 32. Área do Laboratório Eletricidade Experimental e Medidas – Sala 23</p>  <p>Fonte: O autor.</p>

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
33	Bloco Eletrotécnica	10.33. Laboratório de Máquinas – Sala 22	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição		
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação e manutenção de transformador e fontes de tensão nas bancadas de ensaios de motores, geradores e transformadores	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa				X			NR 16 – Anexo 4	10%	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: No caso do adicional de periculosidade não existe padrões de frequência, de modo</b>







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

MEDIDAS DE CORREÇÃO	REGISTRO FOTOGRÁFICO
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;</li><li>✓ Providenciar o aterramento adequado das bancadas de ensaios de motores, geradores e transformadores;</li><li>✓ Para isolar eletricamente as bancadas e evitar desprendimento de poeira durante a varrição, providenciar a colocação de piso de borracha em todo o laboratório;</li><li>✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do hidrante presente ao lado do setor;</li><li>✓ Providenciar o enrolamento correto das mangueiras do hidrante presente ao lado do setor;</li><li>✓ Providenciar a colocação do esguicho tipo regulável dentro do abrigo do hidrante localizado ao lado do setor;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de segurança em policarbonato, lente incolor, resistente a impactos, antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de borracha isolante (classe 00) para baixa tensão para proteção das mãos contra choques elétricos (tensão máxima de uso 500V (constante) e pico de 2500V);</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado para proteção dos pés contra agentes provenientes de energia elétrica;</li></ul>	<p data-bbox="1592 379 2069 424">Figura 33. Área do Laboratório de Máquinas Elétricas – Sala 22</p>  <p data-bbox="1765 730 1899 753">Fonte: O autor.</p>

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO	
											S	N	I				
34	Bloco Eletrotécnica	10.34. Laboratório de Linhas e Redes – Sala 26	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Através da manipulação dos módulos de força, controle e acionamentos e transformador nas bancadas de eletrônica de potência e instrumentação industrial.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 4	10%	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: No caso do adicional de periculosidade não existe padrões de frequência, de modo</b>	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

															<p>que a permanência ou habitualidade não é relevante para a caracterização do perigo de vida, a exposição por si só já lhe garante a percepção do referido adicional, cabendo apenas ao profissional demonstrar que está laborando nessa condição.</p>
			M/A	Choque elétrico em baixa tensão	<p>Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC</p>	<p>Através da manipulação de osciloscópio nas bancadas de eletrônica de potência.</p>	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X	NR 16 – Anexo 4	N.A.	<p>Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº 16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.</p> <p><b><u>OBS 1:</u></b> De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, letra c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC, porém, tais</p>		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
 PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

															equipamentos utilizados no laboratório são considerados eletrônicos energizados em baixa tensão no SEC. <b>OBS 2:</b> De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).
				M/A	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletromecânicos energizados em baixa tensão no sistema	Através da manipulação de motores nas bancadas de eletrônica de potência e instrumentação industrial.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X	NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
 PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

						elétrico de consumo – SEC															3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS 1:</b> De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, letra c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são considerados eletromecânicos energizados em baixa tensão no SEC. <b>OBS 2:</b> De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança
--	--	--	--	--	--	---------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

																			individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>																<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;</li> <li>✓ Providenciar o aterramento adequado das bancadas de eletrônica de potência e instrumentação industrial;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de segurança em policarbonato, lente incolor, resistente a impactos, antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de borracha isolante (classe 00) para baixa tensão para proteção das mãos contra choques elétricos (tensão máxima de uso 500V (constante) e pico de 2500V);</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado para proteção dos pés contra agentes provenientes de energia elétrica;</li> </ul>																Figura 34. Área do Laboratório de Linhas e Redes – Sala 26  Fonte: O autor.			

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
35	Bloco Eletrotécnica	10.35. Sala 21 - Politécnica	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição		
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
<p>✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;</p>											<p align="center">Figura 35. Área da Sala 21 - Politécnica</p>  <p align="center">Fonte: O Autor.</p>								

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO	
											S	N	I				
36	Bloco Eletrotécnica	10.36. Laboratório de Eletrotécnica – Sala 20B	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Através da manipulação e manutenção das fontes de alimentação em corrente alternada e contínua, bancadas de treinamento das cargas capacitivas, indutivas, resistivas e transformador nas bancadas	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 4	10%	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: No caso do adicional de periculosidade não existe padrões de frequência, de modo</b>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

							de eletricidade em corrente contínua e alternada.													que a permanência ou habitualidade não é relevante para a caracterização do perigo de vida, a exposição por si só já lhe garante a percepção do referido adicional, cabendo apenas ao profissional demonstrar que está laborando nessa condição.
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>													<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>							
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;</li> <li>✓ Providenciar o aterramento adequado nas bancadas de treinamento das fontes de alimentação em corrente alternada, nas bancadas de treinamento das fontes de alimentação em corrente contínua e bancadas de treinamento das cargas capacitivas, indutivas e resistivas.</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de segurança em policarbonato, lente incolor, resistente a impactos, antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de borracha isolante (classe 00) para baixa tensão para proteção das mãos contra choques elétricos (tensão máxima de uso 500V (constante) e pico de 2500V);</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado para proteção dos pés contra agentes provenientes de energia elétrica;</li> </ul>													<p>Figura 36. Área do Laboratório de Eletrotécnica – Sala 20B</p>  <p>Fonte: O autor.</p>							

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
37	Bloco Eletrotécnica	10.37. Anexo da Coordenadoria de Assistência Estudantil (CAE)	Assistente Social	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição		
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 3 (três) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li> <li>✓ Providenciar 2 (dois) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;</li> <li>✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor presente em frente ao setor;</li> </ul>											<p>Figura 37. Área do Anexo da Coordenadoria de Assistência Estudantil (CAE)</p>  <p align="right">Fonte: O Autor.</p>								

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO		
											S	N	I					
38	Bloco Construção Civil	10.38. Coordenadoria de Almoarifado (COAL)	Assistente em Administração	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição		
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>							
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 3 (três) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li> <li>✓ Providenciar 1 (um) suporte ergonômico para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;</li> <li>✓ Providenciar a manutenção do forro da cobertura do almoarifado;</li> <li>✓ Para evitar choque elétrico, providenciar a colocação da caixa para a tomada do setor administrativo do almoarifado;</li> <li>✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização dos extintores presentes dentro do setor;</li> <li>✓ Providenciar placa indicativa para sinalização dos extintores presentes dentro do setor;</li> <li>✓ Providenciar suporte para o extintor presente dentro do setor;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de segurança em policarbonato, lente incolor, resistente a impactos, antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifiltrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva de algodão (malha) pigmentada tricotada com (4 fios) para proteção das mãos contra agentes escoriantes;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de cinta ergonômica para proteção das costas durante o levantamento manual de cargas;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado com biqueira composite para proteção dos pés contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos;</li> </ul>											<p>Figura 38. Área da Coordenadoria de Almoarifado (COAL)</p>  <p style="text-align: right;">Fonte: O Autor.</p>							

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO		
											S	N	I					
39	Bloco Construção Civil	10.39. Coordenação de Engenharia Civil	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição	
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>							
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;</li> <li>✓ Providenciar 3 (três) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li> <li>✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização dos extintores presentes próximo ao setor;</li> <li>✓ Providenciar placa indicativa para sinalização do extintor presente próximo ao setor;</li> <li>✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do hidrante presente próximo ao setor;</li> <li>✓ Providenciar o enrolamento correto das mangueiras do hidrante presente próximo ao setor;</li> <li>✓ Providenciar a colocação dos esguichos tipo regulável dentro do abrigo do hidrante localizado próximo ao setor;</li> <li>✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do hidrante presente em frente ao setor;</li> <li>✓ Providenciar o enrolamento correto das mangueiras do hidrante presente em frente ao setor;</li> <li>✓ Providenciar a colocação do esguicho tipo regulável dentro do abrigo do hidrante localizado em frente ao setor;</li> <li>✓ Providenciar a renovação da pintura em vermelho do hidrante localizado em frente ao setor;</li> <li>✓ Providenciar a manutenção do abrigo do hidrante localizado ao lado do setor por apresentar-se corroído;</li> </ul>											<p align="center">Figura 39. Área da Coordenação de Engenharia Civil</p>  <p align="center">Fonte: O Autor.</p>							

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
40	Bloco Construção Civil	10.40. Sala de Aula 27D / Sala de Aula 27E / Sala de Aula 27F / Sala de Aula 27G / Sala de Aula 27H / Sala de Aula 27I / Sala de Aula 27J	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição		
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 7 (sete) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.</li> <li>✓ Providenciar a eliminação da infiltração presente nas paredes e teto da sala de aula 27H;</li> <li>✓ Para evitar cansaço visual na comunidade interna, providenciar a substituição das lâmpadas queimadas da sala de aula 27G;</li> </ul>											<p align="center">Figura 40. Área da Sala de Aula 27D</p>  <p align="center">Fonte: O Autor.</p>								

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
41	Bloco Construção Civil	10.41. Laboratório Mecânica dos Solos / Geotecnia – Sala 27A	Técnico de Laboratório / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Ruído	Ruído proveniente do agitador de peneiras, compactador, Los Angeles e betoneira.	Através do ar	-	85dB	-	-	-	X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				F	Calor	Manipulação de estufa elétrica, chapa aquecedora e agitador com aquecimento.	Através do ambiente.	-	31,1°C	-	-	-	X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				Q	Ácido Sulfúrico	Preparação de solução para limpeza de vidrarias. Preparo de soluções e análises químicas do solo	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X	-	-	-	NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

															Limite de Tolerância para o agente. <b>OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.</b>	
				Q	Álcalis Cáusticos (Carbonato de Sódio)	Preparo de soluções e análises químicas do solo	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº 15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº 15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. <b>OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.</b>
				Q	Parafina	Preparo de soluções e análises químicas do solo	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	20% (Máximo)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº 15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

																			da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. <b>OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.</b>
			Q	Ácido Clorídrico	Preparo de soluções e análises químicas do solo	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-		X	NR 15 – Anexo 11	-						Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
			Q	Mercúrio Elementar	Preparo de soluções e análises químicas do solo	Propagação pelo ar	-	0,04 mg/m <sup>3</sup>	-		X	NR 15 – Anexo 11	-						Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

				Q	Álcool Etilico	Preparação de solução para limpeza de vidrarias. Preparo de soluções e análises químicas do solo	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				Q	Poeiras de argila, cascalho e brita.	Manipulação de poeiras de argila, cascalho e brita.	Propagação pelo ar	-	-	-			X	NR 15 – Anexo 12	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 12 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-			X	N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-			X	N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

MEDIDAS DE CORREÇÃO	REGISTRO FOTOGRÁFICO
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Providenciar urgentemente a instalação do chuveiro lava-olhos dentro do laboratório, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva;</li><li>✓ Providenciar urgentemente a instalação da Capela, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva para manipulação de substâncias voláteis;</li><li>✓ Providenciar um duto para direcionamento dos vapores extraídos pelo sistema de exaustão para acima do nível do telhado;</li><li>✓ Providenciar a colocação de um kit de primeiros socorros dentro do laboratório;</li><li>✓ Providenciar armários com ventilação para ácidos;</li><li>✓ Providenciar armários para solventes a prova de fogo;</li><li>✓ Providenciar o correto descarte dos reagentes químicos fora da validade ou não mais utilizados;</li><li>✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante vedação contra gases para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor auditivo de inserção tipo plug (Atenuação de 15 dB (NRRsf)) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos n.º 1 e 2;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça semifacial com filtros químicos e/ou combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e/ou material particulado.</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas nitrílicas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de algodão (malha) pigmentada tricotada com (4 fios) para proteção das mãos contra agentes escoriantes;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas para alta temperatura, cano longo para proteção das mãos contra agentes térmicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado com biqueira composite para proteção dos pés contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos;</li></ul>	<p data-bbox="1585 568 2047 619">Figura 41. Área do Laboratório Mecânica dos Solos / Geotecnia – Sala 27A</p>  <p data-bbox="1742 927 1883 948">Fonte: O Autor.</p>

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
42	Bloco Construção Civil	10.42. Sala de Atendimento – Coordenadoria de Engenharia Civil (COEC)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição		
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
<p>✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;</p>											<p>Figura 42. Área da Sala de Atendimento – Coordenadoria de Engenharia Civil (COEC)</p>  <p style="text-align: center;">Fonte: O Autor.</p>								

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
43	Bloco Construção Civil	10.43. Gabinetes dos Docentes (COEC)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição		
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
✓ Sem informações;											Figura 43. Área dos Gabinetes dos Docentes (COEC)  Fonte: O Autor.								

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
44	Bloco Construção Civil	10.44. Laboratório de Materiais de Construção – Sala 27B	Técnico de Laboratório / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Ruído	Ruído proveniente do agitador de peneiras, compactador, Los Angeles e betoneira.	Através do ar	-	85dB	-	-	-	X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				F	Calor	Manipulação de estufa elétrica, chapa aquecedora e agitador com aquecimento.	Através do ambiente.	-	31,1°C	-	-	-	X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				Q	Ácido Sulfúrico	Preparo de soluções e análises químicas do solo	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X	-	-	-	NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

													Limite de Tolerância para o agente. <b>OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.</b>	
			Q	Ácido Nítrico	Preparo de soluções e análises químicas do solo	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X		NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. <b>OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.</b>
			Q	Álcalis Cásticos (Hidróxido de Sódio)	Preparo de soluções e análises químicas do solo	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X		NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

														da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. <b>OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.</b>	
				Q	Óleo Mineral	Preparo de soluções e análises químicas do solo	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X		NR 15 – Anexo 13	20% (Máximo)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. <b>OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.</b>
				Q	Óleo Queimado	Preparo de soluções e	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X		NR 15 – Anexo 13	20% (Máximo)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
 PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

													exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. <b>OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.</b>		
				Q	Ácido Clorídrico	Preparo de soluções e análises químicas do solo	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-		X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				Q	Álcool Etilico	Preparo de soluções e análises químicas do solo	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-		X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

													da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>	
			Q	Dióxido de Enxofre	Capeamento de corpo de prova	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-		X	NR 15 – Anexo 11	-	Devido a queima do enxofre, na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
			Q	Xileno (Xilol)	Preparo de soluções e análises químicas do solo	Propagação pelo ar	-	78 ppm	-		X	NR 15 – Anexo 11	-	Devido a queima do enxofre, na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
			Q	Poeiras de argila, cascalho e brita.	Manipulação de poeiras de argila, cascalho e brita.	Propagação pelo ar	-	-	-		X	NR 15 – Anexo 12	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 12 da Norma Regulamentadora nº15





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas nitrílicas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de algodão (malha) pigmentada tricotada com (4 fios) para proteção das mãos contra agentes escoriantes;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas para alta temperatura, cano longo para proteção das mãos contra agentes térmicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado com biqueira composite para proteção dos pés contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos;

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
45	Bloco Construção Civil	10.45. Coordenadores EAD	Administrador / Pedagogo / Assistente de Aluno / Técnico em Audiovisual / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição		
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 2 (duas) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;</li> <li>✓ Providenciar 6 (seis) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li> </ul>											Figura 45. Área dos Coordenadores EAD 								
											Fonte: O Autor.								

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
46	Bloco Construção Civil	10.46. Coordenadoria de Edificações (COED)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição		
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
<p>✓ Providenciar 3 (três) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</p>											<p>Figura 46. Área da Coordenadoria de Edificações</p>  <p style="text-align: right;">Fonte: O Autor.</p>								

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
47	Bloco Construção Civil	10.47. Núcleo de Atendimento as Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE)	Interprete de Libras / Revisora Braille / Auxiliar em Assuntos Educacionais	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;</li> <li>✓ Providenciar 2 (dois) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li> <li>✓ Providenciar 1 (um) suporte ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;</li> </ul>											<p>Figura 47. Area do Núcleo de Atendimento as Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE)</p>  <p style="text-align: right;">Fonte: O Autor.</p>					

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
48	Bloco Construção Civil	10.48. Coordenação de Laboratório de Edificações (COLED)	Técnico de Laboratório / Assistente de Laboratório	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 4 (quatro) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li> <li>✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do hidrante presente ao lado do setor;</li> <li>✓ Providenciar o enrolamento correto das mangueiras do hidrante presente ao lado do setor;</li> <li>✓ Providenciar a colocação do esguicho tipo sólido e regulável dentro do abrigo do hidrante localizado ao lado do setor;</li> <li>✓ Providenciar a colocação de chave storz dentro do abrigo do hidrante localizado ao lado do setor;</li> </ul>											<p style="text-align: center;">Figura 48. Área da Coordenação de Laboratório de Edificações (COLED)</p>  <p style="text-align: center;">Fonte: O Autor.</p>					

\*Legenda: GHE – Grupo Homôgeneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO	
											S	N	I				
49	Bloco Eletrônica	10.49. Coordenadoria de Eletrônica (COELN)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico / Técnico de Laboratório Área: Eletrônica / Pedagogo	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>						
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;</li> <li>✓ Providenciar 4 (quatro) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li> <li>✓ Providenciar 3 (três) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;</li> </ul>											<p>Figura 49. Área da Coordenadoria de Eletrônica (COELN)</p>  <p style="text-align: right;">Fonte: O Autor.</p>						

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO	
											S	N	I				
50	Bloco Eletrônica	10.50. Laboratório de Circuitos Elétricos – Lab. 34	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico / Técnico de Laboratório Área: Eletrônica	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação de fonte de tensão, gerador de função e osciloscópio nas bancadas de treinamento de circuitos elétricos.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho <b>NÃO</b> foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, letra c, têm direito</b>	





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

											porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>
<p>✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;</p>											<p>Figura 50. Área do Laboratório de Circuitos Elétricos – Lab. 34</p>  <p>Fonte: O autor.</p>

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
51	Bloco Eletrônica	10.51. Laboratório de Eletrônica Computacional – Lab. 33	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico / Técnico de Laboratório Área: Eletrônica	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.</li> <li>✓ Para evitar choques elétricos, providenciar o fechamento dos circuitos elétricos atrás da bancada de treinamento;</li> <li>✓ Para evitar choques elétricos através da exposição aos fios, providenciar a aquisição de novas bancadas de treinamento;</li> <li>✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor presente ao lado do laboratório;</li> <li>✓ Providenciar placa indicativa para sinalização do extintor presente ao lado do laboratório;</li> <li>✓ Providenciar a manutenção de 2º nível do extintor presente ao lado do laboratório;</li> </ul>											<p>Figura 51. Área do Laboratório de Eletrônica Computacional – Lab. 33</p>  <p style="text-align: center;">Fonte: O Autor.</p>					

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
52	Bloco Eletrônica	10.52. Laboratório de Estudos Avançados	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico / Técnico de Laboratório Área: Eletrônica	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição		
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Através da manipulação de osciloscópio, nas bancadas de pesquisa avançada de eletrônica.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa				X			NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho <b>NÃO</b> foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, letra c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa</b>





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

MEDIDAS DE CORREÇÃO	REGISTRO FOTOGRÁFICO
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de segurança em policarbonato, lente incolor, resistente a impactos, antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle, das máscaras peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos;</li></ul>	<p>Figura 52. Area do Laboratório de Estudos Avançados</p>  <p>Fonte: O Autor.</p>

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
53	Bloco Eletrônica	10.53. Laboratório de Eletrônica Geral e Industrial – Lab. 32	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico / Técnico de Laboratório Área: Eletrônica	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Através da manipulação de osciloscópio, fonte de tensão e gerador de tensão nas bancadas de treinamento de eletrônica geral e industrial.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho <b>NÃO</b> foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, letra c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa</b>





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

MEDIDAS DE CORREÇÃO	REGISTRO FOTOGRÁFICO
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.</li><li>✓ Para evitar desprendimento de poeira durante a varrição, providenciar a colocação de cerâmica no piso;</li><li>✓ Para evitar choques elétricos através da exposição aos fios, providenciar a aquisição de novas bancadas de treinamento;</li></ul>	<p>Figura 53. Área do Laboratório de Eletrônica Geral e Industrial – Lab. 32</p>  <p>Fonte: O Autor.</p>

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
54	Bloco Eletrônica	10.54. Laboratório de Automação e Controle	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico / Técnico de Laboratório Área: Eletrônica	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição		
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.</li> <li>✓ Providenciar manutenção no quadro negro;</li> </ul>											<p>Figura 54. Área do Laboratório de Automação e Controle</p>  <p style="text-align: right;">Fonte: O Autor.</p>								

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
55	Bloco Eletrônica	10.55. Laboratório de Sistemas Programáveis e Redes – Lab. 30	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico / Técnico de Laboratório Área: Eletrônica	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.</li> <li>✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor presente ao lado do laboratório;</li> <li>✓ Providenciar placa indicativa para sinalização do extintor presente ao lado do laboratório;</li> </ul>											<p>Figura 55. Área do Laboratório de Sistemas Programáveis e Redes – Lab. 30</p>  <p style="text-align: right;">Fonte: O Autor.</p>					

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
56	Bloco Eletrônica	10.56. Laboratório de Eletrônica Digital – Sala 29	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico / Técnico de Laboratório Área: Eletrônica	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>					
✓ Sem informações;											Figura 56. Área do Laboratório de Eletrônica Digital – Sala 29  Fonte: O Autor.					

\*Legenda: GHE – Grupo Homôgeneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO		
											S	N	I					
57	Bloco Eletrônica	Laboratório Unificado de Pesquisas Aplicadas (LUPA)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico / Técnico de Laboratório Área: Eletrônica	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-			X	N.A.	N.A.	Não há exposição		
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-			X	N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-			X	N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Através da manipulação de osciloscópio, fonte de tensão e gerador de tensão nas bancadas de pesquisa aplicadas em eletrônica.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa				X	NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho <b>NÃO</b> foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, letra c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa</b>	





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

MEDIDAS DE CORREÇÃO	REGISTRO FOTOGRÁFICO
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de segurança em policarbonato, lente incolor, resistente a impactos, antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle, das máscaras peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos;</li></ul>	<p>Figura 57. Área do Laboratório Unificado de Pesquisas Aplicadas (LUPA)</p>  <p>Fonte: O Autor.</p>

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
58	Bloco Eletrônica	10.58. Setor de Telefonia (PABX)	Telefonista	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição		
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 2 (duas) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;</li> <li>✓ Providenciar 1 (um) suporte ergonômico para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;</li> <li>✓ Para evitar desprendimento de poeira durante a varrição, providenciar a colocação de cerâmica no piso;</li> </ul>											Figura 58. Área do Setor de Telefonia (PABX) 								
											Fonte: O Autor.								

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
59	Bloco Química	10.59, Coordenadoria de Química (COQU) e Coordenadoria de Alimentos (COALI)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico / Técnico de Laboratório Área: Química	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 3 (três) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li> <li>✓ Providenciar 3 (três) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;</li> <li>✓ Para evitar quedas de nível, providenciar a substituição da escada caracol de ferro presente dentro do setor;</li> <li>✓ Providenciar a eliminação da infiltração presente nas paredes e teto;</li> <li>✓ Para evitar danos estruturais, providenciar a eliminação dos cupins;</li> </ul>											<p>Figura 59. Área da Coordenadoria de Química (COQU) e Coordenadoria de Alimentos (COALI)</p>  <p style="text-align: right;">Fonte: O Autor.</p>					

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO	
											S	N	I				
60	Bloco Química	10.60. Laboratório de Cromatografia	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Ruído	Ruído proveniente da máquina de cromatografia gasosa acoplada.	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>	
				Q	Álcalis Cásticos (Hidróxido de Sódio)	Manipulação através de análises de pesticidas, preparo de amostras para análises por cromatografia, determinação de compostos benzênicos em alimentos e de contaminantes em amostras.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X				NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. <b>OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.</b>
				Q	Acetonitrila	Manipulação através de	Propagação pelo ar	-	30 ppm	-			X		NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

					análises de pesticidas, preparo de amostras para análises por cromatografia, determinação de compostos benzênicos em alimentos e de contaminantes em amostras.													exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
			Q	Álcool Etilico	Manipulação através de análises de pesticidas, preparo de amostras para análises por cromatografia, determinação de compostos benzênicos em alimentos e de contaminantes em amostras.	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-				X	NR 15 – Anexo 11	-			Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
			Q	Acetato de Etila	Manipulação através de análises de pesticidas, preparo de amostras para análises por cromatografia, determinação de compostos benzênicos em alimentos e de	Propagação pelo ar	-	310 ppm	-				X	NR 15 – Anexo 11	-			Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

					contaminantes em amostras.										
			Q	Ciclohexanol	Manipulação através de análises de pesticidas, preparo de amostras para análises por cromatografia, determinação de compostos benzênicos em alimentos e de contaminantes em amostras.	Propagação pelo ar	-	40 ppm	-		X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>	
			Q	Clorofórmio	Manipulação através de análises de pesticidas, preparo de amostras para análises por cromatografia, determinação de compostos benzênicos em alimentos e de contaminantes em amostras.	Propagação pelo ar	-	20 ppm	-		X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>	
			Q	Cloreto de Metileno	Manipulação através de análises de pesticidas, preparo de amostras para análises por cromatografia, determinação de	Propagação pelo ar	-	156 ppm	-		X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora n°15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

					compostos benzênicos em alimentos e de contaminantes em amostras.															<b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				Q	Ácido Acético	Manipulação através de análises de pesticidas, preparo de amostras para análises por cromatografia, determinação de compostos benzênicos em alimentos e de contaminantes em amostras.	Propagação pelo ar	-	8 ppm	-				X	NR 15 – Anexo 11	-				Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				Q	Ciclohexano	Manipulação através de análises de pesticidas, preparo de amostras para análises por cromatografia, determinação de compostos benzênicos em alimentos e de contaminantes em amostras.	Propagação pelo ar	-	235 ppm	-				X	NR 15 – Anexo 11	-				Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				Q	Álcool Metílico (Metanol)	Manipulação através de análises de pesticidas, preparo de amostras para	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	156 ppm	-				X	NR 15 – Anexo 11	-				Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

					análises por cromatografia, determinação de compostos benzênicos em alimentos e de contaminantes em amostras.										Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
			B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.		Não há exposição
			M/A	Inflamáveis Líquidos	Armazenamento de inflamáveis líquidos.	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X		NR 16 – Anexo 2	N.A.		Na inspeção do local de trabalho <b>NÃO</b> foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS 1: De acordo com o item 4.1 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e a armazenagem de líquidos inflamáveis em embalagens certificadas, simples, compostas ou combinadas, independentemente do número total de embalagens</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
 PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

manuseadas e armazenadas.  
**OBS 2:** De acordo com o item 4.2 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e armazenagem de recipientes de até cinco litros, lacrados na fabricação, contendo líquidos inflamáveis, independentemente do número total de recipientes manuseados e armazenados.

**MEDIDAS DE CORREÇÃO**

**REGISTRO FOTOGRÁFICO**

- ✓ Providenciar urgentemente a instalação da capela exaustora dentro do laboratório, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva;
- ✓ Providenciar urgentemente a instalação do chuveiro lava-olhos dentro do laboratório, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva;
- ✓ Providenciar a colocação de um kit de primeiros socorros dentro do laboratório;
- ✓ Providenciar coifa de captação direta dos agentes químicos;
- ✓ Providenciar armários com ventilação para ácidos;
- ✓ Providenciar armários para solventes a prova de fogo;
- ✓ Evitar a mistura de substâncias químicas voláteis fora da capela exaustora;
- ✓ Providenciar a colocação de um extintor PQS (classe B/C), localizado dentro do laboratório;
- ✓ Providenciar a remoção do gás hélio da área interna do setor, sendo construído local para armazená-lo fora do mesmo.
- ✓ Verificação periódica das condições físicas do cilindro.
- ✓ Para evitar danos ao meio ambiente, providenciar o descarte adequado dos reagentes químicos não mais utilizados e/ou com a validade vencida;
- ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor auditivo de inserção tipo plug (Atenuação de 15 dB (NRRsf)) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos n.º 1 e 2;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante vedação contra gases para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça semifacial com filtros químicos e/ou combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e/ou material particulado.



Fonte: O Autor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva descartável de procedimento (látex), sem talco/pó para proteção das mãos contra agentes biológicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas nitrílicas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado com biqueira composite para proteção dos pés contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos;</li></ul>	
---	--

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
61	Bloco Química	10.61. Laboratório de Microbiologia (Sala 35C)	Técnico de Laboratório / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Ruído	Ruído proveniente da bomba a vácuo do liofilizador	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				F	Calor	Manipulação de estufa elétrica, autoclave e placa aquecedora.	Através do ambiente.	-	31,1°C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				Q	Ácido Sulfúrico	Manipulação através de análise físico-química, análise de proteínas e análise de atividades da água.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X				NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

																		Limite de Tolerância para o agente. <b>OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.</b>
					Q	Álcalis Cáusticos (Óxido de Cálcio, Carbonato de Sódio, Carbonato de Potássio, Hidróxido de Cálcio, Hidróxido de Sódio)	Manipulação através de análise físico-química, análise de proteínas e análise de atividades da água.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X				NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. <b>OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.</b>
					Q	Álcool Etilico	Manipulação através de análise físico-química, análise de proteínas e análise de atividades da água.	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-				X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

																	da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
			Q	Ácido Acético	Manipulação através de análise físico-química, análise de proteínas e análise de atividades da água.	Propagação pelo ar	-	8 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-			Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
			Q	Cloreto de Metileno	Manipulação através de análise físico-química, análise de proteínas e análise de atividades da água.	Propagação pelo ar	-	156 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-			Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
			Q	Éter Etílico	Manipulação através de análise físico-química, análise de proteínas e análise de atividades da água.	Propagação pelo ar	-	310 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-			Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

																			<b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
	Q	Formaldeído (Formol)	Manipulação através de análise físico-química, análise de proteínas e análise de atividades da água.	Propagação pelo ar	-	1,6 ppm	-	-	-	-	X	NR 15 – Anexo 11	-	-	-	-	-	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
	Q	Tetracloroeto de Carbono	Manipulação através de análise físico-química, análise de proteínas e análise de atividades da água.	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	8 ppm	-	-	-	-	X	NR 15 – Anexo 11	-	-	-	-	-	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
	Q	Clorofórmio	Manipulação através de análise físico-química, análise de proteínas e análise de atividades da água.	Propagação pelo ar	-	20 ppm	-	-	-	-	X	NR 15 – Anexo 11	-	-	-	-	-	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

				B	Bactérias e Fungos (Meio de Cultura)	Contato através da análise microbiológica em água e alimentos, identificação e multiplicação de microrganismos.	Propagação pelo ar e contato com a pele	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X	NR 15 – Anexo 14	N.A.	Na inspeção do local de trabalho <b>NÃO</b> foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				M/A	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Utilização de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X	NR 16 – Anexo 2	N.A.	Na inspeção do local de trabalho <b>NÃO</b> foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: No laboratório não há o armazenamento de gás liquefeito, mas sim a sua utilização.</b>
				M/A	Inflamáveis Líquidos	Armazenamento de inflamáveis líquidos.	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X	NR 16 – Anexo 2	N.A.	Na inspeção do local de trabalho <b>NÃO</b> foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS 1: De acordo com o item 4.1 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e a armazenagem de</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
 PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

																		<p>líquidos inflamáveis em embalagens certificadas, simples, compostas ou combinadas, independentemente do número total de embalagens manuseadas e armazenadas.  <u>OBS 2:</u> De acordo com o item 4.2 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e armazenagem de recipientes de até cinco litros, lacrados na fabricação, contendo líquidos inflamáveis, independentemente do número total de recipientes manuseados e armazenados.</p>
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

MEDIDAS DE CORREÇÃO	REGISTRO FOTOGRÁFICO
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Providenciar urgentemente a instalação do chuveiro lava-olhos dentro do laboratório, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva;</li><li>✓ Providenciar a colocação de um kit de primeiros socorros dentro do laboratório;</li><li>✓ Providenciar coifa de captação direta dos agentes químicos;</li><li>✓ Providenciar armários com ventilação para ácidos;</li><li>✓ Providenciar armários para solventes a prova de fogo;</li><li>✓ Evitar a mistura de substâncias químicas voláteis fora da capela exaustora;</li><li>✓ Para evitar danos ao meio ambiente, providenciar o descarte adequado dos reagentes químicos não mais utilizados e/ou com a validade vencida;</li><li>✓ Para permitir uma evacuação rápida do laboratório, providenciar instalação de uma saída de emergência, com a abertura da porta para fora;</li><li>✓ Providenciar a colocação de um extintor PQS (classe B/C), localizado dentro do laboratório;</li><li>✓ Providenciar a remoção do gás liquefeito de petróleo da área interna do setor, sendo construído local para armazená-lo fora do mesmo.</li><li>✓ Verificação periódica das condições físicas do botijão e mangueiras.</li><li>✓ Evitar a presença de solventes químicos armazenados próximos a autoclave, estufa ou locais aquecidos;</li><li>✓ Providenciar a eliminação das infiltrações presentes na parede e teto;</li><li>✓ Para evitar choque elétricos, providenciar a colocação da caixa de tomada na bancada de experimentos de química;</li><li>✓ Para melhorar a circulação do ar dentro do laboratório, providenciar a manutenção do puxador de abertura da janela;</li><li>✓ Os produtos químicos acondicionados em recipientes de vidro deverão ser estocados em estantes próximas do piso. Os mais pesados nas prateleiras inferiores;</li><li>✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante vedação contra gases para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor auditivo de inserção tipo plug (Atenuação de 15 dB (NRRsf)) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos n.º 1 e 2;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça semifacial com filtros químicos e/ou combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e/ou material particulado.</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva descartável de procedimento (látex), sem talco/pó para proteção das mãos contra agentes biológicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas nitrílicas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado com biqueira composite para proteção dos pés contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos;</li></ul>	<p data-bbox="1556 667 2078 691">Figura 61. Área do Laboratório de Microbiologia (Sala 35C)</p>  <p data-bbox="1749 1002 1888 1023">Fonte: O Autor.</p>

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
62	Bloco Química	10.62. Laboratório de Bromatologia (Sala 35B)	Técnico de Laboratório / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Calor	Manipulação de estufa elétrica, mufla, banho-maria, placa aquecedora e fogão.	Através do ambiente.	-	31,1°C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				Q	Ácido Sulfúrico	Manipulação através de análises relacionadas à tecnologia de alimentos.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. <b>OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.</b>
				Q	Alcalis Cásticos (Óxido de	Manipulação através de análises	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

				M/A	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Utilização de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X	NR 16 – Anexo 2	-	Na inspeção do local de trabalho <b>NÃO</b> foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: No laboratório não há o armazenamento de gás liquefeito, mas sim a sua utilização.</b>
				M/A	Inflamáveis Líquidos	Armazenamento de inflamáveis líquidos.	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X	NR 16 – Anexo 2	N.A.	Na inspeção do local de trabalho <b>NÃO</b> foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS 1: De acordo com o item 4.1 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e a armazenagem de líquidos inflamáveis em embalagens certificadas, simples, compostas ou combinadas, independentemente do número total de embalagens</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

MEDIDAS DE CORREÇÃO											REGISTRO FOTOGRÁFICO
											<p>manuseadas e armazenadas.</p> <p><b>OBS 2:</b> De acordo com o item 4.2 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e armazenagem de recipientes de até cinco litros, lacrados na fabricação, contendo líquidos inflamáveis, independentemente do número total de recipientes manuseados e armazenados.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar urgentemente a instalação da capela exaustora dentro do laboratório, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva;</li> <li>✓ Providenciar urgentemente a instalação do chuveiro lava-olhos dentro do laboratório, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva;</li> <li>✓ Providenciar a colocação de um kit de primeiros socorros dentro do laboratório;</li> <li>✓ Providenciar coifa de captação direta dos agentes químicos;</li> <li>✓ Providenciar armários com ventilação para ácidos;</li> <li>✓ Providenciar armários para solventes a prova de fogo;</li> <li>✓ Evitar a mistura de substâncias químicas voláteis fora da capela exaustora;</li> <li>✓ Para evitar danos ao meio ambiente, providenciar o descarte adequado dos reagentes químicos não mais utilizados e/ou com a validade vencida;</li> <li>✓ Para permitir uma evacuação rápida do laboratório, providenciar instalação de uma saída de emergência, com a abertura da porta para fora;</li> <li>✓ Providenciar a substituição do extintor CO2 por um extintor PQS (classe B/C), localizado dentro do laboratório;</li> <li>✓ Providenciar a remoção do gás liquefeito de petróleo da área interna do setor, sendo construído local para armazená-lo fora do mesmo.</li> <li>✓ Verificação periódica das condições físicas do botijão e manguueiras.</li> <li>✓ Para melhorar a circulação do ar dentro do laboratório, providenciar a manutenção do puxador de abertura da janela;</li> <li>✓ Para evitar exposição desnecessária aos agentes químicos, providenciar a retirada da área administrativa de dentro do laboratório;</li> <li>✓ Os produtos químicos acondicionados em recipientes de vidro deverão ser estocados em estantes próximas do piso. Os mais pesados nas prateleiras inferiores;</li> <li>✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor presente dentro do laboratório;</li> <li>✓ Providenciar placa indicativa para sinalização do extintor presente dentro do laboratório;</li> <li>✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do hidrante presente ao lado do laboratório;</li> <li>✓ Providenciar o enrolamento correto das manguueiras do hidrante presente ao lado do laboratório;</li> </ul>											<p style="text-align: center;">Figura 62. Área do Laboratório de Bromatologia (Sala 35B)</p>  <p style="text-align: center;">Fonte: O Autor.</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Providenciar a colocação do esguicho tipo regulável dentro do abrigo do hidrante localizado ao lado do laboratório;</li><li>✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante vedação contra gases para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça semifacial com filtros químicos e/ou combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e/ou material particulado.</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva descartável de procedimento (látex), sem talco/pó para proteção das mãos contra agentes biológicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas nitrílicas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado com biqueira composite para proteção dos pés contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos;</li></ul>	
---	--

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO	
											S	N	I				
63	Bloco Química	10.63. Laboratório de Química Orgânica – Sala 35	Técnico de Laboratório / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Calor	Manipulação de estufa elétrica, manta aquecedora e placas aquecedoras.	Através do ambiente.	-	31,1°C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>	
				Q	Ácido Fosfórico	Manipulação através de análises referentes a química orgânica, síntese de compostos orgânicos e extração de óleos essenciais.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X				NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. <b>OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.</b>
				Q	Ácido Sulfúrico	Manipulação através de análises	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X				NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

					referentes a química orgânica, síntese de compostos orgânicos e extração de óleos essenciais.													agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. <b>OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.</b>
				Q	Álcalis Cásticos (Carbonato de Sódio, Hidróxido de Potássio)	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X		NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)				Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. <b>OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

												permanente ao agente em questão.
	Q	Álcool Isoamílico	Manipulação através de análises referentes a química orgânica, síntese de compostos orgânicos e extração de óleos essenciais.	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	78 ppm	-	X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>	
	Q	Álcool Etilico	Manipulação através de análises referentes a química orgânica, síntese de compostos orgânicos e extração de óleos essenciais.	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-	X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>	
	Q	Álcool Metílico (Metanol)	Manipulação através de análises referentes a química orgânica, síntese de compostos orgânicos e extração de óleos essenciais.	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	156 ppm	-	X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

				Q	Anilina	Manipulação através de análises referentes a química orgânica, síntese de compostos orgânicos e extração de óleos essenciais.	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	4 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				Q	Benzeno	Manipulação através de análises referentes a química orgânica, síntese de compostos orgânicos e extração de óleos essenciais.	Propagação pelo ar	-	1 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 13-A	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				Q	Ciclohexano	Manipulação através de análises referentes a química orgânica, síntese de compostos orgânicos e extração de óleos essenciais.	Propagação pelo ar	-	235 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				Q	Ciclohexanol	Manipulação através de análises	Propagação pelo ar	-	40 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

					referentes a química orgânica, síntese de compostos orgânicos e extração de óleos essenciais.													agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
			Q	Cloreto de Metileno	Manipulação através de análises referentes a química orgânica, síntese de compostos orgânicos e extração de óleos essenciais.	Propagação pelo ar	-	156 ppm	-				X	NR 15 – Anexo 11	-			Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
			Q	Formaldeído (Formol)	Manipulação através de análises referentes a química orgânica, síntese de compostos orgânicos e extração de óleos essenciais.	Propagação pelo ar	-	1,6 ppm	-				X	NR 15 – Anexo 11	-			Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
			Q	Tetracloro de Carbono	Manipulação através de análises referentes a química orgânica,	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	8 ppm	-				X	NR 15 – Anexo 11	-			Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

						síntese de compostos orgânicos e extração de óleos essenciais.											Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
			Q	Xileno (Xilol)	Manipulação através de análises referentes a química orgânica, síntese de compostos orgânicos e extração de óleos essenciais.	Propagação pelo ar	-	78 ppm	-				X	NR 15 – Anexo 11	-		Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
			Q	Fenol	Manipulação através de análises referentes a química orgânica, síntese de compostos orgânicos e extração de óleos essenciais.	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	4 ppm	-				X	NR 15 – Anexo 11	-		Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
			Q	Acetato de Etila	Manipulação através de análises referentes a química orgânica, síntese de compostos orgânicos e	Propagação pelo ar	-	310 ppm	-				X	NR 15 – Anexo 11	-		Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

					extração de óleos essenciais.															<b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
			Q	Ácido Clorídrico	Manipulação através de análises referentes a química orgânica, síntese de compostos orgânicos e extração de óleos essenciais.	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-						Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
			B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-			X	N.A.	N.A.						Não há exposição
			M/A	Inflamáveis Líquidos	Armazenamento de inflamáveis líquidos.	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa			X	NR 16 – Anexo 2	N.A.						Na inspeção do local de trabalho <b>NÃO</b> foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS 1: De acordo com o item 4.1 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e a armazenagem de líquidos inflamáveis em</b>





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

MEDIDAS DE CORREÇÃO	REGISTRO FOTOGRÁFICO
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Providenciar urgentemente a instalação da capela exaustora dentro das normas técnicas, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva;</li><li>✓ Providenciar um duto para direcionamento dos vapores extraídos pelo sistema de exaustão para acima do nível do telhado;</li><li>✓ Providenciar urgentemente a manutenção do chuveiro lava-olhos dentro do laboratório, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva;</li><li>✓ Providenciar a colocação de um kit de primeiros socorros dentro do laboratório;</li><li>✓ Providenciar coifa de captação direta dos agentes químicos;</li><li>✓ Providenciar armários com ventilação para ácidos;</li><li>✓ Providenciar armários para solventes a prova de fogo;</li><li>✓ Evitar a mistura de substâncias químicas voláteis fora da capela exaustora;</li><li>✓ Para evitar danos ao meio ambiente, providenciar o descarte adequado dos reagentes químicos não mais utilizados e/ou com a validade vencida;</li><li>✓ Para permitir uma evacuação rápida do laboratório, providenciar instalação de uma saída de emergência, com a abertura da porta para fora;</li><li>✓ Providenciar um extintor PQS (classe B/C), localizado dentro do laboratório;</li><li>✓ Se possível, substituir a utilização do benzeno nas práticas realizadas no laboratório;</li><li>✓ Os produtos químicos acondicionados em recipientes de vidro deverão ser estocados em estantes próximas do piso. Os mais pesados nas prateleiras inferiores;</li><li>✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante vedação contra gases para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça semifacial com filtros químicos e/ou combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e/ou material particulado.</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas nitrílicas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado com biqueira composite para proteção dos pés contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos;</li></ul>	<p>Figura 63. Área do Laboratório de Química Orgânica – Sala 35</p>  <p>Fonte: O Autor.</p>

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
64	Bloco Química	10.64. Almoxarifado Químico	Técnico de Laboratório	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Álcalis Cásticos (Óxido de Cálcio, Carbonato de Sódio, Carbonato de Potássio, Hidróxido de Cálcio, Hidróxido de Sódio, Hidróxido de Potássio)	Contato através da manipulação e armazenagem de diversos reagentes químicos utilizados em ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. <b>OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.</b>
				Q	Ácido Oxálico	Contato através da manipulação e armazenagem de diversos reagentes químicos utilizados em	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

					ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.																		da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. <b>OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.</b>
				Q	Ácido Pírico	Contato através da manipulação e armazenagem de diversos reagentes químicos utilizados em ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)								Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. <b>OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.</b>
				Q	Ácido Fosfórico	Contato através da manipulação	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)								Na inspeção do local de trabalho foi detectada a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

					e armazenagem de diversos reagentes químicos utilizados em ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.													exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. <b>OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.</b>
				Q	Ácido Nítrico	Contato através da manipulação e armazenagem de diversos reagentes químicos utilizados em ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X		NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)				Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. <b>OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

																			<b>exposição habitual ou permanente ao agente em questão.</b>	
																			Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº 15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº 15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. <b>OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.</b>	
				Q	Ácido Sulfúrico	Contato através da manipulação e armazenagem de diversos reagentes químicos utilizados em ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X					NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)			
				Q	Ácido Fórmico	Contato através da manipulação e armazenagem de diversos reagentes químicos utilizados em ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-						NR 15 – Anexo 11	-			Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº 15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

				Q	Fenol	Contato através da manipulação e armazenagem de diversos reagentes químicos utilizados em ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	4 ppm	-	X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				Q	Ácido Clorídrico	Contato através da manipulação e armazenagem de diversos reagentes químicos utilizados em ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-	X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				Q	Bromo	Contato através da manipulação e armazenagem de diversos reagentes químicos utilizados em ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar	-	0,08 ppm	-	X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

				Q	Acetato de Etila	Contato através da manipulação e armazenagem de diversos reagentes químicos utilizados em ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar	-	310 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				Q	Anilina	Contato através da manipulação e armazenagem de diversos reagentes químicos utilizados em ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	4 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				Q	Acetaldeído	Contato através da manipulação e armazenagem de diversos reagentes químicos utilizados em ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar	-	78 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

				Q	Xileno (Xilol)	Contato através da manipulação e armazenagem de diversos reagentes químicos utilizados em ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar	-	78 ppm	-		X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				Q	Mercúrio Elementar	Contato através da manipulação e armazenagem de diversos reagentes químicos utilizados em ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar	-	0,04 mg/m <sup>3</sup>	-		X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				Q	Álcool Etilico	Contato através da manipulação e armazenagem de diversos reagentes químicos utilizados em ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	780 ppm	-		X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

				Q	Álcool Isobutílico	Contato através da manipulação e armazenagem de diversos reagentes químicos utilizados em ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	40 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				Q	Álcool n-Propílico	Contato através da manipulação e armazenagem de diversos reagentes químicos utilizados em ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	156 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				Q	Álcool Isopropílico (Iso-propanol)	Contato através da manipulação e armazenagem de diversos reagentes químicos utilizados em ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	310 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

				Q	Álcool Isoamílico	Contato através da manipulação e armazenagem de diversos reagentes químicos utilizados em ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	78 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				Q	Álcool Metílico (Metanol)	Contato através da manipulação e armazenagem de diversos reagentes químicos utilizados em ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	156 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				Q	Éter Etilico	Contato através da manipulação e armazenagem de diversos reagentes químicos utilizados em ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar	-	310 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

				Q	Cloreto de Metileno	Contato através da manipulação e armazenagem de diversos reagentes químicos utilizados em ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar	-	156 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				Q	Ciclohexanol	Contato através da manipulação e armazenagem de diversos reagentes químicos utilizados em ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar	-	40 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				Q	Acetona	Contato através da manipulação e armazenagem de diversos reagentes químicos utilizados em ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

				Q	Ciclohexano	Contato através da manipulação e armazenagem de diversos reagentes químicos utilizados em ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar	-	235 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				Q	Formaldeído (Formol)	Contato através da manipulação e armazenagem de diversos reagentes químicos utilizados em ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar	-	1,6 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				Q	Acetonitrila	Contato através da manipulação e armazenagem de diversos reagentes químicos utilizados em ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar	-	30 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

				Q	Tetracloreto de Carbono	Contato através da manipulação e armazenagem de diversos reagentes químicos utilizados em ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	8 ppm	-	X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				Q	Clorofórmio	Contato através da manipulação e armazenagem de diversos reagentes químicos utilizados em ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar	-	20 ppm	-	X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				Q	Ácido Acético	Contato através da manipulação e armazenagem de diversos reagentes químicos utilizados em ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar	-	8 ppm	-	X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X	N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Inflamáveis Líquidos	Armazenamento de inflamáveis líquidos.	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X	NR 16 – Anexo 2	N.A.	Na inspeção do local de trabalho <b>NÃO</b> foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS 1: De acordo com o item 4.1 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e a armazenagem de líquidos inflamáveis em embalagens certificadas, simples, compostas ou combinadas, independentemente do número total de embalagens manuseadas e armazenadas.</b> <b>OBS 2: De acordo com o item 4.2 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

											armazenagem de recipientes de até cinco litros, lacrados na fabricação, contendo líquidos inflamáveis, independentemente do número total de recipientes manuseados e armazenados.
MEDIDAS DE CORREÇÃO											REGISTRO FOTOGRÁFICO
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Providenciar urgentemente a instalação do chuveiro lava-olhos próximo a porta do almoxarifado, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva;</li><li>✓ Providenciar a colocação de um kit de primeiros socorros dentro do laboratório;</li><li>✓ Providenciar coifa de captação direta dos agentes químicos;</li><li>✓ Providenciar um duto para direcionamento dos vapores extraídos pelo sistema de exaustão para acima do nível do telhado;</li><li>✓ Providenciar armários com ventilação para ácidos;</li><li>✓ Providenciar armários para solventes a prova de fogo;</li><li>✓ Para evitar danos ao meio ambiente, providenciar o descarte adequado dos reagentes químicos não utilizados e/ou com a validade vencida;</li><li>✓ Para permitir uma evacuação rápida do almoxarifado, providenciar instalação de uma saída de emergência, com a abertura da porta para fora;</li><li>✓ Providenciar aberturas inferiores (elementos vazados ou telas de proteção de 30 a 50 cm do chão) e superiores (janelas opostas e exaustores eólicos), respectivamente para a liberação de gases pesados e leves.</li><li>✓ Providenciar ventilação mecânica para um maior controle da qualidade do ar e da temperatura das dependências do almoxarifado. Instalar exaustores em uma parede, com entradas de ar na parede oposta aos mesmos, no mesmo nível.</li><li>✓ Providenciar um extintor PQS (classe B/C), localizado dentro do almoxarifado;</li><li>✓ Providenciar sinalização de segurança de aviso, alertando ao risco de substâncias inflamáveis, explosivas, tóxicas e corrosivas;</li><li>✓ Para identificar os reagentes químicos, providenciar a rotulagem;</li><li>✓ Providenciar a eliminação das infiltrações presente nas paredes e teto;</li><li>✓ Os produtos químicos acondicionados em recipientes de vidro deverão ser estocados em estantes próximas do piso. Os mais pesados nas prateleiras inferiores;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante vedação contra gases para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça semifacial com filtros químicos e/ou combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e/ou material particulado.</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos;</li></ul>											<p>Figura 64. Área do Almoxarifado Químico</p>  <p>Fonte: O Autor.</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas nitrílicas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado com biqueira composite para proteção dos pés contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos;</li></ul>	
--	---	--

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
65	Bloco Química	10.65. Laboratório de Pesquisa	Técnico de Laboratório / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Calor	Manipulação de estufa elétrica, mufla e banheira.	Através do ambiente.	-	31,1°C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				Q	Ácido Sulfúrico	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos em pesquisa.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. <b>OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.</b>
				Q	Ácido Fosfórico	Manipulação através de ensaios,	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

					titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos em pesquisa.											agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. <b>OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.</b>
				Q	Álcalis Cásticos (Hidróxido de Sódio, Hidróxido de Potássio, óxido de Sódio)	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos em pesquisa.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X		NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)		Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. <b>OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

																								permanente ao agente em questão.
				Q	Etanol (Acetaldeído)	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos em pesquisa.	Propagação pelo ar	-	78 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-									Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				Q	Ácido Clorídrico	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos em pesquisa.	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-									Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				Q	Ácido Acético	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos em pesquisa.	Propagação pelo ar	-	8 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-									Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

				Q	Álcool Metílico (Metanol)	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos em pesquisa.	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	156 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				Q	Álcool Etilico	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos em pesquisa.	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				Q	Acetona	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos em pesquisa.	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se	-	-	-	-	-			X	N.A.	N.A.	Não há exposição





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

										fabricação, contendo líquidos inflamáveis, independentemente do número total de recipientes manuseados e armazenados.
MEDIDAS DE CORREÇÃO										REGISTRO FOTOGRÁFICO
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar um duto para direcionamento dos vapores extraídos pelo sistema de exaustão para acima do nível do telhado;</li> <li>✓ Providenciar urgentemente a instalação do chuveiro lava-olhos dentro do laboratório, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva;</li> <li>✓ Providenciar a colocação de um kit de primeiros socorros dentro do laboratório;</li> <li>✓ Providenciar coifa de captação direta dos agentes químicos;</li> <li>✓ Providenciar armários com ventilação para ácidos;</li> <li>✓ Providenciar armários para solventes a prova de fogo;</li> <li>✓ Para evitar danos ao meio ambiente, providenciar o descarte adequado dos reagentes químicos não mais utilizados e/ou com a validade vencida;</li> <li>✓ Para permitir uma evacuação rápida do laboratório, providenciar instalação de uma saída de emergência, com a abertura da porta para fora;</li> <li>✓ Providenciar um extintor PQS (classe B/C), localizado dentro do laboratório;</li> <li>✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante vedação contra gases para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça semifacial com filtros químicos e/ou combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e/ou material particulado.</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas nitrílicas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado com biqueira composite para proteção dos pés contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos;</li> </ul>										<p>Figura 65. Área do Laboratório de Pesquisa</p>  <p>Fonte: O Autor.</p>

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
66	Bloco Química	10.66. Laboratório de Química Geral e Inorgânica – Sala 36	Técnico de Laboratório / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Calor	Manipulação de estufa elétrica, mufla, placa aquecedora, manta aquecedora, bico de Bunsen e banho-maria.	Através do ambiente.	-	31,1°C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				Q	Álcalis Cásticos (Carbonato de Sódio, Carbonato de Potássio, Hidróxido de Potássio, Hidróxido de Sódio, Óxido de Cálcio).	Manipulação através de reconhecimento de reagentes, extração, destilação simples e fracionada, estudo das propriedades inorgânicas e manuseio de soluções.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. <b>OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.</b>
				Q	Ácido Clorídrico	Manipulação através de reconhecimento	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-			X		NR 15 – Anexo 11	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

					de reagentes, extração, destilação simples e fracionada, estudo das propriedades inorgânicas e manuseio de soluções.									agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>	
			Q	Álcool Etilico	Manipulação através de reconhecimento de reagentes, extração, destilação simples e fracionada, estudo das propriedades inorgânicas e manuseio de soluções.	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
			Q	Acetona	Manipulação através de reconhecimento de reagentes, extração, destilação simples e fracionada, estudo das propriedades inorgânicas e manuseio de soluções.	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
			Q	Ácido Acético	Manipulação através de reconhecimento	Propagação pelo ar	-	8 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

					de reagentes, extração, destilação simples e fracionada, estudo das propriedades inorgânicas e manuseio de soluções.									agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
			B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
			M/A	Inflamáveis Líquidos	Armazenamento de inflamáveis líquidos.	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X		NR 16 – Anexo 2	N.A.	Na inspeção do local de trabalho <b>NÃO</b> foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS 1: De acordo com o item 4.1 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e a armazenagem de líquidos inflamáveis em embalagens certificadas, simples, compostas ou combinadas, independentemente do</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

																<p>número total de embalagens manuseadas e armazenadas. <b>OBS 2:</b> De acordo com o item 4.2 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e armazenagem de recipientes de até cinco litros, lacrados na fabricação, contendo líquidos inflamáveis, independentemente do número total de recipientes manuseados e armazenados.</p>
MEDIDAS DE CORREÇÃO														REGISTRO FOTOGRÁFICO		
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Providenciar urgentemente a instalação da capela exaustora dentro das normas técnicas, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva;</li><li>✓ Providenciar um duto para direcionamento dos vapores extraídos pelo sistema de exaustão para acima do nível do telhado;</li><li>✓ Providenciar a colocação de um kit de primeiros socorros dentro do laboratório;</li><li>✓ Providenciar coifa de captação direta dos agentes químicos;</li><li>✓ Providenciar armários com ventilação para ácidos;</li><li>✓ Providenciar armários para solventes a prova de fogo;</li><li>✓ Evitar a mistura de substâncias químicas voláteis fora da capela exaustora;</li><li>✓ Para evitar danos ao meio ambiente, providenciar o descarte adequado dos reagentes químicos não mais utilizados e/ou com a validade vencida;</li><li>✓ Para permitir uma evacuação rápida do laboratório, providenciar instalação de uma saída de emergência, com a abertura da porta para fora;</li><li>✓ Providenciar um extintor PQS (classe B/C), localizado dentro do laboratório;</li><li>✓ Para evitar estresse térmico na comunidade interna, providenciar a manutenção dos ventiladores ou a instalação de aparelho de ar condicionado;</li><li>✓ Para melhorar a circulação do ar dentro do laboratório, providenciar a manutenção da janela;</li><li>✓ Providenciar a eliminação das infiltrações presente nas paredes e teto;</li><li>✓ Providenciar a manutenção do forro;</li><li>✓ Para evitar choque devido a exposição de fios elétricos, providenciar a colocação de tomada próximo ao chuveiro lava-olhos e dentro da capela exaustora;</li><li>✓ Os produtos químicos acondicionados em recipientes de vidro deverão ser estocados em estantes próximas do piso. Os mais pesados nas prateleiras inferiores;</li><li>✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.</li></ul>														<p>Figura 66. Área do Laboratório de Química Geral e Inorgânica – Sala 36</p>  <p>Fonte: O Autor.</p>		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante vedação contra gases para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça semifacial com filtros químicos e/ou combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e/ou material particulado.</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas nitrílicas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado com biqueira composite para proteção dos pés contra impactos de quedas de objetos sobre os arnelhos;</li></ul>	
--	--

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
67	Bloco Química	10.67. Coordenadoria de Licenciatura em Química (COLIQUI)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição		
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
✓ Providenciar 2 (dois) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;											Figura 67. Área da Coordenadoria de Licenciatura em Química (COLIQUI)  Fonte: O Autor.								

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
68	Bloco Química	10.68. Laboratório de Físico-Química – Sala 35D	Técnico de Laboratório / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				F	Calor	Manipulação da placa aquecedora e agitador com aquecimento.	Através do ambiente.	-	31,1°C	-		X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>	
				Q	Ácido Sulfúrico	Manipulação através preparo, mistura e padronização de soluções.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X		NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. <b>OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido</b>	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

															<b>quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.</b>
	Q	Ácido Fosfórico	Manipulação através preparo, mistura e padronização de soluções.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	<p>Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.</p> <p>Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.</p> <p><b>OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.</b></p>		
	Q	Ácido Oxálico	Manipulação através preparo, mistura e padronização de soluções.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	<p>Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.</p> <p>Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do</p>		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

																				Limite de Tolerância para o agente. <b>OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.</b>
				Q	Álcalis Cásticos (Carbonato de Sódio, Hidróxido de Sódio, Hidróxido de Cálcio)	Manipulação através preparo, mistura e padronização de soluções.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)					Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. <b>OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.</b>
				Q	Ácido Clorídrico	Manipulação através preparo, mistura e padronização de soluções.	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-					Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

															da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Inflamáveis Líquidos	Armazenamento de inflamáveis líquidos.	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X		NR 16 – Anexo 2	N.A.	Na inspeção do local de trabalho <b>NÃO</b> foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS 1: De acordo com o item 4.1 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e a armazenagem de líquidos inflamáveis em embalagens certificadas, simples, compostas ou combinadas, independentemente do número total de embalagens manuseadas e armazenadas.</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

**OBS 2: De acordo com o item 4.2 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e armazenagem de recipientes de até cinco litros, lacrados na fabricação, contendo líquidos inflamáveis, independentemente do número total de recipientes manuseados e armazenados.**

**MEDIDAS DE CORREÇÃO**

**REGISTRO FOTOGRAFICO**

- ✓ Providenciar urgentemente a instalação da capela exaustora dentro das normas técnicas, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva;
- ✓ Providenciar um duto para direcionamento dos vapores extraídos pelo sistema de exaustão para acima do nível do telhado;
- ✓ Providenciar urgentemente a instalação do chuveiro lava-olhos, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva;
- ✓ Providenciar a colocação de um kit de primeiros socorros dentro do laboratório;
- ✓ Providenciar coifa de captação direta dos agentes químicos;
- ✓ Providenciar armários com ventilação para ácidos;
- ✓ Providenciar armários para solventes a prova de fogo;
- ✓ Evitar a mistura de substâncias químicas voláteis fora da capela exaustora;
- ✓ Para evitar danos ao meio ambiente, providenciar o descarte adequado dos reagentes químicos não mais utilizados e/ou com a validade vencida;
- ✓ Para permitir uma evacuação rápida do laboratório, providenciar instalação de uma saída de emergência, com a abertura da porta para fora;
- ✓ Providenciar um extintor PQS (classe B/C), localizado dentro do laboratório;
- ✓ Os produtos químicos acondicionados em recipientes de vidro deverão ser estocados em estantes próximas do piso. Os mais pesados nas prateleiras inferiores;
- ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante vedação contra gases para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça semifacial com filtros químicos e/ou combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e/ou material particulado.
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos;

Figura 68. Área do Laboratório de Físico-Química – Sala 35D



Fonte: O Autor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas nitrílicas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado com biqueira composite para proteção dos pés contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos;</li></ul>	
--	---	--

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
69	Bloco Química	10.69. Laboratório de Química Analítica – Sala 35E	Técnico de Laboratório / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Calor	Manipulação de estufa elétrica, mufla e placas aquecedoras.	Através do ambiente.	-	31,1°C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				Q	Álcalis Cásticos (Carbonato de Sódio, Carbonato de Potássio, Hidróxido de Sódio, Hidróxido de Potássio)	Manipulação através da análise química quantitativa, preparo e padronização de soluções	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. <b>OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.</b>
				Q	Ácido Nítrico	Manipulação através da análise química	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

					quantitativa, preparo e padronização de soluções										agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. <b>OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.</b>
				Q	Ácido Fosfórico	Manipulação através da análise química quantitativa, preparo e padronização de soluções	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X		NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. <b>OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou</b>





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

																						<b>OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.</b>
				Q	Álcool Etilico	Manipulação através da análise química quantitativa, preparo e padronização de soluções	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-				X	NR 15 – Anexo 11	-						Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				Q	Fenol	Manipulação através da análise química quantitativa, preparo e padronização de soluções	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	4 ppm	-				X	NR 15 – Anexo 11	-						Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				Q	Ácido Acético	Manipulação através da análise química quantitativa, preparo e padronização de soluções	Propagação pelo ar	-	8 ppm	-				X	NR 15 – Anexo 11	-						Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

															da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
	Q	Ácido Clorídrico	Manipulação através da análise química quantitativa, preparo e padronização de soluções	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-			Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
	B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-			X	N.A.	N.A.			Não há exposição
	M/A	Inflamáveis Líquidos	Armazenamento de inflamáveis líquidos.	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa			X	NR 16 – Anexo 2	N.A.			Na inspeção do local de trabalho <b>NÃO</b> foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS 1: De acordo com o item 4.1 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e a</b>





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

MEDIDAS DE CORREÇÃO	REGISTRO FOTOGRÁFICO
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Providenciar urgentemente a instalação da capela exaustora dentro das normas técnicas, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva;</li><li>✓ Providenciar um duto para direcionamento dos vapores extraídos pelo sistema de exaustão para acima do nível do telhado;</li><li>✓ Providenciar a colocação de um kit de primeiros socorros dentro do laboratório;</li><li>✓ Providenciar coifa de captação direta dos agentes químicos;</li><li>✓ Providenciar armários com ventilação para ácidos;</li><li>✓ Providenciar armários para solventes a prova de fogo;</li><li>✓ Evitar a mistura de substâncias químicas voláteis fora da capela exaustora;</li><li>✓ Para evitar danos ao meio ambiente, providenciar o descarte adequado dos reagentes químicos não mais utilizados e/ou com a validade vencida;</li><li>✓ Para permitir uma evacuação rápida do laboratório, providenciar instalação de uma saída de emergência, com a abertura da porta para fora;</li><li>✓ Os produtos químicos acondicionados em recipientes de vidro deverão ser estocados em estantes próximas do piso. Os mais pesados nas prateleiras inferiores;</li><li>✓ Para melhorar a circulação do ar dentro do laboratório, providenciar a manutenção do puxador de abertura da janela;</li><li>✓ Providenciar a eliminação de cupim presente nas paredes e teto;</li><li>✓ Providenciar a manutenção da porta do armário;</li><li>✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor presente dentro do laboratório;</li><li>✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante vedação contra gases para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça semifacial com filtros químicos e/ou combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e/ou material particulado.</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas nitrílicas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado com biqueira composite para proteção dos pés contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos;</li></ul>	<p data-bbox="1556 582 2072 630">Figura 69. Área do Laboratório de Química Analítica – Sala 35E</p>  <p data-bbox="1747 933 1892 965">Fonte: O Autor.</p>

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
70	Bloco Química	10.70. Sala de Vídeo – 35F	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição		
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
<p>✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.</p>											<p>Figura 70. Área da Sala de Vídeo – 35F</p>  <p style="text-align: right;">Fonte: O Autor.</p>								

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
71	Bloco Química	10.71. Coordenação de Licenciatura de Matemática (COLIMA)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição		
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 2 (dois) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li> <li>✓ Providenciar 2 (dois) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;</li> <li>✓ Para evitar quedas de nível, providenciar a substituição da escada caracol de ferro presente dentro do setor;</li> </ul>											<p>Figura 71. Área da Coordenação de Licenciatura de Matemática (COLIMA)</p>  <p style="text-align: center;">Fonte: O Autor.</p>								

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
72	Bloco Petróleo e Gás	10.72. Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE)	Assistente em Administração / Enfermeiro / Auxiliar de Enfermagem / Médico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Microrganismos patogênicos diversos	Contato com fluidos corporais (sangue, secreções e saliva) em enfermarias, ambulatórios e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana	Contato e através do ar	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 14	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS 1: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente ao agente em questão.</b> <b>OBS 2: Aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados.</b> <b>OBS 3: Não geram direito aos adicionais de insalubridade e</b>





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

MEDIDAS DE CORREÇÃO	REGISTRO FOTOGRÁFICO
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Providenciar 2 (duas) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;</li><li>✓ Providenciar 2 (dois) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li><li>✓ Providenciar 1 (um) suporte ergonômico para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;</li><li>✓ Para renovar a circulação de ar dentro do setor, providenciar a instalação de janelas;</li><li>✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor presente dentro do setor;</li><li>✓ Providenciar placa indicativa para sinalização do extintor presente dentro do setor;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de toucas descartáveis gramatura mínima de 30 para proteção da cabeça contra agentes biológicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor de tireoide para proteção do pescoço contra radiações ionizantes;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscara cirúrgica descartável cor branca para proteção das vias respiratórias contra agentes biológicos.</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra agentes biológicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de aventais plumbífero para proteção do tronco contra radiações ionizantes;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva descartável de procedimento (látex), sem talco/pó para proteção das mãos contra agentes biológicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de sapato de segurança em couro, sem cadarço, cor branca para proteção dos pés contra agentes biológicos;</li></ul>	<p>Figura 72. Área da Coordenadoria de Saúde Escolar</p>  <p>Fonte: O Autor.</p>

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
73	Bloco Petróleo e Gás	10/73. Coordenadoria de Saúde Escolar – Gabinete Dentário	Odontólogo / Enfermeiro / Auxiliar de Enfermagem	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Microrganismos patogênicos diversos	Contato com fluidos corporais (sangue, secreções e saliva) em enfermarias, ambulatórios e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana	Contato e através do ar	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 14	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS 1: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente ao agente em questão.</b> <b>OBS 2: Aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados.</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

				M/A	Radiação ionizante	Atividades em salas de operação com aparelhos de raios-X, com irradiadores de radiação gama, radiação beta ou radiação de nêutrons, incluindo diagnóstico médico e odontológico	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa	X		Orientação Normativa nº 4 de 14 de fevereiro de 2017	10%	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pela Orientação Normativa nº4. <b>OBS: No caso da gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas, somente poderá ser concedido, diante da criação de uma comissão de acordo com as normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN e aos Indivíduos Ocupacionalmente Expostos - IOE, que exerçam atividades em área controlada ou em área supervisionada, devendo operar direta, obrigatória e habitualmente com raios-x ou substâncias radioativas, junto às fontes de irradiação por um período mínimo de 12 (doze) horas semanais, como parte integrante das atribuições do cargo ou função exercida e designados por Portaria.</b>
--	--	--	--	-----	--------------------	---	---------	---	---	-----------------------	---	--	--	-----	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

MEDIDAS DE CORREÇÃO	REGISTRO FOTOGRÁFICO
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li><li>✓ Providenciar 1 (um) suporte ergonômico para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;</li><li>✓ Providenciar sala apropriada para radiologia oral (biombo, porta, visor e proteção para as paredes com o intuito de proporcionar barreiras e blindagens);</li><li>✓ Providenciar dedetização periódica do setor;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de toucas descartáveis gramatura mínima de 30 para proteção da cabeça contra agentes biológicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor de tireoide para proteção do pescoço contra radiações ionizantes;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscara cirúrgica descartável cor branca para proteção das vias respiratórias contra agentes biológicos.</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra agentes biológicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de aventais plumbífero para proteção do tronco contra radiações ionizantes;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva descartável de procedimento (látex), sem talco/pó para proteção das mãos contra agentes biológicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de sapato de segurança em couro, sem cadarço, cor branca para proteção dos pés contra agentes biológicos;</li></ul>	<p>Figura 73. Área da Coordenadoria de Saúde Escolar – Gabinete Dentário</p>  <p>Fonte: O Autor.</p>

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
74	Bloco Petróleo e Gás	10.74. Coordenadoria de Saúde Escolar – Gabinete Médico	Médico / Enfermeiro / Auxiliar de Enfermagem	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Microrganismos patogênicos diversos	Contato com fluidos corporais (sangue, secreções e saliva) em enfermarias, ambulatórios e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana	Contato e através do ar	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 14	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº 15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS 1: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente ao agente em questão.</b> <b>OBS 2: Aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados.</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

			M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X	N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li> <li>✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de toucas descartáveis gramatura mínima de 30 para proteção da cabeça contra agentes biológicos;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscara cirúrgica descartável cor branca para proteção das vias respiratórias contra agentes biológicos.</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra agentes biológicos;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva descartável de procedimento (látex), sem talco/pó para proteção das mãos contra agentes biológicos;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de sapato de segurança em couro, sem cadarço, cor branca para proteção dos pés contra agentes biológicos;</li> </ul>											<p>Figura 74. Área da Coordenadoria de Saúde Escolar – Gabinete Médico</p>  <p style="text-align: center;">Fonte: O Autor.</p>		

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
75	Bloco Petróleo e Gás	10.75. Coordenadoria de Saúde Escolar – Sala de Enfermagem	Médico / Enfermeiro / Auxiliar de Enfermagem	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Microrganismos patogênicos diversos	Contato com fluidos corporais (sangue, secreções e saliva) em enfermarias, ambulatórios e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana	Contato e através do ar	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 14	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS 1: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente ao agente em questão.</b> <b>OBS 2: Aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados.</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X	N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li> <li>✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.</li> <li>✓ Para evitar cansaço visual, providenciar a substituição das lâmpadas queimadas;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de toucas descartáveis gramatura mínima de 30 para proteção da cabeça contra agentes biológicos;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscara cirúrgica descartável cor branca para proteção das vias respiratórias contra agentes biológicos.</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra agentes biológicos;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva descartável de procedimento (látex), sem talco/pó para proteção das mãos contra agentes biológicos;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de sapato de segurança em couro, sem cadarço, cor branca para proteção dos pés contra agentes biológicos;</li> </ul>											Figura 75. Área da Sala de Enfermagem 			

Fonte: O Autor.

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
76	Bloco Petróleo e Gás	10.76. Coordenadorias de Física e Biologia	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição		
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 3 (três) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li> <li>✓ Providenciar 2 (dois) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;</li> </ul>											<p style="text-align: center;">Figura 76. Área da Coordenadorias de Física e Biologia</p>  <p style="text-align: right;">Fonte: O Autor.</p>								

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
77	Bloco Petróleo e Gás	10.77. Laboratório de Física – Sala 37	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Ruído	Ruído proveniente dos equipamentos conjunto de ondas mecânicas e trilho de ar.	Através do ar	-	85dB	-	-	-	X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	X	N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	X	N.A.	N.A.	Não há exposição	
				M/A	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletromecânicos energizados em baixa	Através da manipulação de fonte de alta tensão (gerador) nas bancadas de treinamento	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	-	-	X	NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho <b>NÃO</b> foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma









MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

MEDIDAS DE CORREÇÃO	REGISTRO FOTOGRÁFICO
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.</li><li>✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor presente em frente ao laboratório;</li><li>✓ Providenciar placa indicativa para sinalização do extintor presente em frente ao laboratório;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de segurança em policarbonato, lente incolor, resistente a impactos, antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor auditivo de inserção tipo plug (Atenuação de 15 dB (NRRsf)) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos n.º 1 e 2;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de borracha isolante (classe 00) para baixa tensão para proteção das mãos contra choques elétricos (tensão máxima de uso 500V (constante) e pico de 2500V);</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado para proteção dos pés contra agentes provenientes de energia elétrica;</li></ul>	<p>Figura 77. Área do Laboratório de Física – Sala 37</p>  <p>Fonte: O autor.</p>

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
78	Bloco Petróleo e Gás	10.78. Laboratório de Línguas – Sala 38	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição		
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;</li> <li>✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor presente próximo ao laboratório;</li> <li>✓ Providenciar placa indicativa para sinalização do extintor presente próximo ao laboratório;</li> <li>✓ Providenciar a manutenção de 2º nível do extintor presente próximo ao laboratório;</li> </ul>											Figura 78. Área do Laboratório de Línguas – Sala 38 								
											Fonte: O Autor.								

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
79	Bloco Petróleo e Gás	10.79. Coordenadoria de Protocolo e Arquivo (CPRA)	Arquivista / Assistente em Administração	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Ácaros e fungos	Contato com arquivos e documentos.	Contato e através do ar	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa			X		NR 15 – Anexo 14	N.A.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X	N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li> <li>✓ Providenciar 2 (dois) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;</li> <li>✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização dos extintores presentes dentro do setor;</li> <li>✓ Providenciar placa indicativa para sinalização dos extintores presentes dentro do setor;</li> <li>✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do hidrante presente ao lado do setor;</li> <li>✓ Providenciar a colocação do esguicho tipo regulável dentro do abrigo do hidrante localizado ao lado do setor;</li> <li>✓ Providenciar a manutenção da porta do abrigo do hidrante localizado ao lado do setor por apresentar-se emperrado;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de toucas descartáveis para proteção da cabeça contra agentes biológicos para arquivos;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra agentes biológicos;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas.</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino, cor branca para proteção do tronco contra riscos de origem biológica nos arquivos;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva descartável de procedimento (látex), sem talco/pó para proteção das mãos contra agentes biológicos.</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;</li> </ul>											<p>Figura 79. Área da Coordenadoria de Protocolo e Arquivo (CPRA)</p>  <p style="text-align: center;">Fonte: O Autor.</p>			

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
80	Bloco Petróleo e Gás	10.80. Laboratório de Hidráulica (Hidrologia e Saneamento)	Técnico de Laboratório / Assistente de Laboratório / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor dentro do laboratório;</li> <li>✓ Providenciar placa indicativa para sinalização do extintor presente dentro do laboratório;</li> <li>✓ Providenciar a manutenção de 2º e 3º nível do extintor presente dentro do laboratório;</li> </ul>											<p>Figura 80. Area do Laboratório de Hidráulica (Hidrologia e Saneamento)</p>  <p align="right">Fonte: O Autor.</p>					

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
81	Bloco Petróleo e Gás	10.81. Laboratório de Saneamento e Microbiologia	Técnico de Laboratório / Assistente de Laboratório / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-			X	N.A.	N.A.	Não há exposição
				F	Calor	Manipulação de estufa elétrica, mufla, autoclave, placa aquecedora, banho-maria e agitador com aquecimento.	Através do ambiente.	-	31,1°C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				Q	Álcalis Cásticos (Carbonato de Cálcio, hidróxido de Sódio)	Manipulação através do preparo de soluções.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. <b>OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

																		<b>quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.</b>
				Q	Ácido Sulfúrico	Manipulação através do preparo de soluções.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X					NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	<p>Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.</p> <p>Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.</p> <p><b>OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.</b></p>
				Q	Ácido Nítrico	Manipulação através do preparo de soluções.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X					NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	<p>Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.</p> <p>Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do</p>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

																					<p>Limite de Tolerância para o agente.  <b>OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.</b></p>	
																					<p>Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.            Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.  <b>OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.</b></p>	
				Q	Ácido Oxálico	Manipulação através do preparo de soluções.	Contato com a pele	-	-		Avaliação Qualitativa	X				NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)					
				Q	Ácido Clorídrico	Manipulação através do preparo de soluções.	Propagação pelo ar	-	4 ppm				X			NR 15 – Anexo 11	-					<p>Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

																		da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				Q	Álcool Etílico	Manipulação através do preparo de soluções.	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-			Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				B	Bactérias e Fungos (Meio de Cultura)	Contato através do tratamento de águas e efluentes domésticos, industriais e chorume do aterro sanitário.	Propagação pelo ar e contato com a pele	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa			X	NR 15 – Anexo 14	N.A.			Na inspeção do local de trabalho <b>NÃO</b> foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				M/A	Inflamáveis Líquidos	Armazenamento de inflamáveis líquidos.	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa			X	NR 16 – Anexo 2	N.A.			Na inspeção do local de trabalho <b>NÃO</b> foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS 1: De acordo com o item 4.1 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam</b>





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

MEDIDAS DE CORREÇÃO	REGISTRO FOTOGRÁFICO
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Providenciar urgentemente a instalação da capela exaustora de acordo com as normas técnicas dentro do laboratório, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva;</li><li>✓ Para evitar o acúmulo de água após a utilização do chuveiro lava-olhos, providenciar um sistema de escoamento do líquido;</li><li>✓ Providenciar a colocação de um kit de primeiros socorros dentro do laboratório;</li><li>✓ Providenciar coifa de captação direta dos agentes químicos;</li><li>✓ Providenciar armários com ventilação para ácidos;</li><li>✓ Providenciar armários para solventes a prova de fogo;</li><li>✓ Evitar a mistura de substâncias químicas voláteis fora da capela exaustora;</li><li>✓ Os produtos químicos acondicionados em recipientes de vidro deverão ser estocados em estantes próximas do piso. Os mais pesados nas prateleiras inferiores;</li><li>✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante vedação contra gases para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça semifacial com filtros químicos e/ou combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e/ou material particulado.</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva descartável de procedimento (látex), sem talco/pó para proteção das mãos contra agentes biológicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas nitrílicas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado com biqueira composite para proteção dos pés contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos;</li></ul>	<p data-bbox="1608 603 2029 651">Figura 81. Área do Laboratório de Saneamento e Microbiologia</p>  <p data-bbox="1751 960 1883 979">Fonte: O autor.</p>

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
82	Bloco Petróleo e Gás	10.82. Laboratório de Pesquisa Multidisciplinar I	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-			X	N.A.	N.A.	Não há exposição
				F	Calor	Manipulação de forno, mufla, estufa elétrica, placa aquecedora e autoclave.	Através do ambiente.	-	31,1°C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				Q	Ácido Oxálico	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. <b>OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

																			<b>quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.</b>
	Q	Ácido Fosfórico	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. <b>OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.</b>						
	Q	Ácido Sulfúrico	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do						



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

																			Limite de Tolerância para o agente. <b>OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.</b>
				Q	Álcalis Cásticos (Hidróxido de Cálcio, Hidróxido de Sódio, Hidróxido de Potássio, Carbonato de Potássio, Carbonato de Sódio)	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X		NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. <b>OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.</b>				
				Q	Ácido Clorídrico	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-		X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15				



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

																	da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>	
				Q	Ciclohexano	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar	-	235 ppm	-					X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				Q	Etanol (Acetaldeído)	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar	-	78 ppm	-					X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				Q	Éter Etílico	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar	-	310 ppm	-					X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

																<b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				Q	Fenol	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	4 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				Q	Formaldeído (Formol)	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar	-	1,6 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				Q	Álcool Metílico (Metanol)	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	156 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

				Q	Tolueno (Toluol)	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	78 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				Q	Xileno (Xilol)	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar	-	78 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-			X	N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Inflamáveis Líquidos	Armazenamento de inflamáveis líquidos.	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa			X	NR 16 – Anexo 2	N.A.	Na inspeção do local de trabalho <b>NÃO</b> foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora nº16





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

MEDIDAS DE CORREÇÃO	REGISTRO FOTOGRÁFICO
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar a colocação de um kit de primeiros socorros dentro do laboratório;</li> <li>✓ Providenciar coifa de captação direta dos agentes químicos;</li> <li>✓ Providenciar armários com ventilação para ácidos;</li> <li>✓ Providenciar armários para solventes a prova de fogo;</li> <li>✓ Providenciar o tratamento das substâncias químicas antes do descarte;</li> <li>✓ Providenciar a abertura das portas de entrada para fora;</li> <li>✓ Para evitar o acúmulo de água após a utilização do chuveiro lava-olhos, providenciar um sistema de escoamento do líquido;</li> <li>✓ Providenciar 1 (um) suporte ergonômico para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;</li> <li>✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor presente próximo ao laboratório;</li> <li>✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor presente dentro do laboratório;</li> <li>✓ Providenciar placa indicativa para sinalização do extintor presente dentro do laboratório;</li> <li>✓ Providenciar a manutenção de 2° e 3° nível do extintor presente dentro do laboratório;</li> <li>✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do hidrante presente ao lado do setor;</li> <li>✓ Providenciar a colocação do esguicho tipo regulável dentro do abrigo do hidrante localizado ao lado do setor;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante vedação contra gases para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça semifacial com filtros químicos e/ou combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e/ou material particulado.</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas nitrílicas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas para alta temperatura, cano longo para proteção das mãos contra agentes térmicos;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado com biqueira composite para proteção dos pés contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos;</li> </ul>	<p style="text-align: center;">Figura 82. Área do Laboratório de Pesquisa Multidisciplinar I</p>  <p style="text-align: center;">Fonte: O Autor.</p>

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
83	Bloco Petróleo e Gás	10.83. Recepção do Setor Convênio IFS / PETROBRAS	Colaboradores de empresas terceirizadas	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição		
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
✓ Sem informações;											Figura 83. Área da Recepção do Setor Convênio IFS / PETROBRAS  Fonte: O Autor.								

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
84	Bloco Petróleo e Gás	10.84. Coordenação do Setor Convênio IFS / PETROBRAS	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>					
✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;											Figura 84. Área da Coordenação do Setor Convênio IFS / PETROBRAS  Fonte: O Autor.					

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
85	Bloco Petróleo e Gás	10.85. Sala de Extensão (PROPEX)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição		
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
✓ Sem informações;											Figura 85. Área da Sala de Extensão (PROPEX) 								
Fonte: O Autor.																			

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO		
											S	N	I					
86	Bloco Petróleo e Gás	10.86, Diretoria Geral de Bibliotecas (Núcleo de Processamento Técnico / Núcleo de Desenvolvimento de Coleções / Núcleo de Recursos Informacionais / Núcleo de Treinamento e Capacitação)	Bibliotecário-Documentalista / Auxiliar de Biblioteca	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Ácaros e fungos	Contato com livros.	Contato e através do ar	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa			X		NR 15 – Anexo 14	N.A.	Na inspeção do local de trabalho <b>NÃO</b> foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da ON nº4, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.</b>	
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

MEDIDAS DE CORREÇÃO	REGISTRO FOTOGRÁFICO
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Providenciar 12 (doze) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li><li>✓ Providenciar 5 (cinco) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;</li><li>✓ Providenciar a manutenção do forro de PVC;</li><li>✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor presente próximo ao setor;</li><li>✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor presente dentro do setor;</li><li>✓ Providenciar a desobstrução dos extintores localizados dentro do setor;</li><li>✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do hidrante presente ao lado do setor;</li><li>✓ Providenciar a colocação dos esguichos tipo regulável dentro do abrigo do hidrante localizado ao lado do setor;</li><li>✓ Providenciar a colocação de chave storz dentro do abrigo do hidrante localizado ao lado do setor;</li><li>✓ Providenciar a manutenção do abrigo do hidrante localizado ao lado do setor por apresentar-se corroído;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas.</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva descartável de procedimento (látex), sem talco/pó para proteção das mãos contra agentes biológicos.</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;</li></ul>	<p>Figura 86. Área da Diretoria Geral de Bibliotecas (DGB)</p>  <p>Fonte: O Autor.</p>

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
87	Bloco Petróleo e Gás	10.87. Sala de Aula 41	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição		
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
<p>✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;</p>											<p>Figura 87. Área da Sala de Aula 41</p>  <p style="text-align: right;">Fonte: O Autor.</p>								

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
88	Bloco Petróleo e Gás	10.88. Laboratório de Pesquisa Multidisciplinar II	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Ruído	Ruído proveniente do compressor do sistema Tesla.	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				F	Calor	Manipulação de estufa elétrica e agitador com aquecimento.	Através do ambiente.	-	31,1°C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				Q	Ácido Fosfórico	Manipulação através de pesquisas relacionadas a mecânica dos fluidos e fenômenos de transporte.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X				NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

				M/A	Inflamáveis Líquidos	Armazenamento de inflamáveis líquidos.	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X	NR 16 – Anexo 2	N.A.	Na inspeção do local de trabalho <b>NÃO</b> foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS 1:</b> De acordo com o item 4.1 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e a armazenagem de líquidos inflamáveis em embalagens certificadas, simples, compostas ou combinadas, independentemente do número total de embalagens manuseadas e armazenadas. <b>OBS 2:</b> De acordo com o item 4.2 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e armazenagem de recipientes de até cinco litros, lacrados na fabricação, contendo líquidos inflamáveis, independentemente do
--	--	--	--	-----	----------------------	--	---------	------	------	-----------------------	---	-----------------	------	---



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

											número total de recipientes manuseados e armazenados.
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar urgentemente a instalação da capela exaustora de acordo com as normas técnicas dentro do laboratório, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva;</li> <li>✓ Providenciar a colocação de um kit de primeiros socorros dentro do laboratório;</li> <li>✓ Providenciar coifa de captação direta dos agentes químicos;</li> <li>✓ Providenciar armários com ventilação para ácidos;</li> <li>✓ Providenciar armários para solventes a prova de fogo;</li> <li>✓ Os produtos químicos acondicionados em recipientes de vidro deverão ser estocados em estantes próximas do piso. Os mais pesados nas prateleiras inferiores;</li> <li>✓ Para evitar danos ao meio ambiente, providenciar o descarte adequado dos reagentes químicos não mais utilizados e/ou com a validade vencida;</li> <li>✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do hidrante presente em frente ao setor;</li> <li>✓ Providenciar a colocação dos esguichos tipo regulável dentro do abrigo do hidrante localizado em frente ao setor;</li> <li>✓ Providenciar a colocação de chave storz dentro do abrigo do hidrante localizado em frente ao setor;</li> <li>✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante vedação contra gases para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor auditivo de inserção tipo plug (Atenuação de 15 dB (NRRsf)) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos n.º 1 e 2;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça semifacial com filtros químicos e/ou combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e/ou material particulado.</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva descartável de procedimento (látex), sem talco/pó para proteção das mãos contra agentes biológicos;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas nitrílicas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado com biqueira composite para proteção dos pés contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos;</li> </ul>											<p>Figura 88. Área do Laboratório de Pesquisa Multidisciplinar II</p>  <p style="text-align: center;">Fonte: O Autor.</p>

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
89	Bloco Petróleo e Gás	10.89_Mediotec – Sala 40D	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição		
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
<p>✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;</p>											<p>Figura 89. Área do Mediotec – Sala 40D</p>  <p style="text-align: right;">Fonte: O Autor.</p>								

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
90	Bloco Petróleo e Gás	10.90. Coordenação de Transporte (COTRANS)	Motorista / Vigilante / Assistente em Administração / Auxiliar de Mecânico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 3 (três) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;</li> <li>✓ Providenciar 3 (três) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li> <li>✓ Providenciar 1 (um) suporte ergonômico para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;</li> <li>✓ Realizar, periodicamente, exames de saúde, dos servidores deste Grupo Homogêneo de Exposição, para acompanhamento e avaliação das condições da saúde física e psicológica.</li> <li>✓ Providenciar a utilização de revezamento de motoristas.</li> <li>✓ Providenciar a manutenção preventiva nos automóveis.</li> <li>✓ Para evitar desprendimento de poeira durante a varrição, providenciar a colocação de cerâmica no piso;</li> </ul>											<p>Figura 90. Área da Coordenação de Transporte (COTRANS)</p>  <p style="text-align: right;">Fonte: O Autor.</p>					

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO	
											S	N	I				
91	Bloco Leyda Regis	10.91. Biblioteca	Bibliotecário-Documentalista / Auxiliar de Biblioteca	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Ácaros e fungos	Contato com livros.	Contato e através do ar	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 14	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da ON nº4, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.</b>	
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

MEDIDAS DE CORREÇÃO	REGISTRO FOTOGRÁFICO
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;</li><li>✓ Providenciar 5 (cinco) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li><li>✓ Providenciar 2 (dois) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;</li><li>✓ Para melhorar a evacuação em caso de sinistro, providenciar a instalação de uma porta de emergência localizada próximo ao setor de Processamento Técnico;</li><li>✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização dos extintores presentes dentro do setor;</li><li>✓ Providenciar placa indicativa para sinalização do extintor presente dentro do setor;</li><li>✓ Providenciar a manutenção de 2º nível do extintor presente dentro do setor, próximo ao balcão de atendimento;</li><li>✓ Providenciar a desobstrução do extintor localizado dentro do setor, próximo a entrada principal;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas.</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva descartável de procedimento (látex), sem talco/pó para proteção das mãos contra agentes biológicos.</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;</li></ul>	<p>Figura 91. Área da Biblioteca</p>  <p>Fonte: O Autor.</p>

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
92	Bloco Leyda Regis	10.92. Cantina	Colaboradores de empresas terceirizadas	F	Calor	Manipulação de fogão	Através do ambiente.	-	31,1°C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	X	N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	X	N.A.	N.A.	Não há exposição	
				M/A	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Utilização de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 2	N.A.	Na inspeção do local de trabalho <b>NÃO</b> foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Na cantina não há o armazenamento de</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

											gás liquefeito, mas sim a sua utilização.
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Providenciar a remoção do inflamável gasoso liquefeito da área interna do setor, sendo construído local para armazená-lo fora do mesmo.</li><li>✓ Verificação periódica das condições físicas do botijão e mangueiras.</li><li>✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização dos extintores presentes dentro do setor;</li></ul>											Figura 92. Área da Cantina
											
											Fonte: O Autor.

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
93	Bloco Leyda Regis	10.93. Coordenadoria de Ciências Humanas e Sociais / PROEJA	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico / Porteiro	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 3 (três) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li> <li>✓ Providenciar 1 (um) suporte ergonômico para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;</li> </ul>											<p>Figura 93. Area da Coordenadoria de Ciências Humanas e Sociais / PROEJA</p>  <p style="text-align: right;">Fonte: O Autor.</p>					

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
94	Bloco Leyda Regis	10.94. Diretório Central do Estudantes (DCE)	Discentes	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição		
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
✓ Sem informações;											Figura 94. Área do Diretório Central do Estudantes (DCE)  Fonte: O Autor.								

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
95	Bloco Leyda Regis	10.95. Grêmio Estudantil 28 de Março	Discentes	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição		
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
✓ Sem informações;											Figura 95. Área do Grêmio Estudantil 28 de Março  Fonte: O Autor.								

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
96	Bloco Leyda Regis	10.96, Sala de Aula 101 / Sala de Aula 102 / Sala de Aula 103 / Sala de Aula 104 / Sala de Aula 105 / Sala de Aula 106 / Sala de Aula 107	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição		
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 7 (sete) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.</li> <li>✓ Para evitar cansaço visual da comunidade interna, providenciar a substituição das lâmpadas queimadas da sala de aula 101;</li> <li>✓ Providenciar o reparo dos vidros da janela da sala de aula 101;</li> <li>✓ Providenciar a manutenção do forro da sala de aula 102;</li> <li>✓ Providenciar uma tampa para a caixa dos disjuntores da sala de aula 102;</li> <li>✓ Para evitar a fiação exposta e choques elétricos, providenciar a colocação da caixa de tomada da sala de aula 102;</li> <li>✓ Para evitar cansaço visual da comunidade interna, providenciar a substituição das lâmpadas queimadas da sala de aula 103;</li> <li>✓ Para evitar cansaço visual da comunidade interna, providenciar a substituição das lâmpadas queimadas da sala de aula 104;</li> <li>✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor presente ao lado da sala de aula 106;</li> <li>✓ Providenciar a manutenção de 2º nível do extintor presente ao lado da sala de aula 106;</li> </ul>											Figura 96. Área da Sala de Aula 101 								

Fonte: O Autor.

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
97	Bloco Leyda Regis	10.97. Sala de Aula 201 / Sala de Aula 202 / Sala de Aula 203 / Sala de Aula 204 / Sala de Aula 205 / Sala de Aula 206 / Sala de Aula 207	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição		
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 7 (sete) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.</li> <li>✓ Providenciar o reparo dos vidros da janela da sala de aula 201;</li> <li>✓ Para evitar cansaço visual da comunidade interna, providenciar a substituição das lâmpadas queimadas da sala de aula 203;</li> <li>✓ Para evitar a fiação exposta e choques elétricos, providenciar a colocação da caixa de tomada da sala de aula 204;</li> <li>✓ Providenciar a eliminação das infiltrações presente no teto e paredes da sala de aula 204;</li> <li>✓ Para evitar cansaço visual da comunidade interna, providenciar a substituição das lâmpadas queimadas da sala de aula 205;</li> <li>✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor presente próximo da sala de aula 207;</li> <li>✓ Providenciar placa indicativa para sinalização do extintor presente próximo da sala de aula 207;</li> </ul>											Figura 97. Area da Sala de Aula 201  Fonte: O Autor.								

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
98	Bloco Leyda Regis	10.98. Sala de Pesquisa – Coordenação de Construção Civil	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição		
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
✓ Sem informações;											Figura 98. Área da Sala de Pesquisa – Coordenação de Construção Civil  Fonte: O Autor.								

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
99	Bloco Leyda Regis	10.99. Sala de Pesquisa – Coordenação de Engenharia Civil	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição		
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
✓ Sem informações;											Figura 99. Área da Sala de Pesquisa – Coordenação de Engenharia Civil  Fonte: O Autor.								

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
100	Bloco Manutenção	10.100. Coordenadoria do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição		
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;</li> <li>✓ Providenciar 2 (pés) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li> <li>✓ Providenciar 2 (dois) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;</li> </ul>											<p>Figura 100. Área da Coordenadoria do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental</p>  <p style="text-align: center;">Fonte: O Autor.</p>								

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
101	Bloco Manutenção	10.101. Sala de Informática do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental	Discentes	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição		
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
	✓ Sem informações;											Figura 101. Área da Coordenadoria do Meio Ambiente – Sala de Informática  Fonte: O Autor.							

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
102	Bloco Manutenção	10.102. Gabinete Docentes do Curso Tecnologia em Saneamento Ambiental – Ala A	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição		
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
<p>✓ Sem informações;</p>											<p>Figura 102. Área do Gabinete dos Docentes do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental – Ala A</p>  <p style="text-align: center;">Fonte: O Autor.</p>								

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
103	Bloco Manutenção	10.103. Gabinete Docentes do Curso Tecnologia em Saneamento Ambiental – Ala B	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição		
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
✓ Providenciar a eliminação das infiltrações presente nas paredes;											Figura 103. Área do Gabinete dos Docentes do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental – Ala B  Fonte: O Autor.								

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
104	Bloco Manutenção	10.104. Sala de Reunião do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição		
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
✓ Sem informações;											Figura 104. Área da Sala de Reunião do Curso Tecnologia em Saneamento Ambiental  Fonte: O Autor.								

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
105	Bloco Manutenção	10.105. Sala de Apoio ao Discente da Coordenadoria do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico / Técnico em Laboratório	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;</li> <li>✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li> <li>✓ Providenciar 1 (um) suporte ergonômico para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;</li> <li>✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do extintor presente ao lado do setor;</li> <li>✓ Providenciar placa indicativa para sinalização do extintor presente ao lado do setor;</li> <li>✓ Providenciar a manutenção de 2º nível do extintor presente ao lado do setor;</li> </ul>											<p>Figura 105. Área da Sala de Apoio ao Discente da Coordenadoria do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental</p>  <p style="text-align: right;">Fonte: O Autor.</p>					

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
106	Bloco Manutenção	10.106. Coordenadoria de Manutenção	Pedreiro / Eletricista / Pintor	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 2 (duas) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;</li> <li>✓ Providenciar 2 (dois) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li> <li>✓ Para evitar exposição dos colaboradores a riscos ocupacionais durante o descanso, providenciar a construção de um galpão ao lado da coordenadoria;</li> <li>✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização dos extintores presentes dentro do setor;</li> <li>✓ Providenciar placa indicativa para sinalização do extintor presente dentro do setor;</li> <li>✓ Providenciar a manutenção de 2º nível do extintor presente dentro do setor;</li> </ul>											<p align="center">Figura 106. Área da Coordenadoria de Manutenção</p>  <p align="center">Fonte: O Autor.</p>					

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
107	Bloco Manutenção	10.107. Coordenadoria de Manutenção e demais áreas – Pedreiro	Pedreiro	F	Ruído	Ruído proveniente da serra mármore, martelo, furadeira, martelete e torno de bancada.	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</b>
				Q	Poeiras de argila, cascalho, brita, argamassa, cimento, cimento branco e cola.	Manipulação de poeiras de argila, cascalho, brita, argamassa, cimento, cimento branco e cola.	Contato e propagação pelo ar	-	-	-			X	NR 15 – Anexo 12	-	Na inspeção do local de trabalho <b>NÃO</b> foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 12 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS 1: Considera-se insalubre somente o contato com cimento na sua fabricação e transporte e, ainda assim, na fase de intensa concentração de poeira.</b> <b>OBS 2: Os traços, inexpressivos, de bicromatos, no produto, não transformam o contato nas obras em fabricação e manipulação de cromo. Assim como seu teor alcalino não o transforma em álcalis cáusticos.</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X	N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X	N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>												<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de capacete classe A (aba frontal), tipo 2, injetado em polietileno, com carneira e jugular para proteção contra impactos de objetos sobre o crânio;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de segurança em policarbonato, lente incolor, resistente a impactos, antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor auditivo de inserção tipo plug (Atenuação de 15 dB (NRRsf)) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos n.º 1 e 2;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calça e camisa confeccionado em brim para proteção do tronco e membros superiores e inferiores contra agentes térmicos;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de cinturões de segurança COM TALABARTE em Y com absorvedor de energia para proteção do usuário contra riscos de queda em trabalhos em altura;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de vaqueta cano curto para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas tricotadas de algodão para proteção das mãos contra agentes escoriantes;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado com biqueira composite para proteção dos pés contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos;</li> <li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor solar 30 PFS para proteção da pele contra agentes térmicos;</li> </ul>												<p>Figura 107. Área onde são armazenados produtos e utensílios dos pedreiros</p>  <p style="text-align: center;">Fonte: O Autor.</p>		

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
108	Bloco Manutenção	10.108. Coordenadoria de Manutenção e demais áreas – Pintor	Pintor	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Tintas, vernizes e solventes.	Emprego de produtos contendo hidrocarbonetos aromáticos como solventes e pintura a pincel com esmaltes, tintas e vernizes em solvente contendo hidrocarbonetos aromáticos.	Contato e propagação pelo ar	-	-	-	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 12 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.</b>
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO	
											S	N	I				
109	Bloco Manutenção	10.109. Coordenadoria de Manutenção - Atividades relacionadas a manutenção e instalação de circuitos elétricos em laboratórios, áreas administrativas e salas de aula	Eletricista	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Choque elétrico em alta e baixa tensão	Atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Através da própria atividade.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X				NR 16 – Anexo 4	10%	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: No caso do adicional de periculosidade não existe padrões de frequência, de modo que a permanência ou habitualidade não é relevante para a caracterização do perigo</b>





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
110	Ginásio Esportivo	10.110. Ginásio Esportivo	Toda comunidade do campus.	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição		
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar inspeção preventiva das estruturas de ferro da cobertura do ginásio esportivo;</li> <li>✓ Providenciar a pintura em vermelho (1m x 1m) na parede ou no piso para localização do hidrante presente em frente ao ginásio;</li> <li>✓ Providenciar a colocação do esguicho tipo regulável dentro do abrigo do hidrante localizado em frente ao ginásio;</li> <li>✓ Providenciar a colocação de chave storz dentro do abrigo do hidrante localizado em frente ao ginásio;</li> <li>✓ Providenciar a manutenção da porta do abrigo do hidrante localizado em frente ao ginásio por apresentar-se emperrado e corroído;</li> </ul>											Figura 110. Área do Ginásio Esportivo  Fonte: O Autor.								

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO		
											S	N	I					
111	Ginásio Esportivo	10.111. Ginásio Esportivo – Academia de Musculação	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>							
✓ Providenciar inspeção preventiva dos cabos dos aparelhos da academia;											Figura 111. Area da Academia de Musculação  Fonte: O Autor.							

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO		
											S	N	I					
112	Ginásio Esportivo	10.112. Ginásio Esportivo – Almoarifado	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>							
✓ Sem informações;											Figura 112. Área do almoarifado do Ginásio Esportivo  Fonte: O autor.							

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
113	Ginásio Esportivo	10.113. Ginásio Esportivo – Coordenação de Educação Física e Esporte (COEFE)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição		
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
<p>✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</p>											<p>Figura 113. Área da Coordenação de Educação Física e Esporte (COEFE)</p>  <p style="text-align: center;">Fonte: O autor.</p>								

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
114	Ginásio Esportivo	10.114. Ginásio Esportivo – Sala de Aula (Educação Física)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição		
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
<p>✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.</p>											<p>Figura 114. Área do Ginásio Esportivo – Sala de Aula (Educação Física)</p>  <p style="text-align: right;">Fonte: O autor.</p>								

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
115	Ginásio Esportivo	10.115. Ginásio Esportivo – Sala de Avaliação	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição		
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
<p>✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</p>											<p>Figura 115. Área do Ginásio Esportivo – Sala de Avaliação</p>  <p style="text-align: right;">Fonte: O autor.</p>								

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO		
											S	N	I					
116	Ginásio Esportivo	10.116. Coordenadoria de Saúde Escolar – Sala de Fisioterapia	Fisioterapeuta	F	Radiações Não-Ionizante	Utilização de laser	Através do ar	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 7	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 7 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.</b>		
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Microrganismos patogênicos diversos	Contato com fluidos corporais (sangue, secreções e saliva) em enfermarias, ambulatórios e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X					NR 15 – Anexo 14	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS 1: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente ao agente em questão.</b>





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
117	Ginásio Esportivo	10.117. Coordenadoria de Patrimônio (COPAT) / Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF)	Assistente em Administração	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;</li> <li>✓ Providenciar 3 (pés) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li> <li>✓ Providenciar 2 (dois) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;</li> </ul>											<p>Figura 117. Área da Coordenadoria de Patrimônio (COPAT) / Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF)</p>  <p align="right">Fonte: O Autor.</p>					

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO		
											S	N	I					
118	Bloco Administrativo 02	10.118. Recepção do Prédio Administrativo	Colaborador de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>							
<p>✓ Providenciar 1 (um) suporte ergonômico para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;</p>											<p>Figura 118. Area da Recepção do Prédio Administrativo</p>  <p style="text-align: right;">Fonte: O Autor.</p>							

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
119	Bloco Administrativo 02	10.119. Coordenação de Assistência Estudantil (CAE)	Assistente Social / Psicólogo / Assistente em Administração	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>					
<p>✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</p>											<p>Figura 119. Área da Coordenação de Assistência Estudantil (CAE)</p>  <p style="text-align: center;">Fonte: O Autor.</p>					

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
120	Bloco Administrativo 02	10.120. Assessoria de Comunicação Social e Eventos (ASCOM)	Técnico em Audiovisual / Relações Públicas / Jornalista	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;</li> <li>✓ Providenciar 3 (três) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li> <li>✓ Providenciar 1 (um) suporte ergonômico para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;</li> </ul>											<p>Figura 120. Área da Assessoria de Comunicação Social e Eventos (ASCOM)</p>  <p style="text-align: right;">Fonte: O Autor.</p>					

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
121	Bloco Administrativo 02	10.121. Conformidade		F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Ácaros e fungos	Contato com documentos e arquivos	Contato e através do ar	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 14	N.A.	Na inspeção do local de trabalho <b>NÃO</b> foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da ON nº4, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.</b>
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

	<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>	<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>
	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra agentes biológicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva descartável de procedimento (látex), sem talco/pó para proteção das mãos contra agentes biológicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;</li></ul>	<p>Figura 121. Área da Conformidade</p>  <p>Fonte: O Autor.</p>

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
122	Bloco Administrativo 02	10.122. Gerência de Administração (GADM)	Contador / Técnico em Contabilidade / Técnico em Tecnologia da Informação / Auxiliar em Administração	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;</li> <li>✓ Providenciar 2 (dois) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li> <li>✓ Providenciar 7 (sete) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;</li> <li>✓ Para evitar cansaço visual na comunidade interna, providenciar a substituição das lâmpadas queimadas;</li> </ul>											<p>Figura 122. Área da Gerência de Administração (GADM)</p>  <p style="text-align: right;">Fonte: O Autor.</p>					

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
123	Bloco Administrativo 02	10.123. Coordenação de Licitações (COLIC)	Administrador / Assistente em Administração	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;</li> <li>✓ Providenciar 5 (cinco) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li> <li>✓ Providenciar 7 (sete) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;</li> <li>✓ Para evitar cansaço visual na comunidade interna, providenciar a substituição das lâmpadas queimadas;</li> </ul>											<p style="text-align: center;">Figura 123. Área da Coordenação de Licitações (COLIC)</p>  <p style="text-align: right;">Fonte: O Autor.</p>					

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
124	Bloco Administrativo 02	10.124. Sala de Reunião e Videoconferências	A quem interessar	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição		
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
✓ Sem informações;											Figura 124. Área da Sala de Reunião e Videoconferências  <p style="text-align: right;">Fonte: O Autor.</p>								

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
125	Bloco Administrativo 02	10.125. Diretoria de Administração (DAG)	Elettricista / Assistente em Administração	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;</li> <li>✓ Providenciar 2 (dois) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li> <li>✓ Providenciar 4 (quatro) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;</li> </ul>											<p>Figura 125. Área da Diretoria de Administração (DAG)</p>  <p style="text-align: right;">Fonte: O Autor.</p>					

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
126	Bloco Administrativo 02	10.126. Gerência de Apoio e Inclusão (GAI)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico / Contínuo	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;</li> <li>✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li> <li>✓ Providenciar 1 (um) suporte ergonômico para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;</li> <li>✓ Providenciar a eliminação da infiltração presente na parede;</li> </ul>											<p>Figura 126. Área da Gerência de Apoio e Inclusão (GAI)</p>  <p style="text-align: right;">Fonte: O Autor.</p>					

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
127	Bloco Administrativo 02	10.127. Gabinete da Direção Geral (GDG)	Secretário Executivo	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição		
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li> <li>✓ Providenciar 2 (dois) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;</li> </ul>											<p style="text-align: center;">Figura 127. Área do Gabinete da Direção Geral (GDG)</p>  <p style="text-align: center;">Fonte: O Autor.</p>								

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
128	Bloco Administrativo 02	10.128. Direção Geral (DG)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição		
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
<p>✓ Providenciar 1 (um) suporte ergonômico para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;</p>											<p>Figura 128. Área da Direção Geral (DG)</p>  <p style="text-align: right;">Fonte: O Autor.</p>								

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
129	Bloco Administrativo 02	10.129. Assessoria Pedagógica (ASPED) / Coordenadoria de Horário Escolar (CHE) / Auxiliar Institucional (AI)	Pedagogo / Auxiliar em Assuntos Educativos / Assistente em Administração	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição		
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 2 (duas) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;</li> <li>✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li> <li>✓ Providenciar 4 (quatro) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;</li> </ul>											<p style="text-align: center;">Figura 129. Área da Assessoria Pedagógica (ASPED)</p>  <p style="text-align: right;">Fonte: O Autor.</p>								

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
130	Bloco Administrativo 02	10.130. Coordenadoria de Planejamento (COPLAN)	Tecnólogo em Gestão Pública	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 2 (duas) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;</li> <li>✓ Providenciar 2 (dois) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;</li> <li>✓ Providenciar a eliminação da infiltração presente na parede;</li> </ul>											<p>Figura 130. Área da Coordenadoria de Planejamento (COPLAN)</p>  <p style="text-align: center;">Fonte: O Autor.</p>					

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
131	Bloco Administrativo 02	10.131. Gerência de Graduação (GGrad)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição		
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
<p>✓ Providenciar 1 (um) suporte ergonômico para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;</p>											<p>Figura 131. Área da Gerência de Graduação (GGrad)</p>  <p style="text-align: right;">Fonte: O Autor.</p>								

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
132	Bloco Administrativo 02	10.132. Gerência de Ensino Técnico (GET)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição		
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li> <li>✓ Providenciar 1 (um) suporte ergonômico para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;</li> </ul>											<p>Figura 132. Área da Gerência de Ensino Técnico (GET)</p>  <p style="text-align: right;">Fonte: O Autor.</p>								

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
133	Bloco Administrativo 02	10.133. Diretoria de Ensino (DEN)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico / Assistente em Administração	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;</li> <li>✓ Providenciar 2 (dois) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;</li> <li>✓ Para aumentar o espaço laboral do servidor, providenciar 1 (uma) estação de trabalho em L;</li> <li>✓ Para evitar cansaço visual na comunidade interna, providenciar a substituição das lâmpadas queimadas;</li> <li>✓ Providenciar a eliminação da infiltração presente na parede;</li> </ul>											<p style="text-align: center;">Figura 133. Área da Diretoria de Ensino (DEN)</p>  <p style="text-align: center;">Fonte: O Autor.</p>					

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
134	Bloco Administrativo 02	10.134. Diretoria de Tecnologia da Informação - Recepção	Colaborador de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>					
✓ Providenciar 1 (um) suporte ergonômico para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;											Figura 134. Área da Recepção da Diretoria de Tecnologia da Informação  Fonte: O Autor.					

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
135	Bloco Administrativo 02	10.135. Diretoria de Tecnologia da Informação – Núcleo de Atendimento e Suporte ao Usuário (NASUS)	Técnico de Tecnologia da Informação	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;</li> <li>✓ Providenciar 2 (dois) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li> <li>✓ Providenciar 3 (três) mouse pad ergonômico com apoio para pulso;</li> <li>✓ Providenciar 3 (três) apoios ergonômicos de pulso com base para teclado;</li> </ul>											<p>Figura 135. Área do Núcleo de Atendimento e Suporte ao Usuário (NASUS)</p>  <p style="text-align: center;">Fonte: O Autor.</p>					

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
136	Bloco Administrativo 02	10.136. Diretoria e Coordenadoria de Tecnologia da Informação – Sala Servidores 01	Técnico de Tecnologia da Informação	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-			X	N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-			X	N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-			X	N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação e manutenção dos racks de servidores, racks de rede, switch, roteador, computadores.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa				X	NR 16 – Anexo 4	N.A.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

MEDIDAS DE CORREÇÃO	REGISTRO FOTOGRÁFICO
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Providenciar o aterramento adequado dos racks de rede e servidores.</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas antiestática para proteção das mãos contra agentes mecânicos;</li></ul>	<p>Figura 136. Área da Diretoria e Coordenadoria de Tecnologia da Informação – Sala dos Servidores 01</p>  <p>Fonte: O Autor.</p>

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
137	Bloco Administrativo 02	10.137. Diretoria e Coordenadoria de Tecnologia da Informação – Sala Servidores 02	Técnico de Tecnologia da Informação	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição		
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação e manutenção dos racks de servidores, racks de rede, switch, roteador, computadores.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa				X			NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho <b>NÃO</b> foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, letra c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa</b>





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

	MEDIDAS DE CORREÇÃO	REGISTRO FOTOGRÁFICO
	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Providenciar o aterramento adequado dos racks de rede e servidores.</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas antiestática para proteção das mãos contra agentes mecânicos;</li></ul>	<p>Figura 137. Área da Diretoria e Coordenadoria de Tecnologia da Informação – Sala dos Servidores 02</p>  <p>Fonte: O Autor.</p>

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
138	Bloco Administrativo 02	10.138. Diretoria e Coordenadoria de Tecnologia da Informação – Sala dos Nobreaks	Técnico de Tecnologia da Informação	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição		
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação e manutenção dos nobreaks.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa				X			NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho <b>NÃO</b> foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, letra c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa</b>





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

MEDIDAS DE CORREÇÃO	REGISTRO FOTOGRÁFICO
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Providenciar o aterramento adequado dos nobreaks.</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas antiestática para proteção das mãos contra agentes mecânicos;</li></ul>	<p>Figura 138. Área da Diretoria e Coordenadoria de Tecnologia da Informação – Sala dos Nobreaks</p>  <p>Fonte: O Autor.</p>

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
139	Bloco Administrativo 02	10.139. Diretoria de Tecnologia da Informação – Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção de Redes (COIMR) / Coordenadoria de Segurança da Informação (COSEG)	Técnico de Tecnologia da Informação / Analista de Tecnologia da Informação	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação e manutenção dos racks de servidores, racks de rede, switch, roteador, computadores e nobreaks	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa			X		NR 16 – Anexo 4	N.A.







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

MEDIDAS DE CORREÇÃO	REGISTRO FOTOGRÁFICO
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Providenciar 6 (seis) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;</li><li>✓ Providenciar 5 (cinco) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li><li>✓ Providenciar 9 (nove) mouse pad ergonômico com apoio para pulso;</li><li>✓ Providenciar 9 (nove) apoios ergonômicos de pulso com base para teclado;</li><li>✓ Substituir o uso de notebook por computador pessoal para evitar que a tela fique abaixo da visão do colaborador, causando fadiga visual;</li><li>✓ Providenciar o aterramento adequado dos racks de servidores.</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas antiestática para proteção das mãos contra agentes mecânicos;</li></ul>	<p>Figura 139. Área da Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção de Redes (COIMR)</p>  <p>Fonte: O Autor.</p>

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
140	Bloco Administrativo 02	10.140. Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)	Técnico de Tecnologia da Informação / Técnico em Secretariado	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;</li> <li>✓ Providenciar 1 (um) suporte ergonômico para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;</li> <li>✓ Providenciar 2 (dois) mouse pad ergonômico com apoio para pulso;</li> <li>✓ Providenciar 2 (dois) apoios ergonômicos de pulso com base para teclado;</li> <li>✓ Substituir o uso de notebook por computador pessoal para evitar que a tela fique abaixo da visão do colaborador, causando fadiga visual;</li> </ul>											<p>Figura 140. Área da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)</p>  <p style="text-align: right;">Fonte: O Autor.</p>					

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
141	Bloco Administrativo 02	10.141. Diretoria de Tecnologia da Informação – Sala da Coordenadoria Geral	Técnico de Tecnologia da Informação	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;</li> <li>✓ Providenciar 2 (dois) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li> <li>✓ Providenciar 3 (três) mouse pad ergonômico com apoio para pulso;</li> <li>✓ Providenciar 3 (três) apoios ergonômicos de pulso com base para teclado;</li> </ul>											<p style="text-align: center;">Figura 141. Área da Sala da Coordenadoria Geral</p>  <p style="text-align: center;">Fonte: O Autor.</p>					

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
142	Bloco Administrativo 02	10.142. Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI), atividades relacionadas à tecnologia da informação em laboratórios, áreas administrativas e salas de aula de todo o campus	Técnico de Tecnologia da Informação / Técnico em Eletrônica	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição		
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação e manutenção dos computadores, estabilizadores, nobreaks, impressoras e monitores.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa				X			NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho <b>NÃO</b> foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, letra c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa</b>





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

MEDIDAS DE CORREÇÃO	REGISTRO FOTOGRÁFICO
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Providenciar 2 (duas) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;</li><li>✓ Providenciar 4 (quatro) mouse pad ergonômico com apoio para pulso;</li><li>✓ Providenciar 4 (quatro) apoios ergonômicos de pulso com base para teclado;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas antiestática para proteção das mãos contra agentes mecânicos;</li><li>✓ Para evitar cansaço visual na comunidade interna, providenciar a substituição das lâmpadas queimadas;</li></ul>	<p>Figura 142. Area da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI)</p>  <p>Fonte: O Autor.</p>

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
143	Bloco Administrativo 02	10.143. Diretoria de Tecnologia da Informação – Coordenação de Telecomunicações (CTEL) / Governança de Tecnologia da Informação (GovTI) / Escritório de Projetos (EprojTI) / Escritório de Processos (EprocTI)	Técnico de Tecnologia da Informação / Analista de Tecnologia da Informação	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-			X	N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-			X	N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-			X	N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-			X	N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;</li> <li>✓ Para evitar cansaço visual na comunidade interna, providenciar a substituição das lâmpadas queimadas;</li> </ul>											<p>Figura 143. Área da Coordenação de Telecomunicações (CTEL)</p>  <p style="text-align: right;">Fonte: O Autor.</p>					

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
144	Bloco Administrativo 02	10.144. Diretoria de Tecnologia da Informação – Coordenação de Sistemas da Informação (CSI)	Técnico de Tecnologia da Informação / Analista de Tecnologia da Informação / Programador Visual	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Providenciar 4 (quatro) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;</li> <li>✓ Providenciar 14 (quatorze) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;</li> <li>✓ Providenciar 17 (dezesete) mouse pad ergonômico com apoio para pulso;</li> <li>✓ Providenciar 17 (dezesete) apoios ergonômicos de pulso com base para teclado;</li> </ul>											<p>Figura 144. Área da Coordenação de Sistemas da Informação (CSI)</p>  <p style="text-align: right;">Fonte: O Autor.</p>					

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
145	Bloco Administrativo 02	10.145. Coordenadoria de Tecnologia da Informação – Reparos de Circuitos de Hardware	Técnico em Eletrônica / Técnico de Laboratório – Área: Informática	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-			X	N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-			X	N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-			X	N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação e manutenção de fonte específica de computador, projetores de vídeo, estabilizadores, circuito de nobreaks, impressoras e monitores LCD.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa				X	NR 16 – Anexo 4	N.A.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

MEDIDAS DE CORREÇÃO	REGISTRO FOTOGRÁFICO
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;</li><li>✓ Providenciar 2 (dois) mouse pad ergonômico com apoio para pulso;</li><li>✓ Providenciar 2 (dois) apoios ergonômicos de pulso com base para teclado;</li><li>✓ Para evitar cansaço visual na comunidade interna, providenciar a substituição das lâmpadas queimadas;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de segurança em policarbonato, lente incolor, resistente a impactos, antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle, das máscaras peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas antiestática para proteção das mãos contra agentes mecânicos;</li></ul>	<p>Figura 145. Area do setor de Reparos de Circuitos de Hardware</p>  <p>Fonte: O Autor.</p>

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
146	Subestação	10.146. Subestação	Eletricista	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição		
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Choque elétrico em alta e baixa tensão	Manobras em subestação	Através da própria atividade.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X					NR 16 – Anexo 4	10%	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: No caso do adicional de periculosidade não existe padrões de frequência, de modo que a permanência ou habitualidade não é relevante para a caracterização do perigo</b>	





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
147	Campo de Futebol	10.147. Campo de Futebol	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição		
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
<b>MEDIDAS DE CORREÇÃO</b>											<b>REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>								
✓ Sem informações;											Figura 147. Área do Campo de Futebol  Fonte: O Autor.								

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU / %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
148	Instalações Sanitárias – Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação	10.148. Instalações Sanitárias – Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação	Colaboradores de empresas terceirizadas	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Hipoclorito de Sódio	Contato com Hipoclorito de Sódio para desinfecção das instalações sanitárias	Contato e propagação pelo ar	N.A.	N.A.	N.A.		X		NR 15 – Anexo 11	N.A.	Na inspeção do local de trabalho <b>NÃO</b> foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				B	Vírus, bactérias, fungos e protozoários	Trabalhos e operações em contato com a coleta de lixo	Através da atividade	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 15 – Anexo 14	N.A.	Na inspeção do local de trabalho <b>NÃO</b> foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <b>OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente a coleta e industrialização do lixo urbano.</b>
				M/A	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X			N.A.	N.A.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

MEDIDAS DE CORREÇÃO	REGISTRO FOTOGRÁFICO
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PPF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de látex (limpeza) para proteção das mãos contra agentes químicos e biológicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;</li><li>✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado de PVC para proteção dos pés e pernas contra umidade proveniente de operações com uso de água;</li></ul>	<p>Figura 148. Área das Instalações Sanitárias – Serviços Limpeza, Asseio e Conservação</p>  <p>Fonte: O Autor.</p>

\*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Acidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN**

**11. QUADRO DOS RESUMOS DOS ADICIONAIS CONCEDIDOS**

Nº	SETOR	RISCO	ADICIONAL	%	AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	Guarita Principal e demais áreas	Mecânico / Acidente	Periculosidade	10	Qualitativa para atividades e operações perigosas com exposição a roubos ou outras espécies de violência física.	Fornecer EPI (*)
2	Laboratório de Instalação Elétrica – Salas 24A	Mecânico / Acidente	Periculosidade	10	Qualitativa para atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*) Curso NR 10
3	Laboratório de Instalação Elétrica – Salas 24B	Mecânico / Acidente	Periculosidade	10	Qualitativa para atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*) Curso NR 10
4	Laboratório de Comandos Elétricos – Sala 25	Mecânico / Acidente	Periculosidade	10	Qualitativa para atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*) Curso NR 10
5	Laboratório de Eletricidade Experimental e Medidas – Sala 23	Mecânico / Acidente	Periculosidade	10	Qualitativa para atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*) Curso NR 10
6	Laboratório de Máquinas – Sala 22	Mecânico / Acidente	Periculosidade	10	Qualitativa para atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*) Curso NR 10
7	Laboratório de Linhas e Redes – Sala 26	Mecânico / Acidente	Periculosidade	10	Qualitativa para atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*) Curso NR 10
8	Laboratório de Eletrotécnica – Sala 20B	Mecânico / Acidente	Periculosidade	10	Qualitativa para atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*) Curso NR 10
9	Laboratório Mecânica dos Solos / Geotecnia – Sala 27A	Químico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de Ácido Sulfúrico e Álcalis Cáusticos (Carbonato de Sódio)	Fornecer EPI (*)
		Químico	Insalubridade	20	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de Parafina	Fornecer EPI (*)
10	Laboratório de Materiais de Construção – Sala 27B	Químico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de Ácido Sulfúrico, Ácido Nítrico e Álcalis Cáusticos (Hidróxido de Sódio).	Fornecer EPI (*)
		Químico	Insalubridade	20	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de Óleo Mineral e Óleo Queimado	Fornecer EPI (*)
11	Laboratório de Cromatografia	Químico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de Álcalis Cáusticos (Hidróxido de Sódio)	Fornecer EPI (*)
12	Laboratório de Microbiologia (Sala 35C)	Químico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de Ácido Sulfúrico e Álcalis Cáusticos (Óxido de Cálcio, Carbonato de Sódio, Carbonato de Potássio, Hidróxido de Cálcio, Hidróxido de Sódio)	Fornecer EPI (*)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

13	Laboratório de Bromatologia (Sala 35B)	Químico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição Habitual ou permanente com a manipulação de Álcalis Cásticos (Óxido de Cálcio, hidróxido de Sódio, Hidróxido de Potássio) e Ácido Sulfúrico.	Fornecer EPI (*)
14	Laboratório de Química Orgânica – Sala 35	Químico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de Álcalis Cásticos (Carbonato de Sódio, Hidróxido de Potássio), Ácido Fosfórico e Ácido Sulfúrico.	Fornecer EPI (*)
15	Almoxarifado Químico	Químico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de Álcalis Cásticos (Óxido de Cálcio, Carbonato de Sódio, Carbonato de Potássio, Hidróxido de Cálcio, Hidróxido de Sódio, Hidróxido de Potássio), Ácido Sulfúrico, Ácido Nítrico, Ácido Fosfórico, Ácido Oxálico e Ácido Pírico	Fornecer EPI (*)
16	Laboratório de pesquisa	Químico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de Álcalis Cásticos (Hidróxido de Sódio, Hidróxido de Potássio, Óxido de Sódio), Ácido Sulfúrico e Ácido Fosfórico.	Fornecer EPI (*)
17	Laboratório de Química Geral e Inorgânica – Sala 36	Químico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de Álcalis Cásticos (Carbonato de Sódio, Carbonato de Potássio, Hidróxido de Potássio, Hidróxido de Sódio, Óxido de Cálcio)	Fornecer EPI (*)
18	Laboratório de Físico-Química – Sala 35D	Químico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de Álcalis Cásticos (Carbonato de Sódio, Hidróxido de Sódio, Hidróxido de Cálcio), Ácido Oxálico, Ácido Sulfúrico e Ácido Fosfórico	Fornecer EPI (*)
19	Laboratório de Analítica – Sala 35E	Químico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de Álcalis Cásticos (Carbonato de Sódio, Carbonato de Potássio, Hidróxido de Sódio, Hidróxido de Potássio), Ácido Oxálico, Ácido Fosfórico, Ácido Nítrico e Ácido Sulfúrico	Fornecer EPI (*)
20	Coordenadoria de Saúde Escolar	Biológico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição permanente em contato com fluidos corporais (sangue, secreções e saliva) em enfermarias, ambulatórios e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.	Fornecer EPI (*)
21	Coordenadoria de Saúde Escolar – Gabinete Médico	Biológico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição permanente em contato com fluidos corporais (sangue, secreções e saliva) em enfermarias, ambulatórios e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.	Fornecer EPI (*)
22	Coordenadoria de Saúde Escolar – Gabinete Dentário	Biológico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição permanente em contato com fluidos corporais (sangue, secreções e saliva) em enfermarias, ambulatórios e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.	Fornecer EPI (*)
		Mecânico / Acidentes	Gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas	10	Qualitativa para atividades em salas de operação com aparelhos de raios-X, com irradiadores de radiação gama, radiação beta ou radiação de nêutrons, incluindo diagnóstico médico e odontológico	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*)
23	Coordenadoria de Saúde Escolar – Sala de Enfermagem	Biológico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição permanente em contato com fluidos corporais (sangue, secreções e saliva) em enfermarias, ambulatórios e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.	Fornecer EPI (*)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

24	Laboratório de Saneamento e Microbiologia	Químico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de Ácido Nítrico, Ácido Sulfúrico, Ácido Oxálico e Álcalis Cáusticos (Carbonato de Cálcio, Hidróxido de Sódio).	Fornecer EPI (*)
25	Laboratório de Pesquisa Multidisciplinar I	Químico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de Ácido Oxálico, Ácido Sulfúrico, Ácido Fosfórico e Álcalis Cáusticos (Hidróxido de Cálcio, Hidróxido de Sódio, Hidróxido de Potássio, Carbonato de Potássio, Carbonato de Sódio).	Fornecer EPI (*)
26	Laboratório de Pesquisa Multidisciplinar II	Químico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de Ácido Fosfórico e Ácido Nítrico.	Fornecer EPI (*)
		Químico	Insalubridade	20	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de Óleo Mineral	Fornecer EPI (*)
27	Coordenadoria de Manutenção e demais áreas - Pintura	Químico	Insalubridade	10	Qualitativa para pintura a pincel com vernizes, esmaltes, tintas em solventes contendo hidrocarbonetos aromáticos.	Fornecer EPI (*)
28	Coordenadoria de Manutenção – Atividades relacionadas a manutenção e instalação de circuitos elétricos em laboratórios, áreas administrativas e salas de aula	Mecânico / Acidente	Periculosidade	10	Qualitativa para atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*) Curso NR 10
29	Coordenadoria de Saúde Escolar – Sala de Fisioterapia	Biológico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição permanente em contato com fluidos corporais (sangue, secreções e saliva) em enfermarias, ambulatórios e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.	Fornecer EPI (*)
		Físico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com radiações não-ionizantes (laser)	Fornecer EPI (*)
30	Subestação e demais áreas	Mecânico / Acidente	Periculosidade	10	Qualitativa para manobras em subestação.	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*) Curso NR 10

Legenda (\*):

1. A partir da implantação das **Medidas Administrativas (M. A.)** recomendadas e a emissão de um novo laudo, comprovando às condições salubres do ambiente, os servidores dos GHE em pauta deixarão de ter direito ao adicional;
2. A partir do fornecimento dos **EPI**, que é obrigatório, com as respectivas comprovações de entrega e a fiscalização do uso correto dos mesmos pelos servidores, estes deixarão de ter direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade;
3. Com a implantação dos **EPC** e seu perfeito funcionamento, os servidores do GHE em pauta, deixarão de ter direito aos adicionais, desde que um novo laudo comprove que o ambiente está em condições salubres;

**OBSERVAÇÕES:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

1. Para que um GHE deixe de ter direito ao adicional faz-se necessário que os itens com (\*) do quadro acima tenham sido cumpridos;
2. O GHE que estiver exposto, simultaneamente, a agentes insalubres e a periculosidade terão direito apenas a um dos dois adicionais, cabendo ao servidor escolher qual adicional receber.
3. O GHE que estiver exposto, simultaneamente, a mais de um fator de insalubridade, terá direito apenas a um dos dois adicionais, será apenas considerado o de grau mais elevado, conforme itens 15.3 e 16.2.1, respectivamente NR 15 e NR 16.
4. É vedada a percepção do adicional para o servidor que embora esteja ocupando o cargo descrito, deixe de exercer o tipo de trabalho que deu origem ao pagamento do adicional.
5. As atividades exercidas nestes locais poderão ser consideradas insalubre e/ou periculosa, mas o servidor, para fazer jus ao adicional de insalubridade ou periculosidade requerido, deverá atender ao disposto nos incisos II e III do art. 9 da Orientação Normativa nº 4 de 14 de fevereiro de 2017, que trata de exposição habitual e permanente, respectivamente, informando atribuições e o tempo de exposição da atividade, quando do seu pedido.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

## 12. AVALIAÇÕES AMBIENTAIS A SEREM REALIZADAS

Nº	SETOR	TIPO DE AGENTE	AGENTE A SER AVALIADO
1	Coordenadoria de Produção Gráfica (CPG)	Físico	Ruído proveniente da guilhotina
		Químico	Negro de Fumo
2	Laboratório de Alimentos e Bebidas	Físico	Calor proveniente do fogão
3	Laboratório Mecânica dos Solos / Geotecnia – Sala 27A	Físico	Ruído proveniente do agitador de peneiras, compactador, Los Angeles e betoneira.
			Calor proveniente da estufa elétrica, chapa aquecedora e agitador com aquecimento.
		Químico	Ácido Clorídrico
			Álcool Etilico
			Mercúrio Elementar
Poeiras de argila, cascalho e brita.			
4	Laboratório de Materiais de Construção – Sala 27B	Físico	Ruído proveniente do agitador de peneiras, compactador, Los Angeles e betoneira.
			Calor proveniente da estufa elétrica, chapa aquecedora e agitador com aquecimento.
		Químico	Ácido Clorídrico
			Álcool Etilico
			Dióxido de Enxofre
Poeiras de argila, cascalho e brita.			
Xileno (Xilol)			
5	Laboratório de Cromatografia	Físico	Ruído proveniente da máquina de cromatografia gasosa acoplada.
		Químico	Acetato de Etila
			Acetonitrila
			Ácido Acético
			Álcool Etilico
			Álcool Metílico (Metanol)
			Ciclohexano
			Ciclohexanol
Cloreto de Metileno			
Clorofórmio			
6	Laboratório de Microbiologia (Sala 35C)	Físico	Ruído proveniente da bomba a vácuo do liofilizador
			Calor proveniente da estufa elétrica, autoclave e placa aquecedora.
		Químico	Ácido Acético
			Álcool Etilico
			Cloreto de Metileno
Clorofórmio			
Éter Etilico			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

			Formaldeído (Formol)
			Tetracloroeto de Carbono
7	Laboratório de Bromatologia (Sala 35B)	Físico	Calor proveniente da estufa elétrica, mufla, banho-maria, placa aquecedora e fogão.
		Químico	Ácido Clorídrico
		Físico	Calor proveniente da estufa elétrica, manta aquecedora e placas aquecedoras.
8	Laboratório de Química Orgânica – Sala 35	Químico	Ácido Clorídrico
			Acetato de Etila
			Álcool Etilico
			Álcool Isoamílico
			Álcool Metílico (Metanol)
			Anilina
			Benzeno
			Ciclohexano
			Ciclohexanol
			Cloreto de Metileno
			Fenol
			Formaldeído (Formol)
			Tetracloroeto de Carbono
			Xileno (Xilol)
9	Almoxarifado Químico		Químico
		Acetaldeído	
		Acetato de Etila	
		Acetonitrila	
		Ácido Clorídrico	
		Ácido Fórmico	
		Ácido Acético	
		Álcool Isoamílico	
		Álcool Isobutílico	
		Álcool Isopropílico (Isopropanol)	
		Álcool n-Propílico	
		Álcool Etilico	
		Álcool Metílico (Metanol)	
		Anilina	
		Bromo	
		Ciclohexano	
		Ciclohexanol	
		Cloreto de Metileno	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

			Clorofórmio
			Éter Etílico
			Fenol
			Formaldeído (Formol)
			Mercúrio Elementar
			Tetracloro de Carbono
			Xileno (Xilol)
10	Laboratório de Pesquisa	Físico	Calor proveniente da estufa elétrica, mufla e banho-maria.
		Químico	Ácido Clorídrico
			Ácido Acético
			Acetona
			Alcool Metílico (Metanol)
			Alcool Etílico
			Etanol (Acetaldeído)
11	Laboratório de Química Geral e Inorgânica – Sala 36	Físico	Calor proveniente da estufa elétrica, mufla, placa aquecedora, manta aquecedora, bico de Bunsen e banho-maria.
		Químico	Acetona
			Ácido Clorídrico
			Ácido Acético
			Alcool Etílico
12	Laboratório de Físico-Química – Sala 35D	Físico	Calor proveniente da placa aquecedora e agitador com aquecimento.
		Químico	Ácido Clorídrico
13	Laboratório de Química Analítica – Sala 35E	Físico	Calor proveniente da estufa elétrica, mufla e placas aquecedoras.
		Químico	Ácido Acético
			Ácido Clorídrico
			Alcool Etílico
			Fenol
14	Laboratório de Física – Sala 37	Físico	Ruído proveniente dos equipamentos conjunto de ondas mecânicas e trilho de ar.
15	Laboratório de Saneamento e Microbiologia	Físico	Calor proveniente da estufa elétrica, mufla, autoclave, placa aquecedora, banho-maria e agitador com aquecimento.
		Químico	Ácido Clorídrico
			Alcool Etílico
16	Laboratório de Pesquisa Multidisciplinar I	Físico	Calor proveniente do forno, mufla, estufa elétrica, placa aquecedora e autoclave.
		Químico	Ácido Clorídrico
			Alcool Metílico (Metanol)
			Ciclohexano
			Etanol (Acetaldeído)
			Éter Etílico
			Fenol



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

			Formaldeído (Formol)
			Tolueno (Toluol)
			Xileno (Xilol)
	Laboratório de Pesquisa Multidisciplinar II	Físico	Ruído proveniente do compressor do sistema Tesla.
			Calor proveniente da estufa elétrica e agitador com aquecimento.
		Químico	Etanol (Acetaldeído)
	Cantina	Físico	Calor proveniente do fogão
	Coordenadoria de Manutenção e demais áreas – Pedreiro	Físico	Ruído proveniente da serra mármore, martelo, furadeira, martelete e torno de bancada.
			Químico



### 13. ENCERRAMENTO

Os adicionais de insalubridade, de periculosidade e de irradiação ionizante, bem como a gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas, estabelecidos na legislação vigente, não se acumulam e são formas de compensação por risco à saúde dos trabalhadores, tendo caráter transitório, enquanto durar a exposição.

Os servidores do campus de Aracaju expostos ao ambiente insalubre e/ou perigoso farão jus ao recebimento de adicionais de acordo com sua lotação.

Implantar os adicionais de insalubridade e periculosidade aos colaboradores que tem direito a recebê-los, conforme avaliação pericial realizada.

Esta avaliação permanecerá válida durante a fase operacional baseando-se nas atividades previstas para os colaboradores explicados por ocasião da vistoria. Para qualquer alteração que venham a ocorrer nas atividades, processo e equipamentos, recomendo novas análises, sendo importante realizar a cada seis meses reavaliação dos servidores expostos aos ambientes considerados insalubres e/ou perigosos.

Os Engenheiros especializados em Engenharia de Segurança do Trabalho atestam que a presente avaliação obedeceu criteriosamente aos princípios fundamentais da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, Orientação Normativa da Secretaria de Gestão Pública e dos Códigos de Ética Profissional da CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

**De acordo com o Art. 15 da Orientação Normativa nº4/2017, cabe à unidade de recursos humanos do órgão ou da entidade realizar a atualização permanente dos servidores que fazem jus aos adicionais no respectivo módulo informatizado oficial da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, conforme movimentação de pessoal, sendo, também, de sua responsabilidade, proceder a suspensão do pagamento, mediante comunicação oficial ao servidor interessado.**

Este laudo é composto de 362 (trezentos e sessenta e duas) folhas impressas por computador frente e verso, todas numeradas e devidamente rubricadas, sendo uma datada e assinada. O profissional especializado coloca-se ao inteiro dispor de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que se fizerem necessário.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

## AVALIADOR RESPONSÁVEL

*Allan Charles Marques de Carvalho*

**Allan Charles Marques de Carvalho**  
**Engenheiro de Segurança do Trabalho**  
**CREA / SE:**  
**MATRICULA SIAPE N°**

*João Paulo do Nascimento Lisboa*

**João Paulo do Nascimento Lisboa**  
**Engenheiro de Segurança do Trabalho**  
**CREA / SE: 2712147200**  
**MATRICULA SIAPE N° 1141319**

Aracaju/SE, terça-feira, 07 de novembro de 2017.



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sergipe  
Campus Aracaju

Instituto Federal de Sergipe - Rua Francisco Portugal, n° 150 – Bairro  
Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1864 - Email:

[seguranca@ifs.edu.br](mailto:seguranca@ifs.edu.br)

*João Paulo do Nascimento Lisboa*  
Eng. de Segurança do Trabalho / IFS  
CREA: 2712147200 / SIAPE: 1141319

*Allan Charles Marques de Carvalho*  
Engenheiro de Segurança do Trabalho/IFS  
Matricula SIAPE: 1138147